

FRANCIMAR BATISTA SILVA

**A LICENCIATURA LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS (UFGD) (2013-2017)**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
CAMPO GRANDE**

FRANCIMAR BATISTA SILVA

**A LICENCIATURA LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS (UFGD) (2013-2017)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Católica Dom Bosco, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação

Linha de Pesquisa: **Linha I:** Política, Gestão e História da Educação.

Orientador (a): Profa. Dra. Celeida Maria Costa de Souza e Silva

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

Campo Grande

Março - 2019

S5861 Silva, Francimar Batista

A licenciatura letras Libras : modalidade educação a distância da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2013-2017) / Francimar Batista Silva; orientadora Prof.^a Dr.^a. Celeida Maria Costa de Souza e Silva.-- Campo Grande, MS : 2019.

122 f.: il.; 30 cm + anexos

Dissertação (mestrado em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2019

1. Políticas - Formação de professores - Letras. 2. Linguagem brasileira dos sinais (Libras) - Educação à distância. I.Silva, Celeida Maria Costa de Souza e. II. Título.


CDD: 370.71

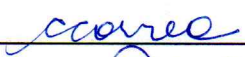
**“A LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS – MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS (UFGD) (2013-2017)”**

FRANCIMAR BATISTA SILVA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO

BANCA EXAMINADORA:

Profª. Drª. Celeida Maria Costa de Souza e Silva (PPGE/UCDB) Orientadora 

Profª. Drª. Celi Correa Neres (PPGE/UEMS) - Examinadora Externa 

Profª. Drª. Regina Tereza Cestari de Oliveira (PPGE/UCDB) Examinadora Interna 

Campo Grande - MS, 27 de março de 2019.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

DEDICATÓRIA

Dedico primeiramente àquele que me mostrou novos caminhos, “caminhos de paz e não de mal”, que conhece meu interior e minha estrutura, ao DEUS de minha salvação.

Ao meu filho **João Vítor Domingos Silva**, meu príncipe, que me fortalece a cada olhar atento e observador.

A minha esposa **Patrícia Lima Domingos**, com quem convivo há treze anos e que, também, faz parte dessa conquista.

Aos meus pais, **Francisco Batista Silva** e **Maria Batista da Conceição**, que em sua simplicidade me ensinaram a ser humano, a ir à luta, a me preocupar com o outro; que a partir desses ensinamentos e diante de todos os conhecimentos adquiridos nesse tempo de vida acadêmica, busquei disseminar junto com o conhecimento científico o conhecimento de ser gente de fato.

Aos meus irmãos, **Luzanir, Jarismar, Jovanir, Juvanira, José Germano, Deusimar, Hilário, Luzimar, Osmar** e **Marta** que são parte de mim... quantas lutas e batalhas passamos desde a infância até os dias atuais, e, por essa razão, a cada conquista eu tenho a convicção de que minha família é mais que especial... cada um de vocês representa um pouco de mim e isso me completa.

À **Comunidade Surda** que me ajudou a conhecer a Libras, a amar esta língua e me proporcionou momentos de aprendizagem desde os primeiros sinais, e que a cada dia desperta em mim a vontade de aprender, de saber, para contribuir ainda mais com os surdos.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, que sempre me sustentou e me deu forças para não desistir nos momentos adversos que passei durante a pesquisa.

À CAPES e à UCDB pela ajuda financeira, sem isso seria impossível a realização deste trabalho.

Ao meu filho João Vítor, minha joia especial, herança do Senhor, por entender minha ausência em muitos momentos, em que precisei me debruçar sobre livros e computador, sem participar dos passeios, sem jogar futebol (coisa que ama demais) ... enfim, um preço pago, obrigado por me entender, por nunca reclamar e me apoiar até nas orientações da profa. Celeida.

À minha esposa Patricia, que sempre me incentivou e apoiou. Sem dúvida, seu apoio fez toda a diferença, principalmente nos momentos em que eu não acreditava que os sonhos seriam possíveis, obrigado!

Aos meus pais, Francisco e Maria, que mesmo de longe e com pouca instrução, às vezes, sem muito saber o quê “tanto estudo”, estiveram na torcida. Muito do que sou hoje devo a eles, pois são minha referência.

Aos meus irmãos, que tanto amo, Luzanir, Jarismar, Jovanir, Juvanira, José Germano, Deusimar, Hilário, Luzimar, Osmar e Marta, minha base, na qual consegui construir minha vida e, também, aos meus sobrinhos, sobrinhas, cunhados e cunhadas.

Às minhas amigas e colegas de mestrado, Lucimara Colado, Paulo Galvão, Elizabeth, Arão Davi, Onivan, Pedro Miranda, Valdisnei, Alessandro, a quem agradeço pelos muitos quilômetros de terapia, risadas, discussões, reclamações e motivações... esses quilômetros estarão sempre comigo, vocês me ensinaram muito.

À minha amiga Vera Lucia Gomes, pelas palavras de incentivo e pela ajuda na escrita do primeiro projeto para ingresso neste Programa. Obrigado! Amo você.

Aos meus chefes e amigos, Edilmar Galeano Marques e Arlene Aparecida Barbosa, diretores da Escola Municipal Prof. José de Souza, pelas dicas e ajuda na minha trajetória do Mestrado. Sem a ajuda de vocês eu jamais iria finalizar este trabalho, meu muito obrigado!

À minha professora e orientadora Celeida, por acreditar em mim e contribuir com minha formação pessoal e profissional. Obrigado pelo apoio, principalmente, após a

qualificação em que fiquei impossibilitado de escrever, devido ao acidente automobilístico que sofri.

Às professoras da banca examinadora, Profa. Celi Neres e Regina Cestari pela compreensão e aceite do texto, após todos os prazos terem se esgotado. Pelas suas contribuições que foram muito importantes para que esta pesquisa se findasse. Foi uma honra tê-las em minha banca.

À querida e amável Luciana, secretária do Programa, que sempre me auxiliou nas burocracias e me lembrava de detalhes outrora esquecidos, mas o que mais me chamava a atenção era seu jeito gentil e encorajador de ser. Obrigada Lu, precisamos de mais “LUs” neste mundo.

Aos coordenadores do PPGE UCDB, prof. Dr. José Licínio Backes e prof. Dr. Heitor Queiroz de Medeiros que sempre me apoiaram e ofereceram apoio durante o período de estudo. Meu muito obrigado!

Aos professores do Programa de Mestrado e Doutorado da UCDB. As contribuições e discussões das aulas me fizeram pensar e repensar em toda minha trajetória como docente e pesquisador.

Aos surdos, que me ensinaram a respeitá-los e me motivam a pesquisar cada vez mais sobre sua escolarização, sobre as políticas públicas e a formação de professores que os envolvem. Obrigado por se tornarem parte de minha vida pessoal e profissional.

Aos profissionais da UFGD que abriram as portas e me acolheram para que eu realizasse a pesquisa; especialmente, às professoras Janete Nantes, Grazielly Vilhalva, à coordenadora Ana Paula e à diretora da Educação a Distância, profa. Elizabeth, que disponibilizaram parte do seu tempo para que eu concretizasse as investigações por meio da coleta de documentos e informações acerca do meu objeto de pesquisa.

SILVA, Francimar Batista. A Licenciatura Letras Libras – modalidade Educação a Distância – da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2013-2017). Campo Grande, 2019. 122 p. **Dissertação** (Mestrado) Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

RESUMO

O objeto dessa pesquisa é a Licenciatura em Letras/Língua Brasileira de Sinais (Libras) na modalidade Educação a Distância, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2013-2017). Esta pesquisa vincula-se à Linha de Pesquisa Política, Gestão e História da Educação e ao Grupo de Estudo e Pesquisa de Políticas de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). O objetivo geral é analisar a organização do curso de formação de professores em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais (Letras Libras), ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), na modalidade Educação a Distância, no período de 2013 a 2017. Os objetivos específicos são: contextualizar as políticas de formação de professores de Libras em âmbito Nacional; identificar as políticas de formação inicial e continuada dos professores de surdos em Mato Grosso do Sul, e, apresentar o curso de formação de professores em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais (Letras Libras) ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados, na modalidade de Educação a Distância. A UFGD aderiu à proposta do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite – decorrente do Decreto Federal n. 7.612/2011, passando a ofertar o curso de Licenciatura Letras – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na modalidade Educação a Distância, no governo Dilma Rousseff (2011-2014), do Partido dos Trabalhadores (PT). Uma das principais ações do Curso Letras Libras é formar professores para atuar no ensino da língua de sinais (LS) como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua, conforme disposto no Decreto Federal n. 5.626/2005. A relevância dessa pesquisa está em entender como ocorreu o processo de formação de professores da Licenciatura Letras Libras – modalidade Educação a Distância – da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no período de 2013 a 2017. O recorte se justifica pelo fato do ano de 2013 ser o início da primeira turma do Curso Letras Libras e 2017, o ano de conclusão dessa mesma turma. É uma pesquisa documental e bibliográfica; utilizou-se de documentos oficiais como as Leis que sancionaram os planos nacionais e estaduais de educação, a LDB 9394/1996, as Leis estadual n. 1.693/1996 e a Nacional n. 10.436/2002, conhecida como a Lei da Libras, a Constituição Federal de 1988, o Projeto Pedagógico do curso Letras Libras (PPC-Letras Libras), a Resolução CEPEC n. 227 de 12 de dezembro 2014, assim como, documentos emanados pela UNESCO, Declaração de Salamanca, Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, voltados para orientação da educação Especial no Brasil. Esses documentos serviram de subsídio para análise das políticas de educação especial no contexto da educação inclusiva. A pesquisa mostrou que mesmo com dificuldades em sua implantação, o curso Letras Libras da UFGD, conseguiu ser realizado no sul de Mato Grosso do Sul, e considerando o índice de 50% (cinquenta por cento) de reprovação e com pouca estrutura física, ainda assim conseguiu atender à política do plano ‘Viver sem Limites’.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas de Formação de Professores de Libras. Licenciatura Letras Libras UFGD. Educação a Distância (EaD).

SILVA, Francimar Batista. The Bachelor's Degree Libras - distance modality - of the Federal University of Grande Dourados (UFGD) (2013-2017). Campo Grande, 2019, 122 p. **Paper** (Master's) Dom Bosco Catholic University – UCDB.

ABSTRACT

The object of this research is the Degree in Letters / Brazilian Language of Signals (Libras) in the Distance Education modality, Federal University of Grande Dourados (UFGD) (2013-2017). This research is linked to the Line of Policy Research, Management and History of Education and to the Study Group and Research on Training Policies and Teaching Work in Basic Education of the Postgraduate Program in Education of the Catholic University of Don Bosco (UCDB). The general objective is to analyze the organization of the teacher training course in Letters - Portuguese Language / Brazilian Sign Language (Letters Libras), offered by the Federal University of Grande Dourados (UFGD), in the Distance Education modality, from 2013 to 2017. The specific objectives are: to contextualize the teacher training policies of Libras at the national level; To identify the initial and continuing education policies of deaf teachers in Mato Grosso do Sul, and to present the teacher training course in Letters - Portuguese Language / Brazilian Sign Language (Letters Libras) offered by the Federal University of Grande Dourados, Distance Learning modality. The UFGD adhered to the proposal of the National Plan for the Rights of Persons with Disabilities - Living Without Limits - as a result of Federal Decree n. 7612/2011, rising to offer the Degree Letters - Brazilian Sign Language (Libras) in the Distance Education mode, the government Dilma Rousseff (2011-2014), of the Workers Party (PT). One of the main actions of the Letras Libras course is to train teachers to act in the teaching of sign language (LS) as the first language and the Portuguese language as a second language, as provided in Federal Decree n. 5.626 / 2005. The relevance of this research is to understand how the process of teacher training of the Degree Letters Libras - Distance Education modality - of the Federal University of Grande Dourados (UFGD) occurs in the period from 2013 to 2017. The cut is justified by the fact that it is the year 2013 the beginning of the first class of the Course Letters Libras and 2017 the year of completion of this same class. This work was accomplished through a documental and bibliographical research; as a procedure, official documents were used as the Laws that sanctioned the national and state plans of education, LDB / 1996, State Laws n. 1,693 / 1996 and Nacional n. 10.436 / 2002, known as the Law of Libras, the Federal Constitution of 1988, the Pedagogical Project of the course Libras (PPC-Letras Libras), CEPEC Resolution n. 227 of December 12, 2014, as well as documents issued by UNESCO, Declaration of Salamanca, Special Education Policy in the Inclusive Perspective, aimed at the orientation of Special Education in Brazil. These documents served as an input for the analysis of special education policies in the context of inclusive education. The research showed that even with difficulties in its implementation, the UFGD Letters Libras course was able to be carried out in the south of Mato Grosso do Sul, and considering the 50% (fifty percent) failure rate and with little physical structure, still so it can meet the policy of the 'Living Without Limits' plan.

KEY WORDS: Teacher Training Policies for Libras. Bachelor's Degree UFGD Libras. Distance education (EaD).

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - POPULAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL E DAS 4 MAIORES CIDADES DO ESTADO.....	62
TABELA 2 - CRESCIMENTO ABSOLUTO DE MS (2011-2015)	63
TABELA 3 – CRESCIMENTO DOS SETORES DE ATIVIDADES E DO PIB, MS, 2011-2013	64
TABELA 4 - DADOS DA CIDADE DE DOURADOS (MS)	65
TABELA 5 – ESCOLAS EM DOURADOS (2013-2017) *	66
TABELA 6 – LICENCIATURA LETRAS LIBRAS EAD, AGOSTO DE 2006.....	73
TABELA 7 – TABELA DOS 15 POLOS E DA UFSC – LETRAS LIBRAS	75
TABELA 8 – CARGA HORÁRIA DO CURSO LETRAS LIBRAS – MODALIDADE LICENCIATURA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	76
TABELA 9 – CARGA HORÁRIA DO CURSO LETRAS LIBRAS - MODALIDADE BACHARELADO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	76
TABELA 10 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS/VAGAS POR CURSO DA UFSC – POLO UFGD	78
TABELA 11 – ESTATÍSTICA GERAL DO VESTIBULAR 2008 DA UFSC – LICENCIATURA E BACHARELADO EM LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLO UFGD	79
TABELA 12 – DADOS DOS INGRESSANTES E EGRESSOS NO CURSO LETRAS LIBRAS – UFSC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (POLO DOURADOS)..	80
TABELA 13 - QUADRO DE VAGAS	87
TABELA 14 – DADOS DOS INGRESSANTES E EGRESSOS NO CURSO LETRAS LIBRAS – UFGD MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (POLO DOURADOS E RIO BRILHANTE) (2013-2017)	96

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – PORTAL DA EAD – EDITAL ACESSÍVEL EM LIBRAS (UFGD)	88
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – IDEB REFERENTE AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2013-2017) – DOURADOS (MS).....	68
GRÁFICO 2 – IDEB REFERENTE AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2013-2017) – DOURADOS (MS).....	69

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – MAPA DE MATO GROSSO DO SUL COM PAÍSES E ESTADOS FRONTEIRIÇOS.....	61
MAPA 2 – DISTÂNCIA ENTRE A FRONTEIRA DO PARAGUAI - DOURADOS - CAMPO GRANDE.....	65

QUADROS

QUADRO 1- EIXOS DE FORMAÇÃO DO CURSO LETRAS LIBRAS.....	80
QUADRO 2 – CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016.....	92
QUADRO 3 – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/ LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UFGD.....	92
QUADRO 4 - RESUMO GERAL DA ESTRUTURA CURRICULAR COM DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS- MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFGD	94

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO N. 227 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.....	111
ANEXO 2 – EMENTÁRIO – DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA.....	112
ANEXO 3 - EMENTÁRIO - DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.....	113
ANEXO 4 - EMENTÁRIO - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	115

APÊNDICES

APÊNDICE A - CARTA DE APRESENTAÇÃO DO MESTRANDO E SOLICITAÇÃO DE COLETA DE MATERIAL	119
APÊNDICE B – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NA UFGD – CURSO LETRAS LIBRAS.....	121

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AEE Atendimento Educacional Especializado
ANPED Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
AVEA Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
BDTD Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAEE Centros de Atendimento Educacional Especializado
CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAS/MS Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez
CCE Centro de Comunicação e Expressão
CEADA Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação
CEB Câmara de Educação Básica
CED Centro de Ciências da Educação
CEESPI Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva
CEFET/GO Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
CEFET/MG Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET/RN Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte
CEL Centro Estadual de Línguas e Libras “Professor Fernando Peralta Filho”
CEPEC Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados
CF Constituição Federal
CIL Central de Interpretação da Libras
CM Configuração de mão
CNE Conselho Nacional de Educação
CNE/CEB Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CONADE Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COPERVE Comissão Permanente do Vestibular
CUML Centro Universitário Moura Lacerda
DOU Diário Oficial da União
DSEI-MS Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul
EaD Educação Aberta a Distância
EJA Educação de Jovens e Adultos
FACALE Faculdade de Comunicação, Artes e Letras
FAED Faculdade de Educação
FECITECX Feira de Ciências e Tecnologias de Coxim
FENEIS Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
GEFORT Grupo de Estudo e Pesquisa de Políticas de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDH Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDI Índice de Desenvolvimento da Infância
IES Instituições de Educação Superior
IFMS Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
IFS Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INES Instituto Nacional de Educação de Surdos

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Letras Libras Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais
Libras Língua Brasileira de Sinais
LS Língua de Sinais
MEC Ministério da Educação
MS Mato Grosso do Sul
NEE Necessidades Educacionais Especiais
NUESP Núcleos de Educação Especial
PA Ponto de articulação
PAEE Público-Alvo da Educação Especial
PcD Pessoa com Deficiência
PIB Produto Interno Bruto
PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNEEI Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva
PPC-LETRAS LIBRAS Projeto Pedagógico Do Curso Letras Libras
PPGE-UCDB Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco
PPP Projeto Político Pedagógico
PR Partido da República
Prolibras Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa
PSV LIBRAS Processo Seletivo Vestibular Letras Libras
PT Partido dos Trabalhadores
PUC Goiás Pontifícia Universidade Católica de Goiás
REUNI Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RN Rio Grande do Norte
RNP Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SCIELO Scientific Eletronic Library Online
SED/MS Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
SEMADE Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
TILS Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais
UAB Universidade Aberta do Brasil
UCB Universidade Católica de Brasília
UCDB Universidade Católica Dom Bosco
UEMS Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMT Universidade Estadual de Mato Grosso
UEPA Universidade Estadual do Pará
UFAL Universidade Federal de Alagoas
UFAM Universidade Federal do Amazonas
UFBA Universidade Federal da Bahia
UFC Universidade Federal do Ceará
UFES Universidade Federal do Espírito Santo
UFG Universidade Federal de Goiás
UFGD Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPE Universidade Federal de Pernambuco
UFPR Universidade Federal do Paraná

UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC Universidade Federal de Santa Catarina

UFSM Universidade Federal de Santa Maria

UnB Universidade de Brasília

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNESP Universidade Estadual Paulista

UNICAMP Universidade Estadual de Campinas

UNICEF Fundo das Nações Unidas para Infância

USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I – POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS NO BRASIL	34
1.1 PRESSUPOSTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	34
1.2 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS.....	41
CAPÍTULO II – A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DE SURDOS, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	47
2.1 A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM MATO GROSSO DO SUL	47
CAPÍTULO III - O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)	60
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	60
3.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS	64
3.3 O CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM LETRAS LIBRAS DA UFSC – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLO DA UFGD	69
3.4 O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NA UFGD	82
3.5 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO LETRAS LIBRAS DA UFGD	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
REFERÊNCIAS.....	102
ANEXOS.....	110
APÊNDICES	118

INTRODUÇÃO

O objeto dessa pesquisa é a Licenciatura em Letras/Língua Brasileira de Sinais (Libras) na modalidade Educação a Distância, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2013-2017).

O objetivo geral é analisar a organização do curso de formação de professores em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais (Letras Libras), ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), na modalidade Educação a Distância, no período de 2013 a 2017.

Os objetivos específicos são: 1- Contextualizar as políticas públicas de formação de professores de Libras em âmbito nacional; 2 - Identificar as políticas de formação inicial e continuada de professores surdos em Mato Grosso do Sul, e, apresentar o curso de formação de professores em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais (Letras Libras) ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados, na modalidade de Educação à Distância.

O ano inicial do recorte temporal (2013), corresponde ao primeiro ano da primeira turma do Curso de Letras Libras na modalidade educação a distância e o último (2017), ano de formação dessa primeira turma do curso em Letras-Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais (Libras), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Esta pesquisa vincula-se à Linha de Pesquisa Política, Gestão e História da Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), ao Grupo de Pesquisa Políticas de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica (GEFORT) e ao Projeto de Pesquisa Políticas Públicas de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica em Mato Grosso do Sul, coordenados pela Professora Doutora Celeida Maria Costa de Souza e Silva.

O interesse nesta temática provém de inquietações e questionamentos a respeito da formação dos profissionais da educação frente a educação de surdos e se dá a partir de vários fatores, o pessoal, o profissional e o acadêmico.

Primeiro, pelo fato de ser uma pessoa com deficiência física souri a política excludente, imposta pela sociedade, sendo tachado muitas vezes de aleijado e incapaz. Em razão da minha condição física, não podia trabalhar de igual modo com meus irmãos, pois vivíamos na zona rural e as atividades laborais exigiam a força e a destreza em capinar, lidar com o gado,

correr atrás dos animais, como galinhas e porcos. Eu era excluído dessas atividades por não conseguir êxito, por mais que eu tentasse. Com isso eu era deixado de lado e muitas vezes sentia-me inútil. Em decorrência das inúmeras situações de descaso, procurei realizar o que diz Leontiev (2004),

Pela sua atividade, os homens não fazem senão adaptar-se à natureza. Eles modificam-na na função do desenvolvimento de suas necessidades. Criam os objetos que devem satisfazer às suas necessidades e igualmente os meios de produção destes objetos, dos instrumentos às máquinas mais complexas (LEONTIEV, 2004, p. 283).

Dediquei-me aos estudos, superando a condição a qual era submetido. Depois de concluir a graduação, venho satisfazendo minhas necessidades e anseios de aprendizagens, como dizem Pacheco e Alves (2007, p. 244) “ocorrendo uma superação da visão de deficiência como doença, para uma visão de estado ou condição do sujeito”.

Outro fator, que me motivou a pesquisar esta temática, foi o profissional. Em 2005 ingressei como aluno de Libras no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS); em 2009, iniciei a graduação no curso Normal Superior pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). No decorrer das aulas, a Disciplina Tópicos em Educação Especial e a leitura dos “desdobramentos político-pedagógicos do bilinguismo para surdos: reflexões e encaminhamentos” de Sueli Fernandes (2009) e os “estudos surdos II” Ronice Quadros (2007), pesquisadoras da área da surdez, fizeram aguçar em mim o interesse pela formação de professores de Libras e sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Comecei a atuar como Intérprete de Libras no ano de 2006, na Escola Estadual Joaquim Murтинho, no município de Campo Grande (MS). Nesta época, nem graduação eu tinha, embora já atuasse na área da Educação desde o ano de 1996. Contudo tinha um curso de formação em Libras que me dava condições de trabalhar na área. Comecei então a fazer a Graduação no curso Normal Superior¹ e participei no ano de 2007 do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (Prolibras²) no qual fui aprovado com êxito.

¹ Este curso foi instituído pelo artigo 64, da LDB, “os Institutos Superiores de Educação, instituição específica para formação de professores para a educação básica, o Curso Normal Superior, para formação de professores de 1ª à 4ª série e educação infantil, e a “formação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional nos cursos de Pedagogia” (BRASIL, 1996).

² Para mais informações consultar a Portaria Normativa n. 11, de 09 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 10 de agosto de 2006, instituindo o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa-Libras (Prolibras).

Com a proficiência adquirida em 2007, atuava exclusivamente como tradutor e intérprete de Libras, sendo convidado, assim, para atuar no CAS/MS. No ano de 2013, por meio do Edital n. 003.5/2013, de 7 de junho de 2013 (IFMS, 2013), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) passei a lecionar a disciplina de Libras na Pós-graduação e interpretar as aulas do ensino médio profissionalizante, atuando diretamente com alunos com deficiência auditiva. Nesse período, inquietava-me diante do desconhecimento de muitos docentes sobre as políticas educacionais relacionadas aos alunos com deficiência, principalmente com os surdos.

No intuito de contribuir com as formações do IFMS, em Coxim, coordenei várias ações voltadas à formação de profissionais e da comunidade em geral, dentre elas, estão os cursos de Libras, minicursos e palestras em diversas áreas da educação especial. Por meio dessas atividades, com o trabalho intitulado “Libras na Comunidade Escolar”, obtive o primeiro lugar na primeira edição da Feira de Ciências e Tecnologias de Coxim (FECITECX, 2013), evento em que estudantes de instituições públicas e privadas do município puderam expor seus trabalhos de pesquisa. Empolgado, resolvi aperfeiçoar-me ainda mais, e, em 2014, por meio da portaria n. 195, de 29 de janeiro de 2014 (IFMS, 2014) fui nomeado como Tradutor Intérprete de Linguagem³.

Apesar de atuar e desempenhar a função que sempre almejei permanecia insatisfeito e sem compreender como eram implantadas e executadas as políticas públicas relativas à formação do professor de Libras, surgindo então meu terceiro fator, o acadêmico, que me impulsionou e trouxe-me ao curso de Mestrado do Programa (PPGE-UCDB), na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Em novembro de 2014 pedi exoneração e retornei à Capital do estado de Mato Grosso do Sul para preparar-me para o ingresso à Pós-Graduação *strictu sensu*, em nível de Mestrado, tentando com isso compreender e responder alguns questionamentos relativos às políticas públicas de formação do professor de Libras voltados à educação inclusiva.

Depois da oficialização da Libras como língua oficial, foi implantado o curso de Letras Libras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), primeiro na modalidade a distância e mais tarde também na modalidade presencial. Esse curso teve um papel pioneiro, levando várias universidades a seguirem no mesmo caminho ao longo dos anos de 2006 a 2016;

³ Este termo é o utilizado na Rede Federal para o profissional que faz a tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa.

como é o caso, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), dentre outras.

Em 2011, durante o governo Dilma Rousseff (2011-2014), do Partido dos Trabalhadores (PT) foi lançado o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, sancionado pelo Decreto n. 7.612/2011. O Plano teve o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações em benefício das pessoas com deficiência. Teve ações desenvolvidas por 15 ministérios e a participação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), trazendo, também, as contribuições da sociedade civil. Assim, o Plano Viver sem Limite envolveu todos os entes federados e previu um investimento total de R\$ 7,6 bilhões até 2014 (BRASIL, 2013).

A implementação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais na modalidade de Educação a Distância, pela Faculdade de Educação (FAED) da UFGD deu-se pela adesão, no ano de 2012, à proposta do Plano Viver sem Limite passando a ofertar então o curso de Licenciatura Letras – Língua Brasileira de Sinais (Libras), que na perspectiva do Ministério da Educação (MEC), configura-se como Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais. O objetivo do curso era formar professores para atuar no ensino da língua de sinais como primeira, e, língua portuguesa como segunda língua, para tornar realidade a educação bilíngue, conforme disposto no Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nacional 10.436/2002 e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 18 O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, **linguagem de sinais** e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000) (**grifos meus**)

Para Vygotsky (1934) a linguagem (língua) e pensamento (processo cognitivo) são fenômenos de desenvolvimento independentes nos primeiros meses de vida e manifestam-se com autonomia. É importante perceber que a linguagem surge e continua em desenvolvimento, com o uso da fala; já para o surdo, o uso da Língua de Sinais é para manter uma comunicação com o grupo social do qual se faz parte. E assim o aprimoramento da linguagem ocorre gradativamente desde a infância, perdurando por toda a existência do indivíduo em uma aquisição constante de conhecimento em que a necessidade impulsiona a busca de soluções para novos problemas que surgem no cotidiano.

Vygotsky (1934) acreditava que o conhecimento do homem é mediado, ou seja, construído a partir de processos sócio históricos em que não há acesso direto aos objetos, mas a recortes da realidade constituídos a partir de sistemas simbólicos elaborados pela própria humanidade em sua história. A linguagem que funciona como sistema simbólico representativo ao fornecer conceitos, formas de organização do real e estruturar a mediação entre sujeito e objeto dos conhecimentos. A cultura concede as pessoas os sistemas simbólicos representativos da realidade que permitem a compreensão e interpretação do mundo real.

Para a criança surda de pais usuários da Libras é muito importante o envolvimento na Comunidade Surda, pois os surdos adultos fazem essas trocas simbólicas, apontadas por Vygotsky, e com isso aprendem desde cedo a forma de se manifestar e expressar em sua própria língua.

Seguindo essa linha, para Saretto (2016), estes movimentos que oficializaram e regulamentaram a Libras, representam um marco do bilinguismo para educação dos surdos. E afirma que:

Estes documentos não apenas **reconhecem** a Libras, como Língua oficial, mas ao elevar a Libras **ao** status de Língua, assim como a Língua Portuguesa, confere atributos de deveres e direitos que salvaguardam o indivíduo surdo referente a todo o sistema educacional, de saúde, segurança, de acesso à comunicação e informação. A partir de então o Brasil passou a ser uma nação bilíngue, permitindo as pessoas surdas serem **tratadas** com igualdade formal as pessoas ouvintes, reconhecendo a cultura surda e a forma de aprendizagem específica através da Libras (SARETTO, 2016, p. 37) (**grifos meus**).

Dessa forma, o curso Letras Libras está pautado na proposta bilíngue, uma vez que a educação bilíngue visa oferecer as condições necessárias de aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras), possibilitar o acesso ao conhecimento, à cultura e às relações sociais, respeitando ainda suas condições diferenciadas de aprendizado (metodológicas), e os aspectos culturais e sociais inerentes à surdez (LACERDA e LODI, 2009).

Nesta perspectiva, Goldfeld (1997) entende que o bilinguismo tem:

[...] como pressuposto básico que o surdo deve ser bilíngue, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país. [...] os autores ligados ao bilinguismo percebem o surdo de forma bastante diferente dos autores oralistas e da comunicação total. Para os bilinguistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez (GOLDFELD, 1997, p.38).

Partindo desse pressuposto, percebe-se que se constitui elemento importante a Libras para o desenvolvimento dos acadêmicos surdos, já que é por meio desta língua que “o surdo se constitui, tem acesso aos conhecimentos, constrói sua identidade e se apropria de aspectos culturais de sua comunidade” (SANTOS; CAMPOS, 2013, p. 32). A Libras não é a

simples gesticulação da língua portuguesa, nem tampouco mímicas e sim uma língua que possui características próprias, sendo estruturada nos diversos níveis linguísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico, como qualquer outra língua.

O Curso Letras Libras, tanto da UFSC quanto da UFGD, iniciou suas atividades, na modalidade a distância. Segundo o Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017, no Art. 1º, é:

Educação a Distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. Art. 2º A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade à distância nos termos deste Decreto, observadas as condições **de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados** (BRASIL, 2017, p. 01) (**grifos meus**).

Podemos considerar ainda que, Educação a Distância é o ensino/aprendizagem em que os ‘atores’ não estão juntos, fisicamente, mas podem estar interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet (MORAN, 1994). Para atender a acessibilidade comunicacional do curso Letras Libras, tanto na UFSC quanto na UFGD, foi necessário que a equipe pedagógica desenvolvesse estratégias para que todo o material didático fosse acessível/adaptado aos alunos com surdez. Conforme pontua Moran (1994)

O processo de mudança na Educação a Distância não é uniforme nem fácil (**principalmente em Libras**). [...] Há uma grande desigualdade econômica, de acesso, de maturidade, de motivação das pessoas. Alguns estão preparados para a mudança, outros muitos não. [...] E **a maioria não tem acesso a esses recursos tecnológicos**, que podem democratizar o acesso à informação. Por isso, é da maior relevância possibilitar a todos o acesso às tecnologias, à informação significativa e à mediação de professores efetivamente preparados para a sua utilização inovadora (MORAN, 1994, p. 3) (**grifos meus**).

E por serem instituições, públicas, de ensino superior, as universidades UFSC e UFGD tiveram autonomia para criar o curso na modalidade Educação a Distância, conforme o Art. 12 do Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017:

Art. 12. As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade (...) (BRASIL, 2017, p. 01).

Nesse sentido, Saretto (2016) afirma que a Ead ganhou destaque com sua oficialização por meio da LDB n. 9394/1996. O artigo 80, traz como seria o futuro da EaD no Brasil, conforme observamos adiante:

O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação

continuada. §1º A Educação a Distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União. §2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de Educação a Distância. §3º As normas para produção, controle e avaliação de programa de Educação a Distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. §4º A Educação a Distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá: I – Custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; II – Concessão de canais com finalidade exclusivamente educativas; III – reserva de tempo mínimo sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996).

E em 2005, a legislação específica para EaD foi regulamentada pelo Decreto n. 5.622 de 19 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005).

A oferta do curso Letras Libras na modalidade Educação a Distância vem suprir a ausência de formação de professores na área de Libras, oportunizando a formação da pessoa surda e cumprindo a determinação do Decreto Federal n. 5626/2005.

Considerando a importância do curso para a formação e por ser uma das experiências pioneiras, faz-se necessário conhecer/pesquisar como se deu essa formação e como se organizou o curso Letras Libras.

Para desenvolver essa pesquisa temos como questões: Como se deu a organização do curso de formação de professores surdos no Curso de Licenciatura Letras Libras – na modalidade Educação a Distância – da UFGD? Quais políticas educacionais têm orientado a formação de professores para atuação com surdos⁴ na perspectiva bilíngue? Como estão caracterizados o seu PPC e a sua matriz curricular?

Para Jannuzzi (2006) a educação da pessoa com deficiência se concentrava basicamente no ensino de trabalhos manuais na tentativa de garantir-lhes meios de subsistência e assim isentar o Estado de uma futura dependência desses cidadãos. A abordagem que fundamentava o conceito de deficiência era o modelo médico, que perdurou até meados de 1930, quando foi gradualmente substituído pela pedagogia e psicologia, especialmente pela ação dos educadores Norberto Souza Pinto e Helena Antipoff.

A partir de 1950, surgem, mesmo que timidamente, algumas escolas e classes exclusivas para as pessoas com deficiência (CORRÊA, 2010).

⁴ Para efeito de estudos adotaremos o conceito de pessoa surda ou com surdez, conforme o Decreto Federal n. 5.626/2005, que se considera pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras (BRASIL, 2005).

A Educação Inclusiva teve início nos Estados Unidos por meio da Lei pública 94.142, de 1975, e ainda há programas e projetos dedicados a ela (MRECH, 2010), tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil e de acordo com Glat (2007), se constitui um novo modelo de escola em que são possíveis o acesso e a permanência de todos os alunos, onde o mecanismo de seleção e discriminação, até então utilizados, são substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras de aprendizagem.

Em 1990 acontece a Conferência Mundial sobre Educação para Todos em Jomtien, na Tailândia e posteriormente ratificada pela Declaração de Salamanca, no ano de 1994, em Salamanca, que trata dos princípios, políticas e práticas em educação especial. A Declaração determina que todas as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas limitações físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Proclamou ainda que “as escolas regulares com educação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que alunos com necessidades especiais devem ter acesso à escola regular” (BRASIL, 2006, p. 330).

Sobre a inclusão, Antunes (2008, p.16) explicita que “deve se dar desde os primeiros anos de vida e esse conceito abrange desde [...]” **peças com deficiência** “até que os que possuem [...]” **limitações**, “de caráter temporário, intermitente ou permanente” (**grifos meus**).

Segundo Glat (2007), a Educação Inclusiva, se configurou como um sistema paralelo e segregado de ensino, voltado ao atendimento especializado de indivíduos com deficiência, distúrbios graves de aprendizagem e/ou comportamento, altas habilidades ou superdotação. E esse processo vem crescendo, a partir de 1990, com o reconhecimento da Educação Inclusiva como diretriz educacional prioritária na maioria dos países, e entre eles o Brasil.

Jannuzzi (2006) afirma que a educação das pessoas com deficiência, no Brasil, ganhou força quando foi criada uma legislação para atender este público da educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/1996 dispõe de artigos para o tema, o que reafirma o direito constitucional de educação pública e gratuita às pessoas com deficiência.

Essa lei em seu capítulo III, art. 4º, inciso III, expõe que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis,

etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino⁵”. Em seu capítulo cinco trata somente de aspectos referentes a modalidade Educação Especial, no Art. 58, parágrafo primeiro descreve que sendo necessário, haverá serviços de apoio especializado para atender às necessidades de cada aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação⁶.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) a luta pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. Sendo que para isso, a educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) corrobora no acesso de estudantes surdos a ambientes escolares, dentre esses, no ensino superior, quando considera que igualdade e diferença são valores indissociáveis para alcançar a equidade no âmbito de uma educação que respeite o processo de inclusão entendendo que o surdo tem a sua especificidade linguística. Sendo que para a formação do professor destaca:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo: [...] **Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar;** [...] Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, cap. IV) (**grifos meus**).

O livro “História do movimento político das pessoas com deficiência”, lançado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e compilado por Mário Cléber Martins Lanna Júnior, no ano de 2010 (LANNA JÚNIOR, 2010) é composto de

⁵ Redação dada pela Lei n. 12.796, de 2013 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

⁶ Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Redação dada pela Lei n. 12.796, de 2013 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

duas partes. A primeira traz 6 (seis) capítulos e a segunda parte traz a memórias de lideranças históricas, militantes e personalidades do movimento das pessoas com deficiência por meio da metodologia de história oral.

Esta associação foi uma etapa no caminho de organização das pessoas com deficiência, “antes restritas à caridade e a políticas de assistência, em direção às conquistas no universo da política e da luta por seus direitos” (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 33). Diante disso, criou-se o ambiente para a formalização da consciência que resultaria no movimento político das pessoas com deficiência na década de 1970.

Então, nesse período as primeiras organizações dirigidas e compostas por pessoas com deficiência. Segundo Lanna Júnior (2010) essas iniciativas que visavam o auxílio mútuo e não possuíam objetivo político definido, mas criaram espaços de convivência entre os pares, onde as dificuldades comuns poderiam ser reconhecidas e debatidas. Essa aproximação desencadeou um processo da ação política em prol de seus direitos humanos.

Até o ano de 1970, as ações voltadas para as pessoas com deficiência concentraram-se na educação e em obras caritativas e assistencialistas. Durante o século XIX, de forma pioneira na América Latina, o Estado brasileiro criou duas escolas para pessoas com deficiência: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, hoje conhecido como INES.

Esse movimento político das pessoas com deficiência resultou em mudanças importantes para a sociedade. Conforme afirma, Lanna Júnior (2010):

O fundamental, em termos paradigmático e estratégico, é registrar que foi deslocada a luta pelos direitos das pessoas com deficiência do campo da assistência social para o campo dos Direitos Humanos. Essa mudança de concepção da política do estado Brasileiro aconteceu nos últimos trinta anos. O movimento logrou êxito ao situar suas demandas no campo dos Direitos Humanos e incluí-las nos direitos de todos, sem distinção. (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 14).

Dessa forma, não se tratava apenas de demandar, por exemplo, a rampa, a guia rebaixada ou o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua oficial, mas, principalmente, de elaborar os conceitos que embasariam o discurso sobre esses direitos. Essa elaboração conceitual e os paradigmas que dela surgiram mantiveram e mantêm o movimento unido na luta por direitos.

Com o anseio das pessoas com deficiência adquirirem cada vez mais os seus direitos, surgem algumas conquistas legais por meio da elaboração de políticas públicas inclusivas, tais como para as pessoas surdas, a Lei Nacional n. 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências, o Decreto

Nacional n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436/2002 e o Art. 18 da Lei Nacional n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O estado de Mato Grosso do Sul reconhece a Libras por meio da promulgação da Lei Estadual n. 1.693/1996 e em âmbito nacional a Lei Nacional n. 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências, foi regulamentada, seis anos depois, em 2002.

De acordo com Guimarães (2015) na década de 1980, os surdos lideraram o movimento de oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), culminando com a criação da Lei Nacional n. 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais, e em seguida o Decreto Nacional n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que a regulamenta. Este Decreto composto de nove capítulos que dispõe sobre temas como: a Libras como disciplina curricular; o ensino da língua portuguesa como segunda língua de alunos surdos; formação de profissionais bilíngues; bem como a regulamentação do uso e difusão em ambientes públicos e privados da Libras (BRASIL, 2005).

O Decreto Nacional n. 5.626/2005, determina que os estados precisam incluir a Libras nos cursos de formação de professores, conforme o Art. 3º:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005, cap. II, Art. 3º).

Para a formação de professor de Libras, o decreto supracitado, faz duas distinções de professores: os professores de Libras nas séries⁷/anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior e, os professores de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

No Art. 4º, sobre os professores de Libras nas séries/anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior, temos que:

A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, **em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua** (BRASIL, 2005, cap. III, Art. 4º.) (**grifos meus**).

⁷ O termo **série** era utilizado até o ano de 2006. Contudo em 7 de fevereiro de 2006 a Lei n. 11.274/06 manteve a obrigatoriedade da matrícula no ensino fundamental aos seis anos de idade e tornou obrigatória a duração de nove anos para esta etapa de ensino. O termo série foi alterado para ano. Para mais informações consultar a Lei supracitada.

Importante ressaltar que o Decreto Nacional n. 5.626/2005, em seu parágrafo único, determina que “as pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput”.

No artigo seguinte aonde explicita sobre os professores de Libras para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, esse documento expressa que:

A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue (BRASIL, 2005, cap. III, Art. 5º.).

Para esta etapa de ensino, o documento em estudo traz ainda no Art. 5º, parágrafo 1º que “admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no caput” (BRASIL, 2005).

Segundo o Decreto Nacional n. 5.626/2005 existem duas formações distintas para a formação docente em Libras: a primeira é a graduação em Letras Libras, que é o nosso objeto de pesquisa, onde o profissional graduado poderá atuar nas séries/anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior e a segunda formação é a Pedagogia⁸ em que o profissional graduado poderá atuar na educação infantil e nas séries/anos iniciais do ensino fundamental.

Com o intuito de saber o que já havia sido produzido sobre a formação de professores de Letras Libras, elaboramos o “estado do conhecimento” que para Romanowski e Ens (2006):

Esses estudos são justificados por possibilitarem uma visão geral do que vem sendo produzido na área e uma ordenação que permite aos interessados perceberem a evolução das pesquisas na área, bem como suas características e foco, além de identificar as lacunas ainda existentes (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p. 41).

⁸ Sobre o Curso de Pedagogia iniciado no ano de 2015 o INES traz a seguinte informação em seu site: .Em continuidade às ações que visam à consolidação e à expansão do Ensino Superior no INES e ao desenvolvimento de políticas de formação de professores/as, o Instituto assumiu, a convite do MEC, a responsabilidade de implementar, de acordo com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite (Decreto n. 7.612, de 17/11/2011), o Curso de Pedagogia - Licenciatura, na MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. O oferecimento ocorrerá, inicialmente, através de oito polos, cada um com 30 estudantes, localizados nas cinco regiões do país, e distribuídos, conforme orientações do MEC, da seguinte forma: dois polos por região, salvo os três polos designados a atender a Região Nordeste. Além disso, o INES, em sua sede, abrigará duas turmas, perfazendo, assim, o total de 240 estudantes contemplados/as no Brasil. Disponível em: <http://neo.ines.gov.br/neo/index.php/curso-de-pedagogia-bilingue>. Acesso em 09 mar. 2019

Pesquisamos as teses e as dissertações publicadas na base do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)⁹, levando em conta o ano de 2005 como o ano da regulamentação da Lei da Libras por meio do Decreto n. 5.626/2005, até o ano de 2017, o ano de conclusão da primeira turma do Letras Libras da UFGD. Para realizar esse trabalho, foram utilizados os seguintes descritores: Formação de professores de Libras; Letras Libras e Políticas de Formação de Professor de Libras e encontramos os resultados apresentados a seguir.

No primeiro descritor, Formação de professores de Libras, colocado entre aspas (“”), foram encontrados dois trabalhos. Sendo duas teses, contudo nenhum destes trabalhos se relacionam diretamente com o objeto de pesquisa. A tese de Kumada (2016), com o título “Acesso do surdo a cursos superiores de formação de professores de Libras em instituições federais” investiga e analisa o acesso dos surdos a cursos superiores de formação de professores de Libras em instituições federais com enfoque apenas no acesso à Universidade. Já a segunda tese de Albres (2013), “Relações dialógicas entre professores surdos sobre o ensino de Libras” investiga o ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em particular, o fazer pedagógico.

No segundo descritor, Letras Libras, colocado entre aspas (“”), foram encontradas 51 dissertações e 11 teses. Novamente nenhum destes trabalhos se aproximaram do objeto dessa pesquisa, pois a grande maioria trata do ensino de Libras, processos tradutórios, pedagogia bilíngue e tantos outros temas.

O último, o descritor “políticas de formação do professor de Libras”, colocado entre aspas (“”), não correspondeu a nenhum trabalho. Diante disso, resolvemos pesquisar em algumas universidades da região Centro Oeste, tais como: UEMS, UCDB, UFMS, UnB, UFG, UFGD, UCB, PUC de Goiás, no Google Acadêmico¹⁰ com os mesmos descritores e não foi encontrado resultado sobre a temática pesquisada.

Foram colocados os descritores no Google e foram encontradas três dissertações que se aproximam do objeto dessa pesquisa.

A dissertação de Rúbem da Silva Soares (2013), com o tema “Educação bilíngue de surdos: desafios para a formação de professores” da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), o autor discutiu a formação inicial de professores, nos cursos de licenciatura em Pedagogia e Letras em Instituições de Ensino Superior (IES). Para o autor, esses cursos estão no rol dos que devem oferecer a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras)

⁹ Popularmente conhecida no meio acadêmico por IBICT, referindo-se ao endereço eletrônico <http://bdt.d.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 10 mai. 2018.

¹⁰ Disponível em: <https://scholar.google.com/>. Acesso em: 10 mai. 2018.

em sua matriz curricular, por força do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (que regulamenta a Lei n. 10.436/2002, de 24 de abril de 2002).

Essa legislação orienta que a educação de surdos deve ser bilíngue, o que exige profissionais com formação para esse contexto educacional, dentre os quais, necessariamente, o professor de português compreenda o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua.

Soares (2013) conclui que, além da inserção da disciplina Libras, não foram localizadas produções que informem sobre ações abrangentes que, eventualmente, as IES estejam promovendo, para formar professores que atenderão aos alunos surdos na educação bilíngue. E, embora a legislação tenha previsto a criação de tais cursos, também não foram localizadas informações de ações do MEC para que as IES cumpram essa previsão legal.

A dissertação de Joice Emanuele Munhoz Cicilino (2016), da Universidade Estadual Paulista (UNESP) com o tema “Políticas de Formação de Professores na Perspectiva Bilíngue - O caso do INES” procurou discutir a proposta do curso de Pedagogia Bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), referência no país. Para a autora, diante do atual contexto de educação inclusiva, a proposta educacional bilíngue precisa ser mais bem compreendida.

O INES é um instituto referência na educação do aluno surdo e tem um curso de Pedagogia caracterizado por essa instituição como bilíngue. A pesquisa identifica que não há uma ideia clara em relação ao tipo de formação que se objetiva, se é para o surdo fazer um curso superior (que para isso é oferecido a Libras) ou se a proposta é uma formação na perspectiva bilíngue.

A conclusão da autora é que não há um modelo de fato de Pedagogia Bilíngue que atenda aos anseios do surdo. Observando ainda, que há necessidade urgente de estudos e discussões para propor uma política possível de ser materializada, com indicação de novas diretrizes e orientações oficiais quanto a entendimentos e concepções sobre a implementação de um curso de Pedagogia Bilíngue capaz de alicerçar efetivamente o Projeto Político Pedagógico, enfocando a questão da apropriação dos conteúdos e as reais necessidades do surdo.

A dissertação de Terezinha de Lourdes Pereira (2008), do Centro Universitário Moura Lacerda (CUMML), que traz como tema “Desafios da implementação do ensino de Libras no ensino superior”, procurou verificar a implementação da disciplina de forma obrigatória nos cursos de Pedagogia, Letras, Normal Superior e fonoaudiologia de oito IES da rede privada em oito municípios do interior de São Paulo. Pereira (2008), conclui seu trabalho, afirmando que a falta de conhecimento dos coordenadores acerca da legislação de Libras e educação das pessoas

surdas e dificultou a implementação da disciplina, apontando problemas como carga horária insuficientes e falta de apoio dos órgãos competentes no assessoramento do Projeto Político Pedagógico (PPP) dos cursos para implementar a disciplina.

Após estas pesquisas, dois livros trouxeram informações importantes sobre o objeto desse trabalho.

O livro “Letras Libras: ontem, hoje e amanhã”, organizado por Ronice Müller de Quadros (2014) com o objetivo de trazer elementos sobre a constituição do Curso de Letras Libras. Segundo Quadros (2014) os cursos criados compreendem a licenciatura para formar professores de Libras e o bacharelado para formar tradutores e intérpretes de Libras e Português. A proposta do livro foi a de fazer um mapeamento da constituição desses cursos por meio da descrição dos processos administrativos, pedagógicos e tecnológicos na sua operacionalização. Quadros (2014) pontua ainda que, o curso Letras Libras da UFSC, foi reconhecido pelo MEC e obtido nota cinco, mesmo enquanto pioneiro neste processo.

O segundo livro, é o “Libras e Educação de Surdos: Retratos do Mato Grosso do Sul”, sendo Reinaldo dos Santos e Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento (2016) seus respectivos organizadores.

O livro relata mudanças significativas no âmbito das políticas públicas que norteiam as ações da educação básica concernentes à educação bilíngue, inclusão escolar e social da pessoa surda. Santos e Nascimento (2016) organizaram uma coleção de artigos que discutem estas questões e suas imbricações na prática da educação bilíngue e da inclusão do surdo no estado de Mato Grosso do Sul.

Compõe o livro, o artigo “Licenciatura em Letras Libras na UFGD: do polo da UFSC à institucionalização do curso”, escrito por Nantes, Nascimento e Rocha (2016) um breve relato sobre o curso Letras Libras na UFGD. Neste artigo, os autores mostram todo o processo de implementação do curso, do viés administrativo e da organização da equipe de profissionais que iniciaram os trabalhos na Ead. Nantes, Nascimento e Rocha (2016) discorrem sobre as dificuldades apresentadas nesse período do curso, mas ao final comemoram o êxito que se deu este projeto, o Letras Libras Licenciatura – modalidade à distância - na UFGD de Mato Grosso do Sul.

De acordo com os escritos de Nantes, Nascimento e Rocha (2016) é possível inferir que há uma contradição, pois eles apresentam vários fatores negativos durante o processo de implementação do curso, tais como: apresentação de todo o material do curso em Língua Portuguesa, declínio de profissional do trabalho (intérprete de Libras), alteração da organização inicial da equipe pedagógica mesmo diante disso, os autores, comemoram o êxito do curso.

Para o desenvolvimento desta pesquisa elegemos como procedimentos técnicos metodológicos, a pesquisa documental e a bibliográfica.

A pesquisa documental pode ser considerada um meio, um caminho, uma metodologia que ajudará a entender a realidade material. Os documentos podem “[...] ser o ponto de partida da pesquisa [...]” para conhecer a realidade. Nesse sentido, “a análise documental oferece [para a pesquisa em política educacional] dados necessários para a pesquisa, a partir de documentos – registros estatísticos, diários, atas, biografias jornais, revistas, entre outros”, fazendo-se assim, o “[...] resgate histórico e a contextualização das políticas públicas do presente com as transformações que ocorrem ao longo da história” (RODRÍGUEZ, 2004, p.19-22).

Para Gil (2002, p. 46) as coletas dos documentos são uma “[...] fonte rica e estável de dados”. O autor explica que “a pesquisa documental se assemelha muito à pesquisa bibliográfica”. Diferencia uma pesquisa da outra da seguinte forma; “a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto”, já a pesquisa documental Gil (2002, p. 45) diz que “[...] vale-se de matérias que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisa”.

Na pesquisa documental utilizamos documentos oficiais como: a Constituição Federal (CF) de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/1996, a Lei da Libras, n. 10.436/2002, assim como, documentos emanados pela UNESCO, Declaração de Salamanca, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência voltados para orientação da educação Especial no Brasil, esses documentos serviram de subsídio para análise das políticas de educação especial no contexto da educação inclusiva, descrevemos ainda o Plano Pedagógico do curso Letras Libras (PPC-Letras Libras), a Estrutura Curricular do curso Letras Libras, tanto da UFSC quanto da UFGD.

Para termos acesso às fontes sobre o curso Letras Libras, em março de 2018 encaminhamos uma carta de apresentação à UFGD, para apresentar o nosso objeto de pesquisa e solicitar acesso aos documentos do curso Letras Libras (Apêndice 1, p.116). Após a autorização dada para a pesquisa (Apêndice 2, p. 118), marcamos uma data para irmos à cidade de Dourados no intuito de trazer os documentos para análise. Foi cedido pela Universidade, a relação de matriculados e quantitativos de acadêmicos ingressos e egressos, a quantidade de aprovados e ainda, os livros “Letras Libras: ontem, hoje e amanhã”, organizado por Ronice Müller de Quadros (2014) e o “Libras & Educação de Surdos: Retratos do Mato Grosso do

Sul”. Os demais documentos do curso, como: PPC-Letras Libras, Ementário, Calendário Acadêmico, estrutura Curricular e demais documentos foram obtidos na página do curso Letras Libras¹¹.

A dissertação está organizada em três capítulos. No capítulo 1, “As políticas de formação de professores de Libras no Brasil” discutimos alguns pressupostos legais da Educação Especial e da Educação Inclusiva, Políticas Públicas e a Política Educacional, além das Políticas de Formação de Professores de Libras no Brasil.

O capítulo 2, trataremos da “Formação inicial e continuada de professores surdos, no estado de Mato Grosso Do Sul” discutimos as políticas de formação inicial e continuada dos professores surdos em Mato Grosso do Sul (MS) após a lei estadual n. 1.693/1996, conhecida como Lei da Libras de MS e o Decreto Estadual n. 12.737, que cria o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI) e analisamos o funcionamento do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS).

No capítulo 3, “O curso de Licenciatura em Letras Libras na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)” contextualizamos o estado de Mato Grosso do Sul e o município de Dourados e por fim apresentamos a organização do Curso de Letras Libras – modalidade Educação a Distância – referente às duas edições. A primeira, a UFSC, era a Universidade que ofertava nas modalidades bacharelado e licenciatura, sendo a UFGD seu Polo e em seguida a UFGD deixa de ser Polo da UFSC e implanta o Curso de Letras Libras, com apenas a Licenciatura.

E nas considerações finais fizemos a síntese do que foi apresentado ao longo dos capítulos.

¹¹ Página do curso Licenciatura em Letras-Libras da UFGD. Disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/cursos/licenciatura-em-letras-libras/>. Acesso em 12 dez. 2017.

CAPÍTULO I – POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS NO BRASIL

O objetivo deste capítulo é discutir alguns aspectos legais das políticas de formação de professores de Libras no Brasil.

1.1 PRESSUPOSTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Partimos do entendimento que “governo” e “Estado” não são a mesma coisa. Governo diz respeito a ações, programas e projetos que um determinado grupo propõe para toda a sociedade (CHAUI, 1998, p. 368). Já o Estado é “formado por um conjunto de instituições permanentes que permitem a ação do governo” (CHAUI, 1998, p. 368).

As políticas públicas podem ser entendidas como ações e programas desenvolvidos pelo governo, por meio de órgãos e instituições do Estado, com o objetivo de modificar a sociedade de alguma forma.

Podemos inferir, ainda, que Políticas Públicas é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer. Ao tratarmos de Políticas Públicas Educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. Porém, para Oliveira (2010), a educação:

É um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais. Isso quer dizer que políticas educacionais é um foco mais específico do tratamento da educação, que em geral se aplica às questões escolares. Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar (OLIVEIRA, 2010, p. 93)

O curso Letras Libras faz parte das políticas públicas educacionais no acesso ao acadêmico surdo ao aprendizado em sua língua materna, a Libras.

Anterior a Constituição Federal já se tinha preocupação de atendimento às pessoas com deficiência. Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado no Art. 88 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei Nacional n. 4.024/61, que indica o direito dos "excepcionais" (termo vigente à época) à educação no contexto do sistema geral de ensino, com a finalidade de integrá-los na comunidade.

A Lei n. 5.692/71, que altera a LDB de 1961, ao definir “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável

quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais (BRASIL, 2008).

No ano de 1988, a Constituição Brasileira junto às suas alterações (emendas constitucionais), modificou o termo “deficiente” para a expressão “pessoa portadora de deficiência”. Esta, por sua vez, foi adequada para “pessoa com deficiência”, expressão usada até os dias atuais.

No Brasil, a nomenclatura utilizada para as pessoas com deficiência, começa a ser utilizada ainda na primeira Constituição Brasileira de 1967, a partir da Emenda Constitucional n. 01/1969, que introduziu o uso do termo “deficiente”. Alguns anos mais tarde, ações específicas e mais contundentes aparecem na Emenda Constitucional n. 12/1978, como garantia de acesso aos espaços públicos, além de proibir os preconceitos e as discriminações.

O conceito de deficiência no Brasil se deu a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2006.

Os diversos termos usados para se referir às pessoas com deficiência, ao longo do tempo, aparecem inseridos em modelos que governo e sociedade utilizam a fim de criar estratégias capazes de atender melhor às suas necessidades. Nesse sentido, há que se entender os contextos em que essas pessoas aparecem inseridas nas diversas abordagens que são feitas.

Quiles (2008) apresenta os termos utilizados nas Leis e Documentos oficiais utilizados a partir dos anos de 1990:

Assim, os termos encontrados são: pessoas com deficiências, pessoas portadoras de deficiências, portadores de deficiências, indivíduo com deficiências, indivíduos portadores de deficiências, pessoa que apresenta deficiência, portadores de necessidades especiais, pessoas com necessidades especiais, pessoas portadoras de necessidades especiais, portador de necessidades educativas especiais, educandos com necessidades especiais, educandos portadores de necessidades especiais, alunos que possuem necessidades especiais de aprendizagem, alunos especiais, educandos com deficiência e aluno que apresenta necessidades educacionais especiais. (QUILES, 2008, p. 135,136)

No caso das pessoas surdas, não foi de outra forma. Os diferentes termos relativos as pessoas surdas são termos científicos, outros termos oficiais e outros termos coloquiais, usados no dia-a-dia. Há alguns termos utilizados às pessoas com deficiência auditiva: surdo, deficiente auditivo, surdo-mudo, inválido, incapaz, doente, excepcional, aleijado ou pessoa com problema, mudinho ou surdinho.

A Política Nacional de Educação Especial (1994) conceituou dois termos diferenciados em seu texto. O termo pessoa portadora de deficiência, definido como

[...] a que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, **sensoriais** ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social (BRASIL, 1994, p. 22) (**grifos meus**).

O termo ‘diferenças sensoriais’ está relacionado ao surdo. O segundo termo é “pessoa portadora de necessidades especiais”, que é definida

[...] a que apresenta, em caráter permanente ou temporário, algum tipo de deficiência física, **sensorial**, cognitiva, múltipla, condutas típicas ou altas habilidades, necessitando, por isso, de recursos especializados para desenvolver mais plenamente o seu potencial e/ou superar ou minimizar suas dificuldades. No contexto escolar, costumam ser chamadas de **pessoas portadoras de necessidades educativas especiais** (BRASIL, 1994, p. 23) (**grifos meus**).

Nesta pesquisa o termo surdo é usado para se referir a pessoa com surdez, conforme o Decreto n. 5.626/2005, no Art. 2º “para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo **uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras**” (**grifos meus**).

No que se refere à Educação, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) nos Art. 205 e 206 assegura que:

A educação, **direito de todos e dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (BRASIL, 1988, Art. 205, 206) (**grifos meus**).

Importante esclarecer que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) não deixa claro sobre a Educação Especial. No entanto, sendo a educação “direito de todos”, as pessoas com deficiência, no âmbito da legislação estão incluídas.

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/1996, a educação especial passa a ser considerada como modalidade de ensino, devendo

ser ofertada na rede regular de ensino com objetivos, finalidades e serviços específicos para o atendimento dos estudantes com deficiência:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início **na educação infantil** e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei (BRASIL, 1996) (**grifos meus**).

Maia e Dias (2015) defendem a inclusão como um direito de todos:

Consideramos a educação inclusiva como a melhor proposta no cenário contemporâneo, uma vez que ela possibilita que todos tenham acesso e permanência com qualidade em um mesmo sistema escolar. Ressaltamos que a educação inclusiva não se refere apenas a estabelecer estratégias de ensino para um determinado grupo de alunos, em que o alvo principal é o aluno com deficiência, mas a uma concepção da escola capaz de incluir efetivamente todos. Desta forma, acreditamos que o estudo de seus fundamentos trará maior consistência para a sua defesa, bem como possibilitará a construção de uma crítica aos impasses enfrentados pela educação inclusiva em suas implementações (MAIA e DIAS, 2015, p. 196).

Em 1994 foi realizada na Espanha a Conferência Mundial sobre as Necessidades Educativas Especiais e gerou a Declaração de Salamanca, que é um documento internacional de grande repercussão, a qual tem como princípio norteador que as escolas devem acolher todas as crianças, não levando em consideração as suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas entre outras.

A Declaração de Salamanca (1994) tem como princípio a ação e estruturação da Educação Especial, onde afirmam que as escolas:

Deveriam receber todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, isso incluindo as crianças deficientes e superdotadas, com isso desenvolvendo uma pedagogia centrada na criança e capaz de educar todas elas, incluindo as que possuam desvantagens severas (SALAMANCA, 1994, p. 3).

A Educação Inclusiva tem como princípio uma escola que saiba lidar com a diversidade do aluno e o reconheça como aluno que pode aprender e interagir com todos que participem de sua vida escolar. Segundo Mendes, (2010)

O termo 'educação inclusiva' foi uma proposta de aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial, denominado "Inclusão Social", que é posto como um novo paradigma, que implicaria na construção de um novo processo. O movimento pela inclusão social está atrelado à construção de uma sociedade democrática, na qual todos deverão conquistar sua cidadania, na qual a diversidade será respeitada e haverá aceitação e o reconhecimento político das diferenças. Trata-se em suma de um movimento de resistência contra a exclusão social que

historicamente vem afetando grupos minoritários e que é caracterizado por movimentos sociais que visam à conquista do exercício do direito ao acesso a recursos e serviços da sociedade (MENDES, 2010, p. 22).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), existem 7.333.130 pessoas com deficiência na escola ou creche. Desse total, as pessoas surdas frequentes na escola ou creche são 1.191.682. Quanto ao total de professores que trabalham com alunos com deficiência é de 20.676. Devido ao grande número de alunos com deficiência no ensino regular, faz-se necessário que a escola e todos os agentes do meio escolar reavaliem suas ações pedagógicas a fim de garantir pleno desenvolvimento e o exercício da cidadania.

A presença crescente, na rede regular de ensino, de crianças e jovens com necessidades especiais de aprendizagem¹², exige, antes de tudo, uma mudança de atitude, não só dos professores, mas de toda a comunidade escolar. É difícil, sim. É preciso reconhecer, questionar e quebrar pré-conceitos, estimulando generosidade, acolhimento e respeito. Trata-se de uma questão de diversidade. E o paradigma é o da inclusão. A escola deve também aperfeiçoar sua ação pedagógica, sem considerar a Educação Especial uma parte separada da Educação. Quem educa, educa todos – e melhor, como comprova a experiência de escolas que estão trabalhando com alunos com necessidades especiais (POPPOVIC, 1999, p.16).

Vale ressaltar que a Declaração de Salamanca (1994), define o princípio das escolas inclusivas da seguinte forma:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresente. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola (SALAMANCA, 1994, p. 11-12).

Já Forest e Pearpoint (1997, p. 138) definem que o princípio da inclusão:

não trata apenas de colocar uma criança deficiente em uma sala de aula ou em uma escola. Esta é apenas a menor peça do quebra-cabeça. Inclusão trata, sim, de como nós lidamos com a diversidade, como lidamos com as diferenças, como lidamos (ou como evitamos lidar) com a nossa moralidade. (...) inclusão **não** quer absolutamente dizer que somos todos iguais. Inclusão celebra, sim, nossa diversidade e diferenças com respeito e gratidão. Quanto maior a nossa diversidade, mais rica a nossa capacidade de criar novas formas de ver o mundo. (...) Inclusão é reconstruir nossos corações e nos dar as ferramentas que permitam a sobrevivência da humanidade como uma família global (FOREST e PEARPOINT, 1997, p. 138) (**grifos meus**).

A formação de professores sob a perspectiva inclusiva tem ganhado centralidade nos debates educacionais, tendo em vista o papel do professor e sua relevância para a inclusão

¹² Termo utilizado nessa época para pessoas com deficiência.

escolar dos alunos com deficiência, pois o professor tem funções importantíssimas no processo de ensino e aprendizagem, desde o planejamento da aula até a metodologia utilizada com a pessoa com deficiência. A educação, a atenção e os cuidados na primeira infância além de ser um direito, são reconhecidos como fatores fundamentais do desenvolvimento e crescimento da criança, seja com deficiência ou não. Os sistemas de ensino são desafiados a organizar projetos pedagógicos que promovam a inclusão de todas as crianças.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/1996, também dedica um capítulo à formação de professores, assinalando os fundamentos metodológicos, os tipos e modalidades de ensino, assim como as instituições responsáveis pelos cursos de formação inicial dos professores. No artigo 13, estabelece aos professores as incumbências de participar da elaboração da proposta pedagógica, elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula, participar do planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade independentemente da etapa escolar em que atuam. E aponta em seu artigo 62 que:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (BRASIL, 1996).

A respeito da formação para atuação com alunos com deficiência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/1996, dispõe em seu Art. 59, que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: [...] III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

No governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT), o MEC cria programas de formação continuada para professores e demais profissionais da educação. Mediante os crescentes debates sobre o atendimento dos alunos com deficiência o MEC, aprova, em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEI) que tem como um dos objetivos integrar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) à proposta pedagógica da escola regular por meio do trabalho nestas salas multifuncionais. Para tanto, o documento dispõe que para atuar nessas salas o professor do AEE deve ter como base a formação inicial para exercício da docência e possuir conhecimentos específicos da área. (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, a Política aponta a formação de professores para atender às especificidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, sem, contudo, definir como se dará essa formação.

Em julho de 2015, a Presidente Dilma Rousseff (2015-2016), do Partido dos Trabalhadores (PT) homologou a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que garante em seu Art. 1º.

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015)

No Estatuto, foi determinada a proibição da cobrança de valores adicionais em matrículas e mensalidades de instituições de ensino privadas. Além disso, o texto define que quem impedir ou dificultar o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de saúde está sujeito à pena de dois a cinco anos de detenção, além de multa. A mesma punição se aplica a quem negar emprego, recusar assistência médico-hospitalar ou outros direitos a alguém devido à deficiência.

Quanto a educação, no Capítulo IV, Art. 28, que “incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

[...] IV - oferta de **educação bilíngue**, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, **em escolas e classes bilíngues e** em escolas inclusivas; [...]

XI - **formação** e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de **ensino da Libras**, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação; [...]

XVI - **acessibilidade** para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;(BRASIL, 2015) **(grifos meus)**

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) garante que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e trouxe vários avanços. Apesar da existência de multas e outras punições, ainda há muitas áreas que deixam a desejar no cumprimento da lei. Quanto à educação, o MEC, lançou a portaria n. 20 que exige que as faculdades estejam acessíveis seguindo a legislação em vigor. No seu capítulo II, Seção I, Art. 3º, inciso III, (BRASIL, 2017) a universidade deverá fazer o “plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público

competentes”. Sem atender essa lei, as universidades não conseguem credenciar ou recredenciar seus cursos.

1.2 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS

No que concerne aos direitos legais de pessoas surdas, vários documentos foram elaborados em prol da educação, dentre eles cabe ressaltar aqui o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) por meio da Lei Nacional n. 10.436/2002, que oficializou a Libras como a língua materna da pessoa surda, além de dar suporte legal para que a mesma seja preconizada nos diversos ambientes onde haja a necessidade de comunicação da pessoa surda para com os ouvintes.

Em termos de acesso ao ensino superior para pessoas surdas, vale lembrar a Portaria Nacional n. 3.284, de 7 de novembro de 2003, Art. 2º, § 1º:

[...] III - quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso: a) de propiciar, sempre que necessário, **intérprete de língua de sinais/língua portuguesa**, especialmente quando da realização e revisão de **provas**, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; b) de **adotar flexibilidade** na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; c) de estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; d) de proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva. (BRASIL, 2003) (**grifos meus**).

Posteriormente o decreto Nacional n. 5.626/2005 que regulamenta a Lei Nacional n. 10.436/2002, além do artigo 18 da Lei n. 10.098/2000¹³, que destaca a importância de quebrar as barreiras de comunicação em relação à pessoa surda, institui a disciplina de Libras como obrigatória nos cursos de formação de professor, educação especial e fonoaudiologia. Essa legislação possibilita a entrada no mercado de trabalho na área da educação de pessoas ouvintes e surdas.

Em se tratando de uma política inclusiva, necessita que todos sejam aceitos conforme suas diferenças. Sassaki (1997, p. 17) enfatiza a “celebração das diferenças, direito de pertencer, valorização da diversidade humana, solidariedade humanitária, igual importância das minorias, cidadania com qualidade de vida”. De igual modo, as diferenças existentes devem

¹³ Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

ser levadas em consideração para que a constituição, a valorização de cada pessoa e o desenvolvimento, ocorra de modo pleno e satisfatório.

Ainda nesse aspecto, Sassaki (1997) ressalta que a inclusão social é um processo que visa transformações na mentalidade das pessoas, e na construção de um novo tipo de sociedade que respeite e aceite as peculiaridades de cada um, além de promover melhorias nos ambientes físicos, ou seja, escolas organizadas de modo a atender e proporcionar a permanência de todos os alunos em suas especificidades.

É importante ressaltar que a Libras é a língua oficial dos surdos brasileiros e foi reconhecida pela Lei Nacional n. 10.436/2002¹⁴. Seu uso destina-se à comunicação e como língua de instrução, foi regulamentada pelo Decreto Nacional n. 5.626/2005 e em seu Art. 1º

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais (Libras) a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

A Libras, segundo Quadros, (2004) é importante:

[...] como meio de comunicação e identidade entre surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e a ação deveria ser feita no sentido de assegurar que todas as pessoas surdas tenham acesso à educação em sua língua (LIBRAS). Devido às suas necessidades particulares de comunicação dos surdos, na qual a sua educação pode ser mais adequadamente nas escolas regulares (QUADROS, 2004, p. 5).

Para compor a Libras, os surdos usam a expressão facial e corporal para passar ideia de negação, afirmação, questionar, opinar, desconfiar e entre outros. Também temos como característica, a configuração de mão (CM) que é a forma que a mão terá ao realizar o sinal, assumindo características do alfabeto manual e algumas formas diferentes também. Ponto de articulação (PA), é o lugar onde a configuração de mão realiza, em que se pode tocar uma parte do corpo ou estar em um espaço, movimento (M) e orientação (O), que compõe os aspectos estrutural da Libras. O alfabeto de Libras foi legalizado, sendo a língua oficial da comunidade surda. (STROBEL, 2007)

Para Lodi (2013) o Decreto Nacional n. 5.626/2005 compreende educação bilíngue para surdos como uma questão social que envolve a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a língua portuguesa, em uma relação intrínseca com os aspectos culturais determinantes e determinados por cada língua; a Política Nacional de Educação Especial na

¹⁴ Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), por sua vez, reduz educação bilíngue à presença de duas línguas no interior da escola sem propiciar que cada uma assuma seu lugar de pertinência para os grupos que as utilizam, mantendo a hegemonia do português nos processos educacionais.

Moura (2008), apoiada em estudos de Finau (2006), esclarece que, nesse tipo de bilinguismo, o surdo utiliza a Libras em todas as situações, assim como a criança ouvinte utiliza a Língua Portuguesa na modalidade oral. Para que este tipo de escola obtenha sucesso, é preciso não somente aceitar e saber Libras, mas tudo aquilo que faz parte deste mundo como a cultura, identidade, visão do mundo e a constituição do sujeito. Isto não quer dizer deixar de lado a Língua Portuguesa, mas organizar atividades levando em conta que ela é a segunda língua dos surdos.

Sobre a formação de professores para o ensino da Libras, conforme o decreto Nacional n. 5.626/2005¹⁵:

Art. 4º. A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput. Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue. § 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no caput. § 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput (BRASIL, 2005, p. 28).

Em 2006, o MEC ofertou o Exame Nacional de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Prolibras). O exame Prolibras¹⁶ é uma combinação de um exame de proficiência propriamente dito e uma certificação profissional proposto pelo Ministério da Educação como uma ação concreta prevista no Decreto Nacional n. 5.626/2005, decreto que regulamenta a Lei n. 10.436/2002, chamada “Lei da Libras”. Basicamente, esse exame objetiva avaliar a

¹⁵ Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

¹⁶ Comissão formada pela Portaria n. 1, de 6 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 28, quarta-feira, dia 08 de fevereiro de 2006, página 13. Os especialistas que formaram essa comissão foram os seguintes: Enilde Faulstich, da Universidade de Brasília; Heveraldo Alves Ferreira, do Instituto Nacional de Educação de Surdos; Myrna Salerno, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Ronice Müller de Quadros, da Universidade Federal de Santa Catarina; Tânia Amara Felipe, da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos; Maria Medianeira, representante da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação; Ana Lúcia Bezerra Pedroza, representante da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Marlene de Oliveira Gotti, representante da Secretaria de Educação Especial.

compreensão e produção na Língua Brasileira de Sinais (Libras). O exame Prolibras não substitui a formação em todos os níveis educacionais.

O Decreto n. 5.626/2005, artigos sétimo e oitavo, refere-se ao exame Prolibras da seguinte forma:

Art. 7º. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis: I – professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação; II – instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação; III – professor ouvinte bilíngue: Libras – Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

Art. 8º. O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7º, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua. § 1º O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior, por ele credenciadas para essa finalidade. § 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente. § 3º O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e linguistas de instituições de educação superior (BRASIL, 2005, Art. 7º e 8º).

O exame Prolibras é um dos desdobramentos desse reconhecimento. Na regulamentação da Lei de Libras, o decreto prevê uma série de ações para disseminar essa língua no país. Dentre outras, temos a exigência da Libras como componente curricular dos cursos de Licenciatura e do magistério.

Os alunos surdos brasileiros passam a ter direito de acesso à educação em Libras. O ensino de Língua Portuguesa é reconhecido como uma segunda língua para os surdos brasileiros e os cidadãos surdos passam a ter o direito de ter intérpretes de Libras.

O exame Prolibras é uma ação de curto prazo para certificar profissionais para participarem dos processos de inclusão dos surdos brasileiros. Sendo estipulada apenas 10 anos para a certificação de professores com a formação adequada para atuarem nessas áreas, com isso o exame será cancelado, isto é, cumprido o que foi estabelecido no Decreto n. 5.626/2005, Art. 20¹⁷. Os cursos de graduação em Letras Libras¹⁸ formarão os profissionais, tanto os professores como os tradutores e intérpretes de Libras para atuarem no mercado de trabalho e garantirem o acesso à Libras no Brasil.

¹⁷ Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

¹⁸ Esta formação será discutida no capítulo 3 deste trabalho.

Os cursos de graduação para a formação de professores de Libras e de tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa começaram a ser ofertados no país¹⁹, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na modalidade Educação a distância, no início de 2010. No entanto, o prazo de formação e criação desses cursos é mais longo. Assim, o exame Prolibras atende uma demanda a curto prazo.

A partir das recomendações do Decreto 5626/2005, o MEC buscou identificar instituições que pudessem executar o exame Prolibras. A UFSC, por ter aberto o primeiro curso de Letras Libras do país e por ter uma história na produção de pesquisas sobre a língua de sinais, foi credenciada para executar os exames Prolibras/2006, Prolibras/2007 e Prolibras/2008. Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Libras da UFSC (PPC-Letras Libras),

O curso em andamento tornou o Centro de Comunicação e Expressão, UFSC, um centro de referência no que tange a língua brasileira de sinais. Dessa forma, a UFSC foi convidada pelo INEP e Secretaria de Educação Especial a realizar o Exame de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais, Exame Prolibras, um exame para certificação de tradutores e intérpretes de língua de sinais e instrutores/professores de língua de sinais (FLORIANÓPOLIS, 2012, p. 7-8).

A Comissão Permanente do Vestibular responsável pela operacionalização de todo o exame.

Referente à formação para o ensino de Libras, Kanda e Fleisher apud Gesser (2012) trazem algumas qualificações que são necessárias para o professor dessa área.

É preciso respeitar a língua e a história das pessoas surdas, o que inclui entender o papel que a língua de sinais ocupa na vida do surdo; Os professores de sinais têm de se sentir confortáveis na comunidade surda, isto é, além de mostrar domínio na língua, devem também compreender as culturas surdas; Devem ter sua formação em áreas que contemplem conhecimento com base em princípios pedagógicos e linguísticos; Os professores devem ter conhecimentos do arsenal de teorias em torno da aprendizagem de segunda língua e suas respectivas metodologias; Devem estar engajados no próprio crescimento pessoal e profissional; São seres humanos, passíveis de falhas, mas que estão fazendo um positivo movimento social, quando se dão conta de que seus alunos começam a conviver e a se comunicar com as pessoas surdas (KANDA e FLEISHER *apud* GESSER, 2012, p. 74-75).

Outro fator que merece destaque é a fomentação de um currículo que contemple as necessidades específicas do acadêmico surdo, possibilitando o aprendizado sobre sua história, sua cultura e identidade, e sobre a sua língua materna, a Libras (DORZIAT, 2009).

¹⁹ Segundo o Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Libras da UFSC. Nessa modalidade, a titulação da primeira turma será da UFSC em 2010 e da segunda turma em 2012, com alunos espalhados em 16 estados brasileiros. (FLORIANÓPOLIS, 2012, p. 7)

Portanto, pensar na Universidade como um canal para o desenvolvimento educacional e formação do professor de Libras, é convergir esforços para concretizar a quebra de barreiras e incluir um agente político nessa luta sobre a inclusão e futuramente contribuir de modo significativo na sociedade em que vive.

No próximo capítulo, examinaremos as políticas de formação inicial e continuada dos professores surdos em Mato Grosso do Sul (MS) após a lei estadual n. 1.693/1996, conhecida como Lei da Libras de MS e o decreto estadual n. 12.737, que cria o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI) e analisaremos o funcionamento do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS).

CAPÍTULO II – A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES SURDOS, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Esse capítulo tem como objetivo verificar as políticas de formação inicial e continuada dos professores surdos em Mato Grosso do Sul (MS) após a Lei Estadual n. 1.693/1996, conhecida como Lei da Libras de MS e o Decreto Estadual n. 12.737, que cria o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI) e analisa o funcionamento do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS).

2.1 A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM MATO GROSSO DO SUL

A Libras em Mato Grosso do Sul foi reconhecida por meio da Lei n. 1.693, de 12 de setembro de 1996, que reconhece no Estado de Mato Grosso do Sul, a língua gestual, codificada na Língua Brasileira de Sinais (Libras), como meio de comunicação objetiva de uso corrente, e dá outras providências. O ano de reconhecimento da Libras corresponde ao mandato do Governador Wilson Barbosa Martins (1995-1998), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

De acordo com Vilhalva (2006), no estado de Mato Grosso do Sul, a Libras foi ensinada pelos surdos que estudaram no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no estado do Rio de Janeiro. A autora afirma que, nas décadas de 1960 e 1970, um grupo de jovens surdos se encontrava em determinados pontos da cidade para conversar, trocar ideias em uma língua pouco conhecida, até então, tanto para surdos como para os ouvintes. O principal assunto era o cotidiano do surdo, uma vez que não tinham acesso à comunicação dialógica em casa. Destaca ainda que nesses encontros havia mais trocas de informações pessoais do que notícias.

Em meados de 1992, se deu, em MS, o início do trabalho com intérprete de Língua Brasileira de Sinais, acontecendo, primeiramente, na rede municipal de ensino e em 1996 se efetiva na rede estadual. Foram os primeiros espaços ter a Libras traduzida e interpretada por intérpretes educacionais, sendo possível encontrar esses profissionais atuando nas escolas da rede pública, bem como nas escolas particulares e Instituições de Ensino Superior.

Como mostra Gianotto (2016),

O Estado de Minas Gerais foi pioneiro na criação da lei estadual da LIBRAS, Lei n. 10.379 de janeiro de 1991, servindo de exemplo para todo Brasil. Em Mato Grosso

do Sul, Campo Grande reconheceu a LIBRAS em 1993, pela lei n. 2.997, de 10 de novembro (GIANOTTO, 2016, p. 25-26).

Em Mato Grosso do Sul²⁰, no ano de 1996 foi sancionada a Lei n. 1.693 que reconhece no Estado a língua gestual codificada na Libras como meio de comunicação objetiva de uso corrente, além de tornar obrigatório o treinamento de pessoal do quadro de servidores estaduais, diretamente ou por meio de convênios. O objetivo é garantir que as repartições públicas, voltadas para o atendimento externo de profissionais, possam compreender a comunidade surda.

Aconteceram vários eventos para a divulgação da Libras em MS, e Vilhalva (2006) destaca o “I Seminário de Libras (em tempos de comunicação)”²¹ que ocorreu no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (CEADA/MS) no ano de 2000, foram apresentadas propostas para o Estado de MS, no sentido de discutir a educação da pessoa surda e sugestões para tentar diminuir as dificuldades inerentes a implementação e a difusão da Libras.

A partir de 2001, em âmbito nacional ocorreu a criação do Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), cujo objetivo era “criar condições adequadas para o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando, assegurando o princípio da igualdade de oportunidade e cumprimento da legislação brasileira”. Constituiu-se, basicamente, em um local de formação continuada de professores regentes de sala comum, de intérpretes de língua de sinais, de instrutores surdos e demais profissionais que atuavam na área de surdez²². (CAS, 2000).

No ano 2006, o Governador José Orcírio Miranda dos Santos (Zeca do PT), do Partido dos Trabalhadores (PT) cria o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS), por meio do Decreto n. 12.192, de 21 de novembro de 2006.

²⁰ Fonte: Há 17 anos, Lei da Libras auxilia surdos em Mato Grosso do Sul. Disponível em <http://alms.jusbrasil.com.br/>. Acesso em mai. 2018

²¹ Jornal A Crítica - Edição 985 - 09 jul. 2000. Disponível em:

https://issuu.com/jornalacritica/docs/jornal_a_critica_-_edi_o_985-_09_0. Acessado em 10 nov. 2018.

²² O CAS tem por objetivo: - Promover cursos de formação continuada de LIBRAS; - Promover cursos de Língua Portuguesa para Surdo; - Promover capacitações de profissionais de educação e demais recursos humanos da comunidade para atendimento à pessoa com surdez; - Garantir aos educandos que apresentam quadro de surdez acesso aos recursos específicos necessários a seu atendimento educacional: Vídeos didáticos em linguagem de sinais e legendados, mapas, jogos pedagógicos adaptados e outros; - Atender, de forma imediata, às variadas demandas decorrentes da diversidade das programações escolares e comunitários, inclusive referente às solicitações dos serviços de professores, de professores intérpretes, de instrutores surdos, de professores surdos e intérpretes (CAS, 2000).

Art. 2º O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/MS objetiva desenvolver a política de inclusão do surdo, deficiente auditivo, surdocego e índio surdo na Rede Estadual de Ensino, bem como capacitar e ou orientar profissionais da educação, família e comunidade (MATO GROSSO DO SUL, 2006).

O Decreto determinando que a SED/MS deve prover os recursos necessários para o funcionamento e lotação de pessoal. Em 27 de novembro de 2006 publica-se a Resolução/SED n. 2.049 que dispõe sobre o funcionamento do CAS/MS, com sede no município de Campo Grande.

Art. 5º O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/MS, será constituído de três núcleos, sendo: I - Núcleo de Formação Continuada; II - Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Didático-Pedagógico; III - Núcleo de Tecnologia. Art. 6º O Núcleo de Formação Continuada objetiva capacitar profissionais da educação, tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), instrutores surdos, familiares e comunidade em geral (MATO GROSSO DO SUL, 2006).

Para Fernandes (2009), o CAS,

É um programa do governo federal, em parceria com as prefeituras e as Secretarias de Educação dos Estados, cujo objetivo é capacitar profissionais que trabalham na educação de surdos e dar visibilidade à língua de sinais. Ele tem um grande programa, no âmbito federal, que é o Interiorizando Libras, que visa tornar a Libras acessível para um número cada vez maior de pessoas. O CAS funciona assim: o Ministério da Educação fornece os equipamentos, enquanto os governos municipais e estaduais se encarregam de fornecer e manter o espaço e também manter o corpo de profissionais que trabalharão nesse local (FERNANDES, 2009, p. 01).

O CAS/MS manteve essa estrutura até o ano de 2011. Em 2 de janeiro de 2012, foi publicada no Diário Oficial n. 8.101, p. 10 e 11 a Resolução/SED n. 2.508, que dispõe sobre o funcionamento do CAS/MS, e dá outras providências. Quanto a sua competência estão:

I – desenvolver a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na área de deficiência auditiva e surdocegueira, em articulação com a Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial/SUPED/SED; II - oferecer atendimento educacional especializado; III - avaliar os tradutores intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérpretes, instrutores e instrutor mediador para atuarem nos atendimentos educacionais oferecidos; IV – avaliar professores que atuarão no atendimento educacional especializado de sala de recursos multifuncionais da Rede Estadual de Ensino com alunos com deficiência auditiva; V – avaliar e acompanhar os alunos com deficiência auditiva e surdocego; VI – promover formação continuada aos profissionais da educação, tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, instrutores surdos, instrutor mediador, guia-intérprete, familiares e comunidade em geral; VII – implantar, realizar, implementar e acompanhar os cursos de Libras nos municípios; VIII - orientar e acompanhar a prática pedagógica dos professores de classes comuns, salas de recursos multifuncionais, intérpretes, guia-intérprete e instrutor mediador, nas atividades desenvolvidas com alunos com deficiência auditiva e surdocegueira; IX - emitir pareceres, quando solicitado pela Secretaria de Estado de Educação; X – produzir materiais didáticos em Libras, em meio analógico ou digital, e realizar adaptação de materiais de complementação didática para a Educação Básica da Rede Estadual de Ensino (MATO GROSSO DO SUL, 2011) (**grifos meus**).

Quiles e Lacerda (2016, p. 192a) apontam que o CAS/MS se refere em “grande parte de suas competências à avaliação do aluno surdo quanto dos profissionais para atuação nas escolas estaduais”. Para a formação dos profissionais (professores) que atuarão diretamente com os alunos surdos este Centro oferece “formação continuada e cursos de Libras” (QUILES & LACERDA, 2016, p. 192b). Já os cursos de Libras são ministrados por professores surdos que atuam no CAS, tanto nas aulas em Campo Grande, Capital do estado, quanto no interior.

Granemann e Giaretta (2015) explicam que o trabalho realizado pela Educação Especial vem crescendo de forma importante e, conseqüentemente, ampliando espaços de divulgação dos direitos dos alunos com algum tipo de deficiência de se matricularem e permanecerem na escola. É um processo contínuo e que, a cada dia, exige a participação e a inserção de todas as escolas.

Pela análise dos dados oficiais fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Granemann e Giaretta (2015) apontam que era possível identificar uma estrutura expressiva destinada aos serviços oferecidos à Educação Especial pelo governo do Estado. A referida estrutura se concretiza pela contratação de professores de apoio no ensino regular; professores itinerantes em ambiente domiciliar; tradutores e intérpretes; oferta de curso de Libras; implantação da Central de Interpretação da Libras (CIL); escolas especiais; e salas de recursos multifuncionais.

Segundo Neres e Arruda (2007), o CAS era formado por quatro núcleos: o núcleo de capacitação de profissionais da educação; núcleo de convivência; núcleo de apoio didático pedagógico e o núcleo de tecnologias e de adaptação de material didático. Tratava-se de um espaço de formação continuada de professores intérpretes de Libras, instrutores surdos e outros profissionais que atuavam com alunos surdos, tendo como objetivo principal proporcionar atendimento educacional às pessoas com surdez.

Neres e Arruda (2007) afirmam que com a implementação do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos em 2001 e com a criação do CAS, o estado de Mato Grosso do Sul passou a assegurar aos sistemas de ensino um suporte importante no tratamento de questões da clientela surda, nas suas necessidades de apoio especializado, no suporte sistemático aos profissionais que trabalham com esses alunos, principalmente com os professores de Educação Física.

No que se refere à Educação Especial em Mato Grosso do Sul, Granemann e Giaretta (2015) relatam que no ano de 2007 foi criado o Centro de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), que ainda está em funcionamento, vinculado à Coordenadoria de Políticas para a

Educação Especial. Esse órgão presta assistência e acompanhamento no processo de inclusão no estado.

Vilhalva, Arruda e Albres (2014) citam que para a implantação do CAS foi necessário a presença de profissionais em cada unidade e que para isso foi fundamental um investimento na formação da equipe. Além disso, o CAS faria o trabalho com a função de multiplicar e acompanhar todo o processo para assegurar o objetivo do programa, que é o de formar instrutores surdos, professores e professores-intérpretes para o uso da língua de sinais em sala de aula, em parceria com instituições formadoras de profissionais da educação, como as instituições de ensino superior, institutos de educação e escolas.

Quanto à capacitação dos profissionais no Estado, a primeira equipe do CAS ficou responsável pela:

Formação de professores em cursos de Libras; formação de professores-intérpretes; Libras em estudo: formação de profissionais formação de instrutores de Libras; formação de professores de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos; posteriormente agregando: formação de professores para atender os índios surdos e; formação de professores para alunos com surdocegueira (VILHALVA; ARRUDA; ALBRES, 2014, p. 23).

Importante esclarecer que o CAS oferece formação de professores, exclusivamente para a pessoa surda, como discutido por Albres (2014):

A FENEIS e o CAS oferecem o curso de formação destinado exclusivamente para o público de surdos. Há uma preocupação na formação dos surdos, na valorização do surdo, na promoção de um espaço de trabalho digno. A FENEIS é uma instituição de surdos e o CAS é do governo, ou seja, são instituições que ocupam lugares ideologicamente marcados (ALBRES, 2014, p. 73).

Diante desse esclarecimento podemos concluir que a pessoa sem surdez, consideradas ouvintes, que pretendem ter formação na área da Libras precisam procurar outras instituições que ofereçam este tipo de serviço.

Albres (2014) faz a seguinte crítica:

O foco da formação do curso de capacitação de instrutores idealizado e aplicado pela FENEIS e, por vezes, aplicado pelas secretarias estaduais de educação, tem sido a formação para ensino de Libras como segunda língua, mais precisamente usando o livro “Libras em Contexto”. A questão é que o instrutor que recebe um treinamento para trabalhar com um livro específico – dirigido para o ensino de ouvintes – acaba por assumir outras funções nas escolas, como, por exemplo, ensinar Libras como primeira língua também para as crianças surdas matriculadas, sem formação alguma para tal intervenção pedagógica (PEREIRA, 2008; SILVEIRA, 2006); ensino de Libras para pais, uma clientela geralmente sem alto nível de instrução e com certa resistência ao contato com a Libras (DIAS et al., 2002), para funcionários da escola e para os professores das escolas, o que demanda programas de cursos diferentes e didáticas específicas para cada grupo (ALBRES, 2014, p. 76).

Vilhalva (2006) assegura que os surdos de Mato Grosso do Sul foram atuantes nos últimos anos para o reconhecimento da Libras no estado e na defesa de seus direitos. Destaca ainda que o governo estadual, da gestão Zeca do PT, do Partido dos Trabalhadores (PT) apoia os movimentos, juntamente com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), que atuou em favor do reconhecimento nacional da Libras, para que ela fosse inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, de nível médio e superior.

Neres e Arruda (2007) ressaltam que o Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos foi implantado, em 2001 inicialmente, em seis estados do país, dentre eles, o Mato Grosso do Sul, com o objetivo de subsidiar professores, profissionais de educação e pessoas surdas no processo educacional de alunos surdos. Constituíam-se em três grandes ações:

[...] formação de professores, que iriam atuar como multiplicadores, sendo eles: instrutores surdos, intérpretes de Libras/Línguas Portuguesa e Professores de Língua Portuguesa; implantação das salas de recursos modernizadas para surdos e deficientes auditivos e a criação de Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, que tinha como meta qualificar profissionais da educação e elaborar material didático específico para a educação bilíngue (NERES; ARRUDA, 2007, p. 9).

As autoras apontam que esse programa, proposto pelo MEC/SEESP (2001), visava que pessoas surdas atuassem como professores ou como instrutores de Libras e que desta forma seria possível viabilizar a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas instituições de ensino, já que não existiam cursos de graduação em Libras no país. A ideia era que profissionais surdos graduados atuassem como docentes e os surdos que possuíssem ensino médio pudessem ser instrutores de Libras. Essas ações seriam temporárias, até que fossem criados os cursos de graduação em Libras, objeto de estudo dessa pesquisa, o Curso de Letras Libras.

No estado de Mato Grosso do Sul este programa teve início com um projeto organizado em parceria entre MEC, INES e Instituições de Ensino Superior, Organizações Não-Governamentais e entidades ligadas à FENEIS (NERES; ARRUDA, 2007).

Em um primeiro momento, foram realizadas capacitações de profissionais que implementariam o programa. Posteriormente, um curso oferecido em Brasília, direcionado aos instrutores surdos, que mesmo sem a titulação acadêmica para o ensino de línguas, eram proficientes em Libras. Foram inscritos três surdos do estado de Mato Grosso do Sul, dentre os quais, uma professora com formação em pedagogia e com especialização, e dois surdos com ensino médio completo. Neres e Arruda (2007) também destacam que cursos de instrutores foram promovidos em Mato Grosso do Sul pela Secretaria de Estado de Educação por meio do CAS, com certificação da FENEIS/MEC e pela própria secretaria.

No ano de 2001, ainda segundo informações das pesquisadoras, foram formados vinte instrutores em Campo Grande, por uma equipe de multiplicadores; e dois anos depois, o CAS articulou um curso para os surdos do interior do estado.

Essa formação dividiu-se em dois momentos. No primeiro deles, compareceram quarenta e cinco surdos, oriundos das escolas públicas e da comunidade. No segundo momento, já contando com o apoio das Secretarias de Estado e dos Municípios, o público foi de setenta surdos, dentre eles, cinco já atuavam como instrutores em suas cidades.

Nesse mesmo período foi realizado outro curso para os Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, tendo como intuito apoiar e incentivar o desenvolvimento profissional de professores para atuação, em qualquer ambiente educacional como intérprete de língua de sinais, contribuindo, dessa maneira, com a integração e interação do surdo com a sociedade (NERES; ARRUDA, 2007).

Neste curso participaram duas profissionais de Mato Grosso do Sul. Uma delas representava a rede estadual, e a outra, a rede municipal de ensino. Ambas deveriam apresentar proficiência em Libras e estar atuando como intérpretes.

Neres e Arruda (2007) contam que essa formação teve a duração de cem horas e as professoras voltaram com a incumbência de organizar cursos de capacitação em Campo Grande, bem como no interior do estado, com o intuito de formar novos intérpretes educacionais com conhecimento em Libras e para fazerem a sua tradução à comunidade surda. Outro objetivo era preparar profissionais para atuarem na rede pública. Sobre o referido evento, a autora ressalta:

A formação de intérpretes foi um grande desafio, uma vez que muitos eram os surdos matriculados na educação básica que necessitavam desse profissional intermediando o trabalho pedagógico em sala de aula. Entretanto, esse desafio não foi superado, pois verificamos que as capacitações promovidas pelo Programa Nacional por meio do CAS, não foram suficientes para atender a grande demanda apresentada. Diante desses resultados, constatamos, já que era evidente a necessidade de investir na graduação e na especialização do intérprete de língua de sinais da área da educação. As capacitações para intérpretes de língua de sinais no Estado de Mato Grosso do Sul, eram oferecidas somente pela Secretaria de Estado de Educação (SED), através do CAS e do Centro de Atendimento do Deficiente da Audiocomunicação (CEADA), certificados pela própria SED (NERES; ARRUDA, 2007, p. 10).

Estes cursos atenderam cerca de 150 professores e intérpretes educacionais de Campo Grande e do interior do estado, de 2002 a 2005. Em seguida, foi organizado outro curso em Brasília para professores de Língua Portuguesa, que visava apoiar e incentivar a qualificação profissional de professores com habilitação em Letras que trabalhavam com alunos surdos.

[...]o MEC esperava atender a demanda dos estados e municípios no que concerne a capacitação de professores e técnicos para atendimento às pessoas com surdez, integradas ou não ao ensino regular, e que necessitavam da utilização de outros

recursos não comuns aos demais alunos, para o seu desenvolvimento educacional e sócio-cultural (NERES; ARRUDA, 2007, p. 11).

Sobre essas formações oferecidas pelo CAS, Vilhalva, Arruda e Albres (2014) salientam que, de 2007 a 2012, foram mais de 13 mil cursistas do interior e mais de sete mil participantes de Campo Grande. Isso configurou o período do programa que ficou denominado de Interiorizando Libras.

O Programa Interiorizando Libras teve início em 2003 e formou docentes nos Estados, visando apoiar a inclusão dos surdos nos sistemas de ensino. Os cursos oferecidos pelo programa são: Formação de Instrutores Surdos; Língua Portuguesa para Alunos Surdos; Formação de Tradutores e Intérpretes e Libras para Professores.

O MEC/SEESP/FNDE criou o Programa “Interiorizando Libras” em convênio com a Federação Nacional de Educação de Surdos (FENEIS), no período de 2003 a 2008, que teve como propósito apoiar e incentivar a formação profissional de professores, surdos e não-surdos, de municípios brasileiros, para a aprendizagem e utilização da Língua Brasileira de Sinais em sala de aula, como língua de instrução e como componente curricular. Conforme estudo de Felipe (2006):

Concomitantemente a essas políticas, a Federação Nacional de Integração dos Surdos (Feneis) vem reivindicando, desde 1987, modificações para a Educação de Pessoas Surdas, lutando pela oficialização da Libras, pelo reconhecimento da função do Instrutor Surdo e do Intérprete de Libras nas escolas públicas e universidades (FELIPE, 2006, p. 35).

De acordo com Neres e Arruda (2007), a partir da criação desse centro no estado, o Sistema de Ensino passou a receber, do governo estadual, suporte necessário para garantir aos educandos, o acesso aos recursos específicos às suas necessidades educacionais especiais. Contudo, essa iniciativa ainda não era o suficiente para atender à demanda.

Assim, o Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (CEADA) passou a atuar como órgão da Secretaria de Estado de Educação até o ano de 2000 e oferecia esse atendimento à clientela que possuía um quadro de surdez. Além disso, proporcionava orientação aos seus familiares e promovia cursos de capacitação para profissionais e à comunidade. O referido órgão ainda era usado como sala de recursos na educação infantil e sala de recursos para alunos do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional.

Segundo afirmações de Neres e Arruda (2007), este centro possuía uma equipe técnica que tinha a responsabilidade de propiciar avaliação audiológica e tinha o privilégio de ser referência no Estado, devido às ações desenvolvidas.

Com a implantação do CAS foi possível, segundo Neres e Arruda (2007), atender com mais eficácia os municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Contudo, essa iniciativa apresentou algumas dificuldades, dentre elas, garantir instalações físicas adequadas para o desenvolvimento do programa, que comprometia de forma significativa sua implementação. Assim,

Esse fato torna-se relevante pelo grande número de profissionais inscritos nos cursos, principalmente no de Libras. Observamos que por conta da Lei nº 10.436/2010, muitas eram as solicitações aos profissionais do CAS, para a realização de palestras em escolas, Secretarias, Instituições diversas, enfim a divulgação da Libras e consequentemente a discussão sobre a inclusão dos surdos na rede regular de ensino (NERES; ARRUDA, 2007, p. 12).

A proposta desse programa, conforme Neres e Arruda (2007), era a implementação de dispositivos legais que oferecessem condições para que as instituições investissem em formação de profissionais para atender escolas, fundações, secretaria e outros setores, por meio da realização de cursos de Libras e para apresentação de palestras sobre a educação de surdos.

Nas ações oferecidas pelo CAS/SED de Mato Grosso do Sul procurava-se articular parcerias para a efetivação da capacitação continuada de professores e profissionais de várias áreas, no que se refere à aquisição da Libras. Esses momentos aconteciam em Campo Grande – MS. Nos municípios do interior de Mato Grosso do Sul, as formações enfrentaram alguns problemas com relação ao tempo para a conclusão do Módulo Básico, que tinha carga horária de cento e vinte horas. Nesse aspecto, Neres e Arruda (2007), destacam:

Considerando que Mato Grosso do Sul possui setenta e sete municípios e o CAS constituiu seu quadro de instrutores surdos com cinco profissionais em 2003, oito em 2004 e onze em 2005, o atendimento da demanda era muito difícil. Quanto ao oferecimento da formação para instrutores surdos e intérpretes da Libras, pelas Instituições de Ensino Superior, também havia dificuldade, pois, as Universidades alegavam ter necessidade de um período para se instrumentalizarem na apropriação desses conhecimentos específicos para, posteriormente, implementar as ações propostas pelo programa (NERES; ARRUDA, 2007, p. 69).

No que se refere ao ensino da Língua Portuguesa escrita para os alunos com surdez, as autoras supracitadas ainda pontuam que:

Era preciso incluir o ensino da Libras como componente curricular nos projetos políticos pedagógicos, porém a escola comum precisava compreender essa relação de língua materna, já que a língua de sinais é para o aluno surdo a sua língua portuguesa, havendo, portanto, aspectos lingüísticos que permeiam este processo (NERES; ARRUDA, 2007, p. 69).

O ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa acontece por escrito. Os professores dos anos iniciais e de alfabetização precisam ter acesso às ações mais diretas e eficazes, pois esses cursos não contemplam habilitação específica em Língua Portuguesa.

Conforme descrito por diferentes autores Vilhalva (2006); Vilhalva, Arruda e Albres (2014) e corroborado na fala de Neres e Arruda (2007), foram muitas as ações implementadas pelo poder público depois da criação do CAS. No entanto, tais ações não eram suficientes para que seu desdobramento fosse visualizado na sala de aula com o aluno surdo tendo acesso à escolarização e se apropriando dos conhecimentos historicamente acumulados.

Em outubro de 2013²³, o governo do estado, inaugurou o Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) “Professor Fernando Peralta Filho”, instalado no antigo prédio da Escola Estadual Guia Lopes, em Campo Grande, reformado com recursos do Estado, para oferecer cursos de espanhol, inglês e a Língua Brasileira de Sinais a toda a comunidade. Importante destacar que os cursos eram totalmente gratuitos e proporcionaram uma oportunidade aos alunos, uma vez que saber uma segunda língua complementar a formação dos estudantes, possibilitaria ingressar no mercado de trabalho.

Conforme Granemann e Giaretta (2015), em 2014 foi criada a Central de Interpretação da Libras (CIL), em parceria com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência. O objetivo dessa central era oferecer atendimento especializado e específico às pessoas com deficiência auditiva, por meio da tradução e interpretação; facilitar/viabilizar seu acesso a serviços públicos e informações diversas e ampliar a comunicação e interação entre ouvintes e surdos. Além dessa estrutura material e humana foi feito também o investimento em formação dos profissionais que atuam na educação especial, como o curso de Libras ofertado a 20 instrutores surdos, pelo CAS/MS, em parceria com 41 municípios para professores, estudantes familiares e comunidade em geral, gratuitamente.

O reconhecimento da Libras mostra a luta da sociedade civil organizada, sobretudo ao interesse do Estado, conforme Quiles e Lacerda (2016, p. 182) “as reflexões evidenciadas até este momento [...] figuram um constante pensar e repensar das possibilidades e práticas somadas aos interesses do Estado, bem como aos anseios da sociedade civil organizada. ”

A Lei Estadual n. 1.693, de 12 de setembro de 1996, reconhece no Estado de Mato Grosso do Sul, a língua gestual, codificada na Língua Brasileira de Sinais (Libras), como meio de comunicação objetiva de uso corrente, e dá outras providências, se configura como um marco

²³ Fonte: Consed – Conselho Nacional dos Secretários de Educação.

relevante para o estado, pois é a partir dela que MS vivencia algumas mudanças no sentido de “treinar pessoal [...] que possam compreender a comunidade surda²⁴”,

O Estado **treinará pessoal de seu quadro de servidores**, diretamente ou através de convênios, objetivando prover as repartições públicas voltadas para o atendimento externo de profissionais que **possam compreender a comunidade surda** (MATO GROSSO DO SUL, 1996, Art. 2) (**grifos meus**).

Para efeito de nota, as discussões e proposições na área educacional estavam ocorrendo tanto na esfera estadual quanto na federal, pois em dezembro de 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394/1996.

A Lei da Libras em MS prioriza à capacitação de alguns servidores, dentre eles, os da educação, sendo considerado o que está no Parágrafo Único, “prioritariamente o treinamento de alguns servidores que trabalhem em serviços essenciais, tais como Polícia Civil, Polícia Militar, serviço de saúde, **educação** e assistência social” (MATO GROSSO DO SUL, 1996) (**grifos meus**).

Podemos constatar que é a primeira vez que a Libras é proposta na formação de professores, embora incipiente e de maneira facultativa, conforme expresso no Art. 3, “fica incluída como matéria facultativa na rede estadual de ensino, estendendo-se aos cursos de magistério, a Língua Brasileira de Sinais.” (MATO GROSSO DO SUL, 1996).

O estado de Mato Grosso do Sul, seguindo o que ocorrera nacionalmente na década de 1990, conforme Quiles e Lacerda (2016, p. 183) “em prol da educação para todos e da universalização do ensino [...] o estado vivencia algumas mudanças”.

As mudanças na educação especial iniciaram em novembro de 2006, extinguindo as unidades que passaram a ser denominadas de Núcleos de Educação Especial (NUESP). É oportuno pontuar que após cada gestão dos governantes do estado, as Unidades de Inclusão alteraram-se. Segundo Neres (2010) estas alterações na organização do atendimento, foram distribuídas por regiões. Por meio da Resolução/SED n. 2.048, de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre o funcionamento dos Núcleos de Educação Especial (NUESP), as atribuições deles seriam:

- I – articular junto à comunidade escolar as práticas específicas para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- II – avaliar os alunos encaminhados pela coordenação pedagógica da escola com os indicadores de necessidades educacionais especiais;

²⁴ Sobre a Comunidade Surda, a autora Strobel (2009) no seu livro “A imagem do outro sobre a cultura surda” define que ela, a comunidade surda, abrange surdos e ouvintes militantes da causa surda, tais como: pais, intérpretes e professores, e o povo surdo, composto apenas por surdos, ligados por um traço em comum, que é a surdez. Assim como os judeus estão unidos por um laço religioso, e os alemães, por uma nacionalidade, os surdos estão ligados pela surdez e pela forma visual de perceber o mundo. Karin Strobel é surda, formada em Pedagogia e Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

- III – encaminhar os alunos com necessidades educacionais especiais aos atendimentos pedagógicos especializados em classe comum, sala de recursos, professor intérprete, ambiente domiciliar e hospitalar, conforme o caso;
 - IV – elaborar e manter atualizados os registros referentes aos atendimentos pedagógicos especializados dos alunos com necessidades educacionais especiais;
 - V – orientar e acompanhar a prática pedagógica dos professores dos atendimentos pedagógicos especializados e os professores de classe comum;
 - VI – contribuir para a formação continuada da comunidade escolar, promovendo estudos, debates, palestras e divulgação da educação especial;
 - VII – emitir parecer sobre a necessidade de abertura de serviços de atendimento pedagógico especializado e redução de número de alunos por sala;
 - VIII – orientar as famílias, visando à construção de conhecimentos sobre as necessidades especiais de seus filhos;
 - IX – autorizar a implantação, orientar e acompanhar o atendimento educacional especializado em ambiente hospitalar;
 - X – promover ações compartilhadas com:
 - a) o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/MS;
 - b) o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP/DV;
 - c) o Centro Especial de Arte e Educação - CAE;
 - d) o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S. [...]
- (MATO GROSSO DO SUL, 2006)

Podemos inferir que as atribuições dos NUESP, visam o atendimento educacional especializado, de forma suplementar e complementar às ações do ensino comum. Como relata Neres (2010, p. 64) “a Rede Estadual possui cerca de 80 escolas, o trabalho dos técnicos do NUESP tem se constituído em constante desafio frente às necessidades impostas pela variedade de serviços e formas de atendimento”.

Em 2009 com a criação do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), por meio do Decreto n. 12.737, de 3 de abril²⁵ foram criados, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), os seus núcleos vinculados e os Núcleos de Educação Especial nos Municípios e tiveram como objetivo possibilitar a formação continuada, além de “[...] prestar atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais e de possibilitar formação continuada aos profissionais da educação nas diferentes áreas da educação especial e inclusiva” (MATO GROSSO DO SUL, Art.1º b, 2009).

Conforme aponta o Decreto supracitado o CEESPI é vinculado à Coordenadoria de Educação Especial da Superintendência de Políticas de Educação da SED, que tem a competência de:

- I - Implantar e implementar programas e projetos voltados ao desenvolvimento da educação especial e inclusiva; II - **Desenvolver ações voltadas à formação continuada dos profissionais da educação na área da educação especial e inclusiva;** III - Oferecer suporte técnico-pedagógico às unidades escolares; IV -

²⁵ Este decreto foi revogado pelo Decreto n. 14.787, de 24 de julho de 2017, contudo para efeito de análise documental e por este documento ser utilizado durante 08 anos, será considerado para efeito de análise.

Propiciar aos alunos, com necessidades especiais, da Rede Estadual de Ensino atendimentos específicos de apoio educacional (MATO GROSSO DO SUL, 2009) (**grifos meus**).

Embora o Inciso II determine ações voltadas à formação continuada dos profissionais na área da educação especial e inclusiva, Quiles e Lacerda (2016, p. 185) afirmam que “os serviços do CEESPI são oferecidos apenas aos alunos ‘público-alvo da Educação Especial’ (PAEE), regularmente matriculados em classes comuns da rede estadual de ensino (...)”. Ainda consideram que “[...] apesar de postular o desenvolvimento da educação inclusiva, volta-se para atendimentos especializados, individualizados e medicalizados” não temos observado às ações voltadas à formação dos profissionais da educação. Diante do que apresentam as autoras supracitadas podemos inferir que a abordagem empregada pelo CEESPI não prioriza o professor, ou profissional da educação que não tem formação adequada para trabalhar com estudantes surdos. Daí podemos considerar a importância da disciplina de Libras nos cursos para professores, isto é, nas Licenciaturas,

No próximo capítulo, sob o título “o curso de licenciatura em Letras Libras – modalidade Educação a Distância – na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, faremos a contextualização do Estado de Mato Grosso do Sul e da cidade de Dourados município onde está a UFGD e apresentamos o primeiro curso de Letras Libras em MS no Polo da UFGD e executado pela UFSC e por fim, explicitamos a organização do curso Letras Libras – modalidade Educação a Distância – ofertado pela UFGD.

CAPÍTULO III - O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

Este capítulo tem por objetivo apresentar o estado de Mato Grosso do Sul e o município de Dourados e por fim a organização do Curso de Letras Libras – modalidade Educação a distância – referente às duas edições. A primeira, a UFSC, era a Universidade que ofertava nas modalidades bacharelado e licenciatura, sendo a UFGD seu Polo, e em seguida a UFGD deixa de ser Polo da UFSC e implanta o Curso de Licenciatura Letras Libras.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul (MS) está localizado na região Centro-Oeste do Brasil e faz divisa com cinco estados brasileiros: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Além disso, faz fronteira com dois países: Paraguai e Bolívia.

O estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, tendo como sua capital a cidade de Campo Grande, que é conhecida como a Cidade Morena. Fabrini (2008) esclarece que:

A povoação e ocupação do território sul-mato-grossense tiveram início na segunda metade do século XIX com a expansão das fazendas de gado. O melhoramento do rebanho do Estado com a criação de outras raças de puro sangue e a abertura de estradas boiadeiras que permitiram a penetração no sertão de Mato Grosso, estimulou o desenvolvimento econômico da região (FABRINI apud ALMEIDA, 2008, p. 65).

Mato Grosso do Sul é um estado recente e sua criação data de 11 de outubro de 1977. A criação do estado de MS só foi oficializada em 1.º de janeiro de 1979.

MAPA 1 – MAPA DE MATO GROSSO DO SUL COM PAÍSES E ESTADOS FRONTEIRIÇOS



Fonte: D-Maps (2018). Disponível em: https://d-maps.com/carte.php?num_car=10719&lang=pt. Acesso em 14 mar. 2019.

Mato Grosso do Sul é um estado que tem como destaque o Pantanal, possuindo 79 municípios e sua extensão territorial corresponde a 22,2% da Região Centro-Oeste e 4,19% do Brasil, com 357.145,532 km², sendo que 84,25% deste total, ou seja, 89.318 km², são de área do Pantanal sul-mato-grossense, uma das maiores extensões úmidas contínuas do Planeta.

No que diz respeito à população, a maioria está presente nos espaços urbanos. O estado possui uma população de 2.449.024 habitantes, sendo que 2.097.238 residem na zona urbana e 351.786 pessoas, na área rural, apresentando uma densidade demográfica de 6,86 hab./km² (MATO GROSSO DO SUL, 2014).

Com relação ao desenvolvimento, MS apresenta números significativos, conforme dados abaixo:

Mato Grosso do Sul possui um Produto Interno Bruto (PIB), segundo IBGE, 2013, de 49,2 bilhões. Conforme PNUD, 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,729, e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Educação é 0,629 no estado. O Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) é de 0,88, conforme UNICEF, 2004 (MATO GROSSO DO SUL, 2014).

O estado de MS é composto por uma rica diversidade cultural, pois além dos povos indígenas, vieram para este território várias famílias de diferentes regiões do Brasil.

O desenvolvimento do estado aconteceu por influência de diversos fatores: a extração da erva-mate, lavouras, criação de gado e a construção da Ferrovia Noroeste do Brasil, que possibilitou o desenvolvimento do estado de Mato Grosso do Sul:

A construção da Ferrovia Noroeste do Brasil contribuiu para consolidar a **vocação** pecuária de Mato Grosso do Sul, principalmente nas áreas próximas aos trilhos da ferrovia. A ferrovia também provocou mudanças nos preços da terra; as cidades por onde passavam os trilhos ganharam novo impulso, como foi o caso de Campo Grande, Miranda e Aquidauana (FABRINI apud ALMEIDA, 2008, p. 65, **grifos meus**).

Segundo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) (MATO GROSSO DO SUL, 2016), o estado de Mato Grosso do Sul é o 6º do país em extensão territorial, o que corresponde a 4,19% da área total do Brasil e 22,23% da área da Região Centro Oeste, mas ainda com baixa densidade populacional, média de 7,4 habitantes por km². Sua população estimada em 2015 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) era de 2.651.235 habitantes, residentes nos 79 municípios. Em torno de 32,2% (853.622) da população do estado reside na Capital, Campo Grande (IBGE, 2015). Concentra a maioria dos serviços do setor terciário, demandando maior oferta de empregos, escolas, universidades e serviços de saúde, entre outros.

TABELA 1 - POPULAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL E DAS 4 MAIORES CIDADES DO ESTADO

	População em 2010	População Estimada em 2018
MATO GROSSO DO SUL	2.449.024	2.748.023
Campo Grande	786.797	885.711
Dourados	196.035	220.965
Três Lagoas	101.791	119.465
Corumbá	103.703	110.806

Fonte: Adaptado de IBGE (2018). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em 11 mar. 2019.

A tabela acima mostra a população de Mato Grosso do Sul com destaques para as quatro maiores cidades em número de habitantes. Em relação à cidade de Dourados podemos verificar o quantitativo de residentes, como também um crescimento considerável da cidade.

Mesmo com um crescimento mais lento da população, nos últimos anos, ainda apresenta um número bem elevado, conforme podemos analisar na tabela 2:

TABELA 2 - CRESCIMENTO ABSOLUTO DE MS (2011-2015)

	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015
MATO GROSSO DO SUL	27.546	82.181	32.388	31.578
Campo Grande	17.260	46.028	18.506	18.046
Corumbá	913	3.274	1.045	1.018
Dourados	8.219	24.665	9.656	9.416
Três Lagoas	1.154	8.214	3.181	3.098

Fonte: Adaptado de IBGE (2015), adaptada pelo autor. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em 01 mar. 2017.

Segundo a classificação de gênero, no ano de 2000 50,5% da população era representada por homens, em 2015 este valor obteve um leve declínio, média de 50,2%, com tendência decrescente para 2020.

Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população indígena do país, perdendo somente para o Estado do Amazonas. Dados do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS/SESAI), mostram que há aproximadamente 73.181 indígenas distribuídos em 75 aldeias, contemplando sete etnias: Atikum, Guarani-Kaiowá, Guató, Kamba, Ofayé, Kadiwéu-Kinikawa e a Terena que abrangem diversos municípios do estado. Já em relação ao total de moradores do território estadual, os indígenas representam 9% do total dessa população, segundo o IBGE.

Na análise da situação socioeconômica da população residente em Mato Grosso do Sul, dois indicadores foram selecionados: o Produto Interno Bruto (PIB) per capita e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)²⁶.

O Estado de Mato Grosso do Sul com suas características socioeconômicas direcionadas para o setor agropecuário e ao mercado externo, no período entre 2010 a 2013 registrou um crescimento do PIB per capita de 10,73%, em grande parte devido ao crescimento recente dos setores industriais no Estado. O setor cresceu acima da média dos demais setores, com taxa média de crescimento de 6,56%, contribuindo para uma diversificação das atividades produtivas no Estado (Tabela a seguir).

²⁶ O PIB per capita é um indicador macroeconômico que mede o crescimento da riqueza da população em relação ao crescimento da riqueza do país. Não considera em seu escopo o nível de desigualdade de renda dos indivíduos, enquanto o IDH é um contraponto ao PIB per capita, pois é uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano (PNUD, 2015).

TABELA 3 – CRESCIMENTO DOS SETORES DE ATIVIDADES E DO PIB, MS, 2011-2013

Setor de Atividade/Anos	2011	2012	2013	Média de Crescimento %
Primário	-6,87	8,11	14,30	5,18
Secundário	5,92	6,71	7,06	6,56
Terciário	5,00	4,84	3,96	4,60
PIB/MS	3,50	6,03	6,59	5,37

Fonte: Adaptado de IBGE (2013) Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em 11 mar. 2017.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

A colônia agrícola de Dourados, criada em 1943, com uma área de 50.000 hectares, reservado em 1923 para a colonização, passou a integrar Dourados pelo Decreto de elevação à categoria de município em 1935, atraindo para a região tantas levas de imigrantes brasileiros e estrangeiros, principalmente japoneses, que se dedicaram notadamente ao cultivo de café.

A cidade de Dourados está localizada no sul do Estado de Mato Grosso do Sul na região Centro-Oeste. Fundada em 20 de dezembro de 1935, com uma área territorial de 4.086,387 km². Segundo o IBGE (2010), a população era de 196.035 habitantes saltando para 220.965 em 2018, tendo sua densidade demográfica de 47,97 hab./km².

O município de Dourados divide as suas terras: ao Norte, com Rio Brilhante, Maracaju, Douradina e Itaporã; ao Sul com Fátima do Sul, Caarapó, Laguna Carapã e Ponta Porã; ao Leste, com Deodápolis; e a Oeste, com o município de Ponta Porã. Está situada aproximadamente a 220 km de Campo Grande, Capital do Estado e 120 Km da fronteira com o Paraguai, país vizinho, pertencente à bacia hidrográfica do Rio Paraná. Seus principais rios são o Dourado, Santa Maria, Brilhante e Peroba.

MAPA 2 – DISTÂNCIA ENTRE A FRONTEIRA DO PARAGUAI - DOURADOS - CAMPO GRANDE



Fonte: D-Maps, 2018 (adaptado para este trabalho pelo autor). Disponível em: https://d-maps.com/carte.php?num_car=10719&lang=pt. Acesso em 14 set. 2018.

A economia de Dourados ocupa a 7ª posição em relação aos 79 municípios do estado. Dourados possui a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,86 para 1.000 nascidos vivos (IBGE, 2014). A sua estrutura política e administrativa está sobre o comando da prefeita Délia Godoy Razuk, do Partido da República (PR), eleita em 2016 pela Coligação por amor a Dourados, com 39,82 % equivalente a 43. 252 votos válidos.

TABELA 4 - DADOS DA CIDADE DE DOURADOS (MS)

DOURADOS	
Prefeito	Délia Godoy Razuk [2017]
Gentílico	douradense
Área territorial	4.086,237 km ² [2017]
População estimada	220.965 pessoas [2018]
Densidade demográfica	47,97 hab./km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	97,1 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,747 [2010]
Mortalidade infantil	15,86 óbitos por mil nascidos vivos [2014]
Receitas realizadas	816.975 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas	724.693 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita	34.219,12 R\$ [2015]

Fonte: Adaptado de IBGE (2015). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso: em 11 dez. 2017.

Em relação ao recorte temporal da nossa pesquisa (2013-2017), os dados apresentados a seguir, tabela 5, correspondem ao quantitativo de escolas na cidade de Dourados.

TABELA 5 – ESCOLAS EM DOURADOS (2013-2017) *

2013					
MUNICÍPIOS	TOTAL GERAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
	<i>Total</i>	<i>Total</i>	<i>Total</i>	<i>Total</i>	<i>Total</i>
TOTAL GERAL	1.663	8	362	886	407
Campo Grande	445	2	88	190	165
Corumbá	57	1	11	28	17
Dourados	124	0	22	73	29
Ponta Porã	52	1	12	28	11
Três Lagoas	58	1	11	31	15
2017					
MUNICÍPIOS	TOTAL GERAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
	<i>Total</i>	<i>Total</i>	<i>Total</i>	<i>Total</i>	<i>Total</i>
TOTAL GERAL	1.751	11	367	936	437
Campo Grande	462	2	90	194	176
Corumbá	63	1	11	35	16
Dourados	135	1	23	81	30
Ponta Porã	52	1	12	29	10
Três Lagoas	65	1	12	34	18

OBS: no número de escolas em atividade foram computados os centros de atendimento educacional especializado (CAEE).

Fonte: Adaptado de INEP/MEC/censo da educação básica - censo escolar. SED/SUPAI/estatística/censo escolar.

*Dados oficiais do censo escolar da educação básica. (2018). Disponível em:

<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>. Acesso em 2018.

Ao analisarmos as tabelas, podemos observar o quantitativo de escolas, da Educação Básica na cidade de Dourados. Em 2013, tinha 124 (cento e vinte e quatro) escolas e durante 4 (quatro) anos foram construídas mais 11 (onze), totalizando 135 (cento e trinta e cinco) escolas. Sendo que foram criadas 01 (uma) escola na rede federal, 01 (uma) escola estadual, 08 (oito) escolas municipais e 01 (uma) escola na rede privada, respectivamente. Isto denota um crescimento na oferta da Educação Básica para este município, especialmente na rede municipal que investiu na criação de oito escolas.

Com a criação do estado de Mato Grosso do Sul, no Governo do Presidente Ernesto Geisel do partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (1974-1979), foi realizado o reordenamento das universidades. A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) nasceu do desmembramento do Centro Universitário de Dourados, antigo CEUD, campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O CEUD, antes Centro Pedagógico de Dourados (CPD) começou a funcionar no município em 1971. No dia 11 de outubro de 1977,

a antes Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), localizada na cidade de Dourados, passa a ser denominada Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Dourados, a partir da Lei Federal n. 6.674, de 05/07/1979, que autoriza o Poder Executivo a instituir a UFMS em obediência ao disposto no Art. 39 da Lei Complementar n° 31, de 11 de outubro de 1977, onde “a União providenciará as medidas necessárias à federalização da Universidade Estadual de Mato Grosso, localizada na Cidade de Campo Grande” (BRASIL, 1977, Art. 39).

Importante ressaltar que o campus da cidade de Dourados era composto por duas Unidades até o ano de 2005, o campus Dourados e o Centro do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias. No primeiro governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), do Partido dos Trabalhadores (PT), com a publicação da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por desmembramento da UFMS, e dá outras providências, publicada no DOU em 1 de agosto de 2005, a UFMS em 06 de janeiro de 2006 torna-se, então UFGD.

Com a criação da UFGD, houve uma reestruturação da instituição extinguindo-se os departamentos e criando-se as faculdades. O curso de Letras Bacharelado e Licenciatura vincula-se à Faculdade de Comunicação, Artes e Letras.

Em 2007, por meio do decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a UFGD faz sua adesão e o Conselho Universitário da UFGD aprova a criação de nove cursos novos a serem implantados a partir do ano de 2009.

Um dado interessante e muito significativo para a região foi a implantação do Campus Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) que é resultado da terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

De acordo com as informações do site da UFGD, as atividades do campus tiveram início no segundo semestre de 2014, na Escola Estadual Presidente Vargas cedido pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS). Em 2015, o campus ampliou a oferta de cursos de qualificação profissional, nas modalidades presencial e à distância, e de cursos técnicos subsequentes à distância. A mudança para a sede definitiva ocorreu no primeiro semestre de 2016. Na ocasião, o campus iniciou a oferta do curso técnico integrado em Informática para Internet.

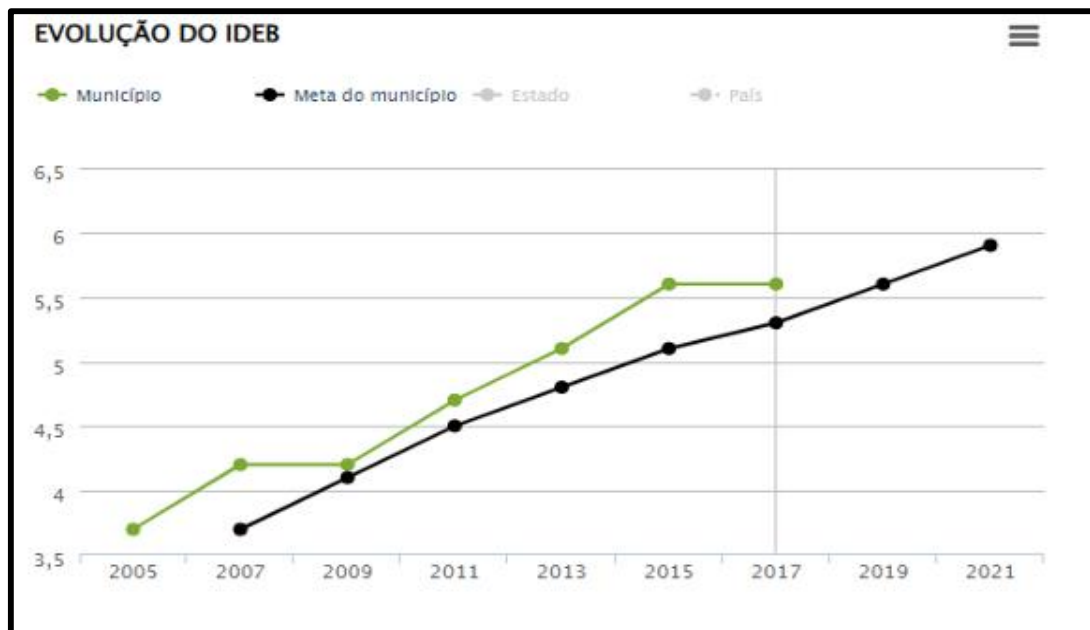
O funcionamento do campus foi autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria n° 378, de 9 de maio de 2016. No mesmo ano, a oferta dos cursos técnicos

subsequentes à distância estendeu-se também aos polos de Fátima do Sul, Maracaju e Rio Brilhante.

Em relação aos dados educacionais do município de Dourados, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 97, 1%, sendo considerada uma porcentagem bem elevada. Sendo 1902 docentes do ensino fundamental, e, 559 do ensino médio.

Ainda sobre os dados educacionais, o Ideb²⁷ 2013 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta de 4,5 e cresceu até 4, 6. Em 2017, nos anos iniciais da rede municipal, o município de Dourados atingiu a meta de 5,3 e cresceu até 5,6. Estas metas atingidas são metas consideradas pelo governo para cada município (QEDU, 2017). Conforme o gráfico 1 e 2.

Gráfico 1 – IDEB Referente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2013-2017) – Dourados (MS)

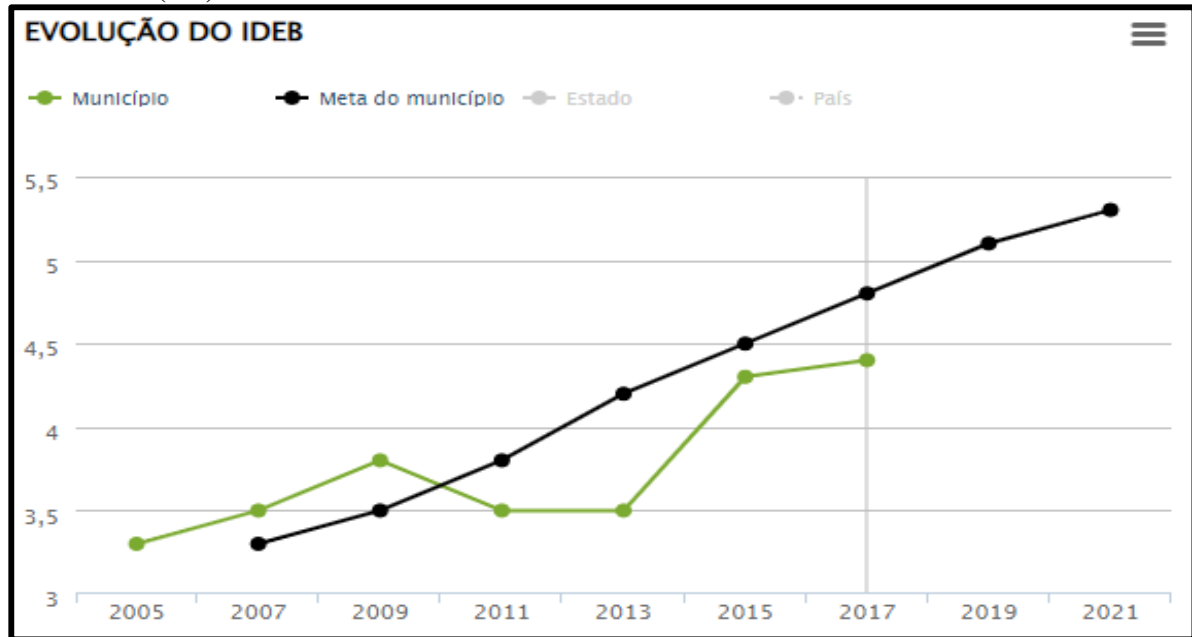


Fonte: QEDU (2017). Disponível em <https://www.qedu.org.br/cidade/8-dourados/ideb>. Acesso em 15 out. 2017

Em relação ao Ideb 2013 dos anos finais da rede municipal, o município não atingiu a meta esperada de 4,2 e teve queda de 0,7, alcançando apenas 3,5. Em 2017, nos anos finais da rede municipal, o município de Dourados ainda não atingiu a meta esperada de 4,8, alcançando apenas 4,4, abaixo 0,4 da meta proposta, conforme mostra o gráfico 2 (QEDU, 2017).

²⁷ O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

GRÁFICO 2 – IDEB REFERENTE AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2013-2017) – DOURADOS (MS)



Fonte: QEdU (2017). Disponível em <https://www.qedu.org.br/cidade/8-dourados/ideb>. Acesso em 15 out. 2017

Ao analisarmos os dois gráficos do Ideb de Dourados, relativos aos anos iniciais e finais, constatamos que o município conseguiu atingir a meta apenas nos anos iniciais, necessitando investir nos anos finais para que a meta seja alcançada. Isto denota que o município “precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado”. (QEdU, 2017).

Embora os dados apresentados são do Ensino Fundamental etapa final, podemos considerar que influencia diretamente o Ensino Médio e ainda o Ensino Superior.

3.3 O CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM LETRAS LIBRAS DA UFSC – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLO DA UFGD

O curso Letras Libras da UFGD é ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD). EaD foi definida pelo Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 e revogada pelo Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017 onde:

Art. 1 (...) considera-se Educação a Distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis,

entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017, p. 03).

Moran (1994) define a Educação a Distância como:

O processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. É ensino/aprendizagem onde professores e alunos não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet. Mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes (MORAN, 1994, p. 01).

Portanto, a EaD pode ser definida como uma modalidade que objetiva transpor as barreiras físicas e estruturais para alcançar sujeitos que querem aprender e por inúmeros motivos não podem estar fisicamente em contato com o professor ou com a sala de aula.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996) define a Educação a Distância como uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados. Sabemos que isso requer um grau de maturidade, que permite ao aluno gerenciar seu tempo e fixar suas metas de estudo. Assim a Educação a Distância atua como um grande auxílio a todos que por algum motivo não podem realizar seus estudos na modalidade presencial.

Holmberg (1985) coloca que como base de teoria da interação e da comunicação,

A expressão 'educação à distância' cobre as distintas formas de estudo em todos os níveis que não se encontram sob a contínua e imediata supervisão dos tutores, presentes com seus alunos na sala de aula, mas, não obstante, se beneficiam do planejamento, orientação e acompanhamento de uma organização tutorial (HOLMBERG, 1985, p. 89).

A EaD pode contribuir para a democratização do acesso ao ensino. A relação educativa estabelecida entre aluno e professor, embora não seja direta é mediada e imediata. Existe também a possibilidade da comunicação, que é ampliada por meio dos avanços tecnológicos, superando desta maneira o limite de tempo e espaço.

Pensar a EaD no contexto atual exige repensar os próprios conceitos de educação e tecnologia, a fim de criar pressupostos pedagógicos que potencializem as novas tecnologias, transformando esse processo em uma construção coletiva do conhecimento.

Segundo Moran (1994)

Estamos numa fase de transição na Educação a Distância. Muitas organizações estão se limitando a transpor para o virtual adaptação do ensino presencial (aula multiplicada ou disponibilizada). Há um predomínio de interação virtual fria (formulários, rotinas, provas, e-mail) e alguma interação on-line (pessoas conectadas ao mesmo tempo, em lugares diferentes). Apesar disso, já é perceptível que começamos a passar dos modelos predominantemente individuais para os grupais na Educação a Distância. Das mídias unidirecionais, como o jornal, a televisão e o rádio, caminhamos para mídias mais interativas e mesmo os meios de comunicação tradicionais buscam novas formas de interação. Da comunicação off-line estamos

evoluindo para um *mix* de comunicação *off* e *on-line* (em tempo real) (MORAN, 1994, p. 2).

A discussão em relação a EaD no cenário brasileiro cresceu de forma significativa, seja por conta dos avanços tecnológicos, seja como resultado das definições do MEC, por meio dos artigos 62, 80 e 87 da LDB, Lei n. 9394/1996. O Art. 62 exige a formação em nível superior para os docentes que atuam na educação básica. Essas exigências deveriam ter sido cumpridas até o ano de 2006, a década da educação, o que resultou na necessidade de crescimento da oferta desses tipos de formação. Com a impossibilidade de cumprir as demandas no tempo estipulado apenas por meio dos cursos presenciais, começaram a surgir projetos de cursos de graduação à distância principalmente na área das licenciaturas.

O amparo legal aos cursos à distância está prescrito no Art. 80 da LDB 9394/1996, que incentiva o desenvolvimento e a veiculação de programas de EaD, em todos os níveis e modalidades, além da educação continuada, que por meio do Art. 87 autoriza a realização de cursos de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando para isso a EaD.

O ensino superior na modalidade à distância possibilita a oferta não somente da acessibilidade, mas da democratização das formas de ensinar e de aprender do acadêmico surdo.

De acordo com o PPC-Letras Libras o motivo para a disponibilização da modalidade EaD na UFGD surgiu em 2009, em decorrência do termo de adesão ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estaduais e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/1996), por meio da oferta de ensino superior público e gratuito. Dessa forma, a EaD passou a integrar o leque das prioridades da UFGD, pela possibilidade de inovação e diversificação no processo pedagógico, inclusive para os cursos presenciais, configurando sistema híbrido, pelos seus reflexos sobre as relações da universidade com a sociedade.

Segundo Nantes, Nascimento e Rocha (2016), a UFGD adquire credibilidade na qualidade na oferta de cursos EaD perante a sua comunidade acadêmica e da Sociedade. Sendo uma referência na oferta da Licenciatura em Letras Libras,

A expertise adquirida na produção de conteúdo, planejamento da sala virtual e mediação pedagógica, por parte dos integrantes da EaD da UFGD serviram de esteio às ações iniciais quando da oferta da Licenciatura em Letras Libras até que o curso desenvolvesse sua própria identidade junto aos alunos surdos e ouvinte [...] (NANTES, NASCIMENTO, ROCHA, 2016 p. 277).

Nesse viés, a UFGD oferece um curso Ead atendendo os objetivos da UAB, que surgiu com o Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006 dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e destaca como objetivos do sistema:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV - ampliar o acesso à educação superior pública; V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de Educação a Distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação. (BRASIL, 2006)

Para Pêgo e Lopes (2014), a UAB tem conseguido alcançar os objetivos almejados com sua criação e em 2009, 88 instituições fazem parte do Sistema UAB, entre universidades federais, estaduais e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia, oferecendo a grande parte da população acesso à educação pública superior.

Comparado a alguns países, o ensino superior a distância no Brasil ainda é muito recente, marcado por alguns desafios relacionados ao desenvolvimento tecnológico, a qualificação docente e a pressão por aumento de vagas. Embora existam muitos obstáculos a serem superados na EaD, os pontos positivos tornam essa modalidade uma oportunidade de aperfeiçoamento para muitas pessoas, pois apresenta redução de custos de recursos educacionais, nivela desigualdades entre grupos etários e promove campanhas educacionais para públicos-alvo específicos (MOORE e KEARSLEY, 2007).

Os Cursos Letras Libras quando criados compreendiam a licenciatura para formar professores de Libras e o bacharelado para formar tradutores e intérpretes de Libras e Português. Foi uma ação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), juntamente com instituições conveniadas e com o Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria 022/2005 SEED/MEC.

A UFSC foi a responsável por coordenar as ações do curso Letras Libras, sob a Coordenação Geral do Curso da Dra. Ronice Müller de Quadros. Em cada uma das instituições parceiras foi organizado um espaço, especialmente para o Curso, chamado de polo. Na UFSC, o Centro de Comunicação e Expressão (CCE) é responsável pela coordenação e realização do Curso, contando com a parceria do Centro de Ciências da Educação (CED).

A primeira versão desses cursos começou no ano de 2006 e contava apenas com oito polos, além da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sendo: 1) Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), 2) Universidade de Brasília (UnB), 3) Universidade

de São Paulo (USP), 4) Universidade Federal do Amazonas (UFAM), 5) Universidade Federal do Ceará (UFC), 6) Universidade Federal da Bahia (UFBA), 7) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 8) Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET/GO).

Este curso foi oferecido em nove Estados do Brasil: Amazonas, Ceará, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com a duração de quatro anos, formou, em 2010, 500 professores de língua de sinais, dos quais 447 são surdos. Todos os materiais foram produzidos com uma forma própria utilizada pelos surdos, sendo que da equipe de produção participaram vários intelectuais surdos de diversas áreas. Em todo o processo a presença dos surdos é fundamental²⁸. Na UFSC, desde 2003, há um projeto específico que tem uma meta de que surdos frequentem as diferentes áreas do conhecimento com o envolvimento de intérpretes nos cursos de Graduação.

Segundo Albres (2014):

O curso de licenciatura em letras com habilitação em língua brasileira de sinais (libras), na modalidade à distância, proposto pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi o primeiro curso de graduação e se configura como uma primeira experiência em formação inicial para professores surdos brasileiros (ALBRES, 2014, p. 21).

TABELA 6 – LICENCIATURA LETRAS LIBRAS EAD, AGOSTO DE 2006

Pólo	Categoria	Inscritos	Classificados
Brasília (UnB)	Instrutores Surdos	77	24
	Surdos	146	31
	Ouvintes	347	0
Florianópolis (UFSC)	Instrutores Surdos	99	40
	Surdos	102	20
	Ouvintes	205	0
Fortaleza (UFCE)	Instrutores Surdos	68	38
	Surdos	82	17
	Ouvintes	160	0
Goiânia (CEFET-GO)	Instrutores Surdos	50	26
	Surdos	84	27
	Ouvintes	207	2
Manaus (UFAM)	Instrutores Surdos	20	11
	Surdos	61	23
	Ouvintes	105	21
Rio de Janeiro (INES)	Instrutores Surdos	109	36
	Surdos	71	19
	Ouvintes	208	0
Salvador (UFBA)	Instrutores Surdos	44	16
	Surdos	40	9
	Ouvintes	257	30
Santa Maria (UFSM)	Instrutores Surdos	60	38
	Surdos	52	17
	Ouvintes	72	0
São Paulo (USP)	Instrutores Surdos	68	38
	Surdos	68	17
	Ouvintes	310	0
		3172	500

Fonte: QUADROS (2014, p. 459).

²⁸ Mais informações podem ser obtidas no site www.libras.ufsc.br.

Ao analisarmos a tabela referente aos candidatos inscritos para o Curso Letras Libras, podemos concluir que, apesar do curso na sua gênese ser criado para atender a demanda de acadêmicos surdos para o Ensino da Libras, muitos ouvintes²⁹ mostraram interesse no vestibular. Do total de inscritos 3172, a quantidade de 1871 são candidatos ouvintes, que equivale a mais de 50% do total de inscritos. Contudo apenas 53 ouvintes distribuídos em 3 polos foram classificados para realizar o Curso.

No ano de 2007, a UFSC cria uma nova proposta, encaminhado ao MEC o projeto de expansão do curso de graduação em letras – licenciatura em língua brasileira de sinais para mais nove estados na modalidade à distância além do projeto de curso de graduação em letras – bacharelado em língua brasileira de sinais em quinze polos na modalidade à distância:

A expansão deste mesmo curso passa a incluir mais nove instituições e abrir novas vagas nos pólos³⁰ que já estão com a primeira turma em andamento, com exceção dos pólos da USP, da UFAM e da UFSM que serão substituídos pela UNICAMP, pela UFPR e UFRGS (PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, 2007).

Para efeito de nota, a primeira versão do Letras Libras só contava com a Licenciatura, que consiste em formar professores para o ensino da Libras. O Projeto de extensão do curso de Letras Libras traz a seguinte informação sobre a ampliação do curso nas duas modalidades, licenciatura e bacharelado:

O Curso de Licenciatura já está sendo desenvolvido em forma de rede, sob a coordenação geral da UFSC e das coordenações locais nos pólos. Esta estrutura estará sendo ampliada para oferecer a licenciatura e o bacharelado em seis pólos que já têm a licenciatura em desenvolvimento e passará a incluir os demais nove pólos com ambos os cursos, simultaneamente (PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, 2007).

A expansão do curso passa a incluir nove instituições e abrir novas vagas nos polos que já estavam com a primeira turma em andamento, com exceção dos polos da USP, da UFAM e da UFSM que foram substituídos pela UNICAMP, pela UFPR e UFRGS, ficando as 15 instituições: 1. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), 2. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 3. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) 4. Universidade de Campinas (Unicamp), 5. Universidade Federal do Paraná (UFPR), 6. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 7. Universidade Estadual do Pará (UEPA), 8. Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET/RN), 9. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), 10. Instituto Nacional de Educação de Surdos

²⁹ Ouvintes são as pessoas que não tem comprometimento auditivo, isto é, ouvem perfeitamente utilizando-se da voz para se expressar.

³⁰ Estes vocábulos foram inscritos antes da reforma ortográfica proposta pelo decreto n. 6.583, de 29 de setembro de 2008.

(INES), 11. Universidade de Brasília (UnB), 12. Universidade Federal do Ceará (UFC), 13. Universidade Federal da Bahia (UFBA), 14. Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET/GO), 15. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Segundo Quadros (2014), foi oferecido na modalidade Educação à Distância com o objetivo de democratizar esse processo de formação com abrangência nacional, envolvendo 15 estados do Brasil, além de Santa Catarina. Diferentes regiões tiveram a oportunidade de formar professores de língua de sinais na perspectiva dos próprios surdos, bem como formar tradutores e intérpretes preparados para fazerem traduções e interpretações de Libras e Português em uma perspectiva cultural.

TABELA 7 – TABELA DOS 15 POLOS E DA UFSC – LETRAS LIBRAS

Regiões	Estados	Universidades
Sudeste	São Paulo Rio de Janeiro Minas Gerais Espírito Santo	USP e Unicamp INES CEFET/MG UFES
Nordeste	Bahia Ceará Pernambuco Rio Grande do Norte	UFBA UFC UFPE IFRN
Sul	Paraná Rio Grande do Sul Santa Catarina	UFPR UFSM e UFRGS UFSC
Norte	Amazonas Pará	UFAM UEPA
Centro-Oeste	Goiás Distrito Federal Mato Grosso do Sul	IFG UnB UFGD

Fonte: elaborada pelo autor (2018)

A UFSC por ser a responsável pela gerência do curso tinha um papel de ‘cunho multiplicador’. A adesão dos Polos foi estabelecida por meio de convênios entre a UFSC e as instituições de ensino. Quadros (2014, p. 192) pontua que “essa parceria foi fundamental para garantir a formação dos nossos alunos com qualidade, garantindo o reconhecimento dos nossos cursos com nota cinco, pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ”.

O Curso de Licenciatura e Bacharelado em Letras Libras oferecido pela UFSC na modalidade à distância no ano de 2008, foi financiado pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância e da Secretaria de Educação Especial, destinado preferencialmente a estudantes surdos com o objetivo de garantir a inclusão social de surdos na sociedade por meio da formação acadêmica, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho e havendo vagas restante foram destinadas aos demais estudantes sem surdez.

O curso oferecido pela UFSC em 2008 havia duas habilitações. A primeira habilitação, em Licenciatura, tem o objetivo geral de “formar o professor da Língua Brasileira

de Sinais apto para atuar no ensino de Libras como L1 e L2 nos diferentes níveis de ensino, seja na docência da sua área de competência ou na gestão do trabalho educativo” (UFSC, 2018, p. 1), sendo que a Resolução n. 09/2015/CGRAD, de 15/07/2015 Curso Reconhecido pela Portaria n. 499 de 01/07/2015 e Publicada no D.O.U em 02/07/2015.

A segunda, bacharelado em Letras, habilitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), tem o objetivo geral de “formar o tradutor e intérprete de Libras-Português apto para atuar em diferentes contextos sociais. (UFSC, 2018, p. 1), sendo que a Resolução n. 09/2015/CGRAD, de 15/07/2015 Curso Reconhecido pela Portaria n.1.039 de 03/10/2017 e Publicado no D.O.U em 04/10/2017. Portaria n. 790/SERES/MEC, de 22/12/2014 e Publicada no D.O.U em 24/12/2014.

TABELA 8 – CARGA HORÁRIA DO CURSO LETRAS LIBRAS – MODALIDADE LICENCIATURA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	Estágio curricular supervisionado	Atividades acadêmico-científico-culturais	Prática como componente curricular
1950 h	420 h	210h	420 h

Fonte: (QUADROS, 2014, p. 358)

TABELA 9 – CARGA HORÁRIA DO CURSO LETRAS LIBRAS - MODALIDADE BACHARELADO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	Estágio curricular supervisionado	Atividades acadêmico-científico-culturais
2220 h	420 h	210h

Fonte: (QUADROS, 2014, p. 359)

As tabelas 07 e 08 mostram diferenças entre as modalidades do Curso. Enquanto a licenciatura apresenta a carga horária de 3000 horas, o bacharelado apresenta a carga horária de 2850 horas. E na modalidade bacharelado não é obrigatória a “prática como componente curricular”.

O curso de Letras Libras à distância surgiu com a finalidade de proporcionar aos surdos e ouvintes bilíngues uma formação que atendesse aos requisitos exigidos por lei, e que, sobretudo, garantisse a capacitação desses profissionais espalhados em vários estados brasileiros. O curso Letras Libras garantiu a formação de 1079 profissionais em todo o país. Professores e intérpretes que trabalham em instituições da educação básica e também superior e que têm colaborado nas pesquisas e trabalhos voltados para a educação de surdos. (QUADROS, 2014)

Para Nantes, Nascimento e Rocha (2016), a proposta inicial foi democratizar o processo de formação de Professores e Tradutores de Libras no Brasil, bem como atender às

legislações da área. O Decreto n. 5625/2005 é o documento importante para validar a Lei 10.436/2002, e respaldar a Lei da Acessibilidade n. 5.296/2004 para as pessoas surdas.

Como o curso era na modalidade EaD necessitava assim estruturar uma equipe de profissionais. Para tanto, a equipe local para dar suporte, era composta por uma coordenadora, dois tutores, dois intérpretes de Libras e um técnico de informática, este quantitativo referia-se apenas ao polo da UFGD.

Os materiais do curso Letras Libras foram traduzidos para Libras e disponibilizados em vídeo no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA³¹) do curso. Segundo Oliveira e Silva (2014) “foi constituída uma equipe de tradutores prioritariamente surdos, fluentes em Libras e em língua portuguesa, conhecedores das realidades culturais que permeiam os falantes dessas duas línguas”. Essa equipe foi responsável pela tradução dos textos-base de cada disciplina, provas, atividades, bem como dos DVDs do curso.

Além dos materiais didáticos, também foram traduzidos editais, regimento do curso, informações complementares e o próprio exame de vestibular para ingresso na graduação em Letras Libras.

Um fato importante e muito relevante foi a tradução do vestibular em Libras. Em Mato Grosso do Sul, apenas o Prolibras havia sido traduzido em Libras. Com isso, o surdo começou o movimento de obrigatoriedade de tradução dos editais de concursos e exames, quando possível. Na impossibilidade da tradução a exigência era que fosse oferecido um profissional tradutor intérprete com fluência em Libras.

Sendo uma área relativamente nova da tradução, os primeiros tradutores precisaram criar suas próprias estratégias para desenvolver esse trabalho, visto que existem especificidades da modalidade visual-espacial que impedem a apropriação das estratégias já utilizadas e consolidadas nas traduções entre línguas orais.

Inicialmente, essa equipe era chamada de equipe de filmagem, uma vez que a tradução é filmada na Libras. No entanto, percebemos que o processo de tradução do português escrito para a Libras exige uma metodologia específica que foi sendo desenvolvida com a inserção da interpretação e tradução no contexto dos Estudos da Tradução (QUADROS; STUMPF; OLIVEIRA, 2011, p. 187).

Apesar de ser importante o processo de tradução e interpretação do material do curso, os surdos se auto intitulavam de atores, outro tradutor/ator, até ser definida a função de tradutor. Conforme aponta Quadros, (2008):

³¹ Esta é a sigla adotada pela UFGD para se referir ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Embora a maioria utilize a Sigla AVA.

Os textos traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais são filmados, pois, é uma língua vista pelo outro, é uma língua que usa as mãos, o corpo, as expressões faciais, é uma língua que depende da presença material do corpo do “tradutor”, por isso, também “ator” (QUADROS; SOUZA, 2008, p. 175).

Vidal Machado (2016, p.14) pontua ainda que “no desenvolvimento de algumas disciplinas [...] decorreram várias formatações das atividades do curso e a tradução passou a ser um elemento importante para disponibilizar materiais com conteúdo em Língua de Sinais aos alunos.

A procura pelo curso de Letras Libras da UFSC – Polo na UFGD não foi muito elevada, levando em consideração o número de inscritos dos demais polos, conforme a tabela 10, a média de candidatos por vaga é de 1.90, para bacharelado e 2.13 para a Licenciatura.

TABELA 10 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS/VAGAS POR CURSO DA UFSC – POLO UFGD

Universidade Federal de Santa Catarina				
Licenciatura e Bacharelado em Letras - Libras - Ead				
Relação Candidatos / Vagas por Curso e Polo				
Curso	Polo	Vagas	Inscritos	Cand. /Vagas
Bacharelado em Letras - Libras	Dourados (UFGD)	30	00057	1.90
Licenciatura em Letras - Libras	Dourados (UFGD)	30	00064	2.13

Fonte: Disponível em: <http://antiga.coperve.ufsc.br/ead2008/libras/> (adaptado pelo autor para o presente trabalho). Acesso em 10 mar. 2019.

Há duas modalidades de Curso em cada polo. O Bacharelado em Letras Libras, com 30 vagas, que é destinado aos ouvintes (pessoas sem deficiência auditiva), isto é para formar tradutores e intérpretes de Libras em Nível Superior. A segunda modalidade a Licenciatura em Letras Libras, com 30 vagas, destinada prioritariamente aos surdos e posteriormente, em caso de vagas remanescentes, oferecidas aos ouvintes, sendo que esta modalidade é para formar professores de Libras. O Edital foi aberto no primeiro semestre de 2008, para início do curso no segundo semestre de 2008, conforme o Edital³² (UFSC, 2008):

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, declara que estarão abertas, no período de 10/04/2008 a 05/05/2008, as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Licenciatura em Letras (Libras) (língua brasileira de sinais) e de Bacharelado em Letras (Libras) (língua brasileira de sinais), oferecidos na modalidade de ensino a distância, para turma única com início das aulas previsto para o segundo semestre de 2008 (UFSC, 2008, p. 1).

O curso foi elaborado privilegiando as especificidades linguísticas da Libras e da pessoa com surdez. Ao se tratar de pessoas que dominavam a Libras, o curso inclui tanto o

³² Disponível em: <http://antiga.coperve.ufsc.br/ead2008/libras/>. Acesso em 05 set. 2018

surdo quanto o ouvinte bilíngue, visto que o pré-requisito era o domínio da Língua de Sinais, a Libras.

TABELA 11 – ESTATÍSTICA GERAL DO VESTIBULAR 2008 DA UFSC – LICENCIATURA E BACHARELADO EM LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLO UFGD

Universidade Federal de Santa Catarina Licenciatura e Bacharelado em Letras - LIBRAS - EaD Estatística Geral										
Modalidade	Polo	Inscritos	Faltantes		Reprovados		Aprovados		Classificados	
			Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Licenciatura	Dourados (UFGD)	64	9	14.06	30	46.88	25	39.06	25	39.06
Bacharelado	Dourados (UFGD)	57	6	10.53	32	56.14	19	33.33	19	33.33

Fonte: Disponível em: <http://antiga.coperve.ufsc.br/ead2008/libras/>. (Adaptada pelo autor para o presente trabalho). Acesso em 10 mar. 2019.

Ao observar o número de candidatos inscritos por modalidade em cada Polo, percebemos que na Licenciatura, dos 1.596 candidatos inscritos, apenas 790 candidatos foram aprovados, sendo 49,50 % do total de inscritos. Porém o Polo de Dourados (MS) foi o único que não teve suas vagas preenchidas, das 30 vagas disponíveis apenas vinte e cinco candidatos foram aprovados.

Já na modalidade bacharelado, dos 1.611 candidatos inscritos, apenas 744 candidatos foram aprovados, sendo 46,18 % do total de inscritos. Apenas 02 (dois) Polos, de Dourados (MS) e Natal (RN), que não tiveram suas vagas preenchidas, das 30 vagas disponíveis apenas, 19 e 25 candidatos, respectivamente foram aprovados.

Para Constâncio, Rocha e Nantes (2016) no processo de implementação do curso de Licenciatura em Letras/Libras da UFGD participaram [...]

de todo o processo professores, tradutores intérpretes de Língua de Sinais, diagramadores, revisores, editores de vídeo, **todos imbuídos em respeitar e ofertar tanto aos estudantes surdos como ouvintes recursos que otimizem a interface correspondente a homem-computador-ensino**. É neste ínterim que o grande desafio educacional vence as dificuldades impostas por uma herança cultural dominadora, ou seja, há o respeito à diversidade cultural e linguística (CONSTÂNCIO, ROCHA e NANTES, 2016, p.7) (**grifos meus**)

Conforme os dados dos documentos do curso, a equipe foi composta por uma (01) coordenadora, dois (02) tutores e dois (02) intérpretes de Libras e um técnico de informática. Nantes, Nascimento e Rocha (2016, p. 279), relatam que “um dos intérpretes declinou do trabalho, e, assim, o outro foi promovido para a função de tutor, dividindo a turma de licenciatura em com outro tutor”.

As mesmas autoras supracitadas informam que ingressaram na licenciatura 20 alunos surdos e 5 ouvintes. Já na turma de bacharelado havia 24 alunos falantes da Libras,

aprovados no processo seletivo. E na turma de bacharelado, 19 alunos eram ouvintes falantes da Libras, e garantiram vaga, no mês de julho de 2008, ficando, portanto, 11 vagas ociosas do total ofertado. Conforme o Edital de chamada de vagas remanescentes, a partir da terceira chamada, não houve mais chamadas para o Polo Dourados no curso de Licenciatura, sendo que o curso de bacharelado ainda teve mais 01 (uma) vaga oferecida na quarta chamada.

Com relação aos ingressantes e egressos do curso Letras Libras da UFSC, Polo Dourados. Podemos observar na tabela 12, o resultado que se apresenta:

TABELA 12 – DADOS DOS INGRESSANTES E EGRESSOS NO CURSO LETRAS LIBRAS – UFSC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (POLO DOURADOS)

Ingresso – julho de 2008		Egresso - dezembro de 2012	
Licenciatura	25	Licenciatura	22
Bacharelado	24	Bacharelado	17
Total	49	Total	39

Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Analisando a tabela 12 pode-se depreender que houve um percentual maior de aprovação na Licenciatura do que no bacharelado, isto é, temos 22 professores surdos e ouvintes formados e apenas 17 intérpretes de Libras.

O estudo realizado pelos autores Nantes, Nascimento e Rocha (2016), traz a seguinte informação:

A evasão se deu aos pedidos de transferências para outros polos. Na licenciatura, tivemos apenas uma reprovação no primeiro semestre (pois era turma única, e não haveria possibilidades de repercurso das disciplinas perdidas de dependência), uma desistência e 1 transferência. No bacharelado, tivemos 4 desistências, 3 transferências e nenhuma reprovação (NANTES, NASCIMENTO, ROCHA, 2016, p. 279).

Nantes, Nascimento e Rocha (2016, p. 279) afirmam que “o grupo de estudantes era constituído de pessoas oriundas da capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, cidades do interior do estado e cidades de outros estados, como Cascavel (PR), Maringá (PR), Umuarama (PR) e Ribeirão Preto (SP) ”.

QUADRO 1- EIXOS DE FORMAÇÃO DO CURSO LETRAS LIBRAS DA UFSC

Eixo de formação básica com 600 h	Eixo de formação específica com 1020 h	Eixo de formação pedagógica com 750 h
Estudos Linguísticos	Fundamentos da Educação de Surdos	Didática e educação de surdos

Fonética e Fonologia	História da Educação dos Surdos	Psicologia da Educação de Surdos
Morfologia	Teorias da educação e estudos surdos	Educação de Surdos e Novas Tecnologias
Sintaxe	Aquisição da linguagem	Metodologia de Ensino em LIBRAS como L1
Semântica e Pragmática	Aquisição da língua de sinais	Metodologia de Ensino em LIBRAS como L2
Introdução aos Estudos de Literatura	Aquisição de Segunda Língua	Estágio Supervisionado
Introdução aos Estudos da Tradução	Ensino de primeira língua	Introdução à Educação à Distância
Introdução aos Estudos da Tradução	Língua Brasileira de Sinais I	Metodologia de Ensino em Literatura Visual
Análise do Discurso	Língua Brasileira de Sinais II	Laboratórios de Interpretação (I, II, III, IV)
Sociolinguística	Língua Brasileira de Sinais III	
Leitura e Produção de Textos	Língua Brasileira de Sinais IV	
Psicolinguística	Língua Brasileira de Sinais V	
	Língua Brasileira de Sinais VI	
	Tradução e interpretação da língua de sinais	
	Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas	
	Estudos da Tradução I	
	Estudos da Tradução II	
	Estudos da Tradução III	
	Literatura Visual	
	Escrita de Sinais I	
	Escrita de Sinais II	
	Escrita de Sinais III	
	Língua Internacional de Sinais	

Fonte: (QUADROS, 2014, p. 312, adaptada pelo autor para este trabalho)

O quadro 1 apresenta os eixos de formação do curso Letras Libras. A maioria das disciplinas eram específicas da Libras e as demais da Língua Portuguesa, oportunizando aos acadêmicos o estudo técnico da língua usada pelos surdos.

Um dado importante do quadro é o desenho linguístico ofertado pelos eixos de formação levando o acadêmico a aprender conceitos linguísticos de uma língua de modalidade visual espacial, a Libras. Além disso, o quadro apresenta a disciplina Laboratórios de

Interpretação onde o cursista era exposto a interpretações de discursos feitos em Libras para a Língua Portuguesa e vice e verso, proporcionando experiências bastante peculiares para alguns cursistas que não tinham muito contato com a Libras.

A coleção Letras Libras reúne os conteúdos constantes nos hiperlivros dos cursos de graduação à distância, desenvolvidos nos cursos de licenciatura e bacharelado de 2008, criado pelas autoras Alice T. Cybis Pereira, Marianne Rossi Stumpf e Ronice Müller de Quadros³³ está disponível para todos que tiverem interesse. Esse material é todo acessível em Libras e separado por três (03) eixos conforme apresentados na tabela acima.

De acordo com Freitas (2009) nos encontros presenciais eram realizadas as seguintes atividades:

- a) Interação em videoconferência entre professores das disciplinas, professores tutores e alunos; b) Encontro de estudos presenciais entre professores tutores e alunos para esclarecimentos de dúvidas e aprofundamento de questões; c) Oficinas (PCC) e organização e acompanhamento de atividades de estágio supervisionado; d) Exames: avaliações presenciais das disciplinas atendendo à legislação específica para EAD e à regulamentação da UFSC. Os exames são elaborados pelos professores, e aplicados pelos mesmos tutores nos pólos regionais. As atividades são acordadas em cronograma geral definido pela coordenação do curso, e em cronogramas locais acordados entre coordenadores de polos, professores e alunos, explicitados no plano de ensino (FREITAS, 2009, p. 88).

Conforme Albres (2014), eram nesses momentos que os acadêmicos faziam as avaliações das disciplinas e da estrutura do curso.

3.4 O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NA UFGD

A UFGD ao participar desse convênio com a UFSC inicia a oferta de cursos de formação de professores em Letras Libras além de assegurar a inclusão social de surdos na sociedade por meio da formação acadêmica, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho.

A UFGD aderiu em 2012 à proposta do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Viver sem Limite), decorrente do decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência conhecido como Plano Viver sem Limite.

³³ Coleção Letras Libras. Disponível em: <https://libras.ufsc.br/old/public/colecaoletraslibras>. Acesso em 03 dez. 2018

O Plano Viver sem Limite tinha a previsão da criação de 27 cursos de Letras Libras – Licenciatura e Bacharelado e de 12 cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue. Por meio do plano, foram criadas 690 vagas para que as instituições federais de educação contratassem professores, tradutores e intérpretes de Libras.

O Programa Viver sem Limites é uma proposta do governo Federal com a colaboração dos Estados, Distrito Federal, Municípios e com a sociedade, segundo o seu art. 1º ele tem,

a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009 (BRASIL, 2011).

Esta proposta define que o atendimento ocorra para todas as pessoas com deficiência e estabelece oito diretrizes, definidas no Art. 3º:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo; II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado; III - ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional; IV - ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza; V - prevenção das causas de deficiência; VI - ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação; VII - ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva (BRASIL, 2011) (grifos meus).

Ao grifarmos as duas primeiras diretrizes consideramos que elas são pertinentes ao objetivo de nosso trabalho, uma vez que o curso de Licenciatura em Letras Libras se configura como um curso acessível às necessidades do acadêmico surdo e do acadêmico ouvinte, neste último caso, o ouvinte que domina a Libras.

A UFGD aderindo ao Plano Viver sem Limites e respeitando o disposto no Decreto 5.626/2005, para formar professores para atuar no ensino da língua de sinais como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua, possibilita a educação bilíngue em nosso país.

Com a experiência obtida com o primeiro curso de Letras Libras, no ano de 2012, a UFGD cria o Curso de Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais, na modalidade EaD. Conforme exposto por Constâncio, Rocha e Nantes (2016), sobre a modalidade EaD inserida no curso, ele,

Contempla toda a formação com o recurso da informática para viabilizar, facilitar e propiciar o acesso a todos os conteúdos das trinta e nove disciplinas ofertadas com a visualização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem na plataforma MOODLE. (CONSTÂNCIO, ROCHA e NANTES, 2016, p. 5).

Conforme o PPC do Curso em Letras Libras na modalidade EaD o investimento para a implementação, a execução e a produção de todo o material visual é grande. E, diante da grande quantidade de mídias digitais para o armazenamento de todo o curso das atividades elaboradas pelos acadêmicos via Moodle, é preciso produzir espaços para armazená-las³⁴.

3.5 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO LETRAS LIBRAS DA UFGD

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida em todo o país pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. O decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, determinou a inclusão da Libras como disciplina curricular para cursos de licenciatura, entre outros, e definiu a Licenciatura Plena em Letras Libras como curso de formação de docentes para o ensino de Libras nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

O curso deve obedecer, ainda, a Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002 e os Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1363/2001, que estabelecem as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras.

Na análise do PPC-Letras Libras (2017), o objetivo específico do curso “visa à formação de professores que demandem o domínio das línguas estudadas e suas culturas, para atuar como professores de Libras como primeira língua para surdos, segunda língua para ouvintes e professor de Português como segunda língua para surdos” (PPC-LETRAS LIBRAS, 2017, p. 11).

O Curso de Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais, conhecido como Letras Libras, foi criado por meio da Resolução COUNI n. 30 de 26 de março de 2013. A titulação do egresso é a licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo que o tipo de formação é a primeira licenciatura.

³⁴ A computação em nuvem é a distribuição de serviços de computação – servidores, armazenamento, bancos de dados, redes, software, análises, inteligência e muito mais pela Internet (“a nuvem”), proporcionando inovações mais rápidas, recursos flexíveis e economia na escala. Você normalmente paga apenas pelos serviços de nuvem que utiliza, ajudando a reduzir os custos operacionais, a executar sua infraestrutura com mais eficiência e a dimensionar conforme as necessidades da sua empresa mudam. Para obter mais informações sobre nuvem, acesse a página da empresa Microsoft no endereço: <https://azure.microsoft.com/pt-br/overview/what-is-cloud-computing/>.

O tempo de integralização do curso acontece da seguinte forma, mínimo: 08 (oito) semestres e no máximo: catorze semestres, sendo a modalidade de ensino à distância com o regime de matrícula semestral (PPC-LETRAS LIBRAS, 2017)³⁵.

O período de funcionamento é integral, à distância, pela plataforma Moodle, com encontros presenciais. Os encontros presenciais dependem do calendário acadêmico, aprovado por período e ano letivo. Com relação ao quantitativo de vagas, o PPC-Letras Libras afirma serem 30 (trinta) vagas no Polo de Dourados, prioritariamente, aos candidatos surdos.

Sobre o Moodle, Sabbatini (2007) afirma que a filosofia educacional sobre a qual se baseia o Moodle é a do construcionismo. Segundo ele, o construcionismo é:

Construído na mente do estudante, ao invés de ser transmitido sem mudanças a partir de livros, aulas expositivas ou outros recursos tradicionais de instrução. Deste ponto de vista os cursos desenvolvidos no Moodle são criados em um ambiente centrado no estudante e não no professor. O professor ajuda o aluno a construir este conhecimento com base nas suas habilidades e conhecimentos próprios, ao invés de simplesmente publicar e transmitir este conhecimento. Por esta razão, o Moodle dá uma grande ênfase nas ferramentas de interação entre os protagonistas e participantes de um curso (SABBATINI, 2007, p. 03).

Conforme a Resolução n. 227 de 12 de dezembro de 2014, a carga horária total do curso é de 3074 (três mil e sessenta e quatro) horas, sendo que sua composição da carga horária 654 (seiscentas e cinquenta e quatro) horas para a formação básica, 1140 (mil, cento e quarenta) horas formação específica, 660 (seiscentas e sessenta) horas de formação pedagógica, 420 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, 200 (duzentas) horas de atividades complementares³⁶, sendo considerada a carga horária expressa em horas relógio, isto é, uma hora corresponde a sessenta minutos.

De acordo com a página da UFGD³⁷ para o acadêmico ingressar no curso há as seguintes opções: Processo Seletivo Vestibular, anual, transferências de outras IES nacionais, movimentação interna, transferências compulsórias e portadores de diplomas de curso superior de graduação. Aos candidatos surdos, a partir de 2015, foi garantido o acesso prioritário às vagas do curso. Para isso, o candidato surdo precisou comprovar no ato de sua inscrição no vestibular a condição de surdez por meio de exame de audiometria. A classificação dos candidatos surdos seguiu a pontuação obtida no Processo Seletivo, mediante aprovação no Processo Seletivo Vestibular, cuja classificação foi feita de acordo com a pontuação obtida.

³⁵ Disponível em <https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/PPC-Letras-Libras.pdf>

³⁶ No Quadro 4 deste trabalho podemos ver a carga horária do curso de Letras Libras da UFGD.

³⁷ Para mais informações sobre o ingresso na UFGD consultar o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD. Disponível em: http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/FAEN/Regulamento%20dos%20Cursos%20de%20Graduacao_Aprovado_01_07_10.pdf. Acesso em 12 set. 2018.

A prioridade de ocupação das vagas do Curso de Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais por candidatos surdos está prevista no Plano Nacional Viver sem Limites da Pessoa com Deficiência de acordo com o previsto no artigo 4º do decreto n. 5.626/2005, para que nos Processos Seletivos de Vestibular.

Para tornar realidade a educação bilíngue no Brasil, o Viver sem Limite prevê a criação de 27 cursos de Letras/Libras – Licenciatura e Bacharelado e de 12 cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue. Por meio do plano, serão criadas 690 vagas para que as instituições federais de educação contratem professores, tradutores e intérpretes de Libras. (BRASIL, 2013).

O Curso Letras Libras, tem a Língua Brasileira de Sinais como língua de instrução, com o apoio do Português escrito e uso de diferentes materiais – ambiente virtual de ensino, DVDs, material impresso – no processo de ensino e aprendizagem e pode ser considerado uma das primeiras ações no processo de formação bilíngue. A equipe inicial do curso contava com onze docentes e quinze técnicos (intérpretes de Libras, tutores, assistentes administrativos e audiovisual).

O curso apresenta apenas uma habilitação, seguindo a mesma direção do primeiro curso da UFSC, a Licenciatura em Letras Libras. No quadro do PPC-Letras Libras há uma tabela sobre as vagas oferecidas, por unidade, com o quantitativo de 30 vagas. Contudo, para atender uma demanda reprimida no Estado de Mato Grosso do Sul, no primeiro vestibular de acesso ao curso, ocorrido em 2013, foram disponibilizadas 80 vagas, sendo 40 (quarenta) vagas no polo de Dourados na UFGD e 40 (quarenta) vagas no município de Rio Brilhante (MS), mediante convênio firmado com a prefeitura Municipal de Rio Brilhante e anuência da UAB para utilização de parte da estrutura do Polo UAB daquele município.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorreu no primeiro semestre do ano de 2013 e o ingresso dos acadêmicos em meados de outubro de 2013. Por conta desse atraso a Coordenadoria da Ead decidiu ofertar apenas uma disciplina em 2013, a disciplina Educação a Distância, que segundo a ementa do Curso tratou da Mediação Pedagógica na modalidade Educação a Distância, organização de situações de aprendizagem, ambientes virtuais de Ensino-Aprendizagem, etc.

Ao informar a prioridade da formação ao surdo, a UFGD está atendendo a prerrogativa Legal do Decreto 5.626/2005, no Art. 4º Parágrafo único,

A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Parágrafo único. **As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput (grifos meus).** (BRASIL, 2005)

Os ouvintes mesmo sabendo desta prioridade, ainda fazem o vestibular, pois entendem que caso todos os surdos inscritos sejam matriculados e, restando vagas serão ofertados aos ouvintes. No entanto, no recorte da pesquisa nenhum ouvinte foi contemplado neste novo formato de curso, pois as chamadas foram feitas até o último candidato surdo, não oportunizando ao candidato ouvinte fazer a Licenciatura em Letras Libras.

Assim, o usuário da Libras, sem deficiência auditiva, mesmo que demonstre resultado significativo no processo seletivo não tem sua matrícula deferida.

O curso de Letras Libras da EaD/UFGD, segundo Constâncio, Rocha e Nantes (2016),

É online contemplando encontros presenciais a cada mês, em média e conta com profissionais tradutores intérpretes de Libras, professores bilíngues e biculturais usuários da Libras, materiais didáticos disponibilizados no ambiente virtual e impressos, aulas via webconferências, encontros síncronos e assíncronos novos profissionais surdos estão sendo habilitados no curso de Letras Libras para atuar como professores de sua primeira língua (CONSTÂNCIO, ROCHA e NANTES, 2016, p. 2).

No dia 31 de maio de 2013, a UFGD lançou o edital de abertura do Centro de Seleção n. 01, o processo Seletivo Vestibular Letras Libras (PSV LIBRAS - 2013). Seguindo as mesmas diretrizes do curso ofertado pela UFSC e sabendo do aceite feito pela Comunidade Surda sobre essa acessibilidade linguística trouxe o Edital traduzido em Libras.

De acordo com o Edital, foram ofertadas as seguintes vagas, dispostas na tabela 13:

TABELA 13 - QUADRO DE VAGAS

Polo	Curso	Acesso Universal	Cotas				Total
			Renda Fam. Inf. Ou igual a 1,5 s.m. per cap.	Renda Fam. Sup. a 1,5 s.m. per cap.	Indígenas, pardos, pretos	Outros (branco, amarelo, outros)	
			Indígenas, pardos, pretos	Outros (branco, amarelo, outros)	Indígenas, pardos, pretos	Outros (brancos., amarelos, outros)	
Dourados	Licenciatura em Letras Libras	20	6	4	6	4	40
Rio Brilhante	Licenciatura em Letras Libras	20	6	4	6	4	40
Total							80

Fonte: (PSV LIBRAS, 2013, p. 03). Disponível em: [https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/Edital de Abertura Libras.pdf](https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/Edital_de_Abertura_Libras.pdf). Acesso em 10 out. 2018

A partir das informações trazidas na tabela, observamos que foram oferecidas 80 vagas para o curso de Licenciatura em Letras Libras, distribuídas nos polos de apoio presencial, em Dourados e Rio Brillhante, duas cidades da região Sul do estado de MS.

No PPC-Letras Libras do curso encontramos a seguinte justificativa referente a estes dados:

Excepcionalmente, para atender uma demanda reprimida no Estado de Mato Grosso do Sul, no primeiro vestibular de acesso ao curso, ocorrido em 2013, foram disponibilizadas 80 vagas, sendo 40 (quarenta) vagas no polo de Dourados – UFGD e 40 vagas no município de Rio Brillhante – MS, mediante convênio firmado com a prefeitura Municipal de Rio Brillhante e anuência da UAB para utilização de parte da estrutura do Polo UAB de Rio Brillhante (PPC-LETRAS LIBRAS, 2014).

O curso de Letras Libras foi uma das iniciativas de ensino superior a distância que visou à formação dos profissionais de um grupo específico, pessoas envolvidas na educação de surdos, professores e intérpretes/tradutores. O curso possui um diferencial dos outros cursos à distância por ter como língua alvo, a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

De acordo com o tópico 3 do Edital (PSV LIBRAS - 2013), as vagas ficam assim definidas:

Ficam reservadas, em cada curso de graduação da UFGD, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos que cursaram integralmente (todos os anos) o ensino médio em escolas públicas (Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012). A distribuição de vagas atende à Lei n. 12.711, de 29/08/2012, ao Decreto n. 7.824, de 11/10/2012, e à Portaria Normativa n. 18, de 11/10/2012 do MEC. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um polo de apoio presencial, de acordo com o curso para o qual está se inscrevendo [...], onde deverá frequentar os encontros presenciais do curso. Os candidatos serão selecionados segundo seu desempenho no vestibular e o número de vagas oferecidas, organizados em duas listas: classificação por polo/curso em que se inscreveu e classificação geral no curso. Não havendo o preenchimento das vagas em um determinado polo de apoio presencial, serão chamados os candidatos aprovados no mesmo curso, em outro polo, seguindo-se, obrigatoriamente, a classificação geral dos candidatos ao curso (PSV LIBRAS – 2013, p. 3).

Neste sentido, a universidade desde o Edital até o vestibular garantiu a acessibilidade ao surdo, tendo respeitado o direito na sua primeira língua, ou seja, a sua especificidade linguística, com experiências visuais, com o objetivo de propiciar a singularidade no jeito de ensinar e de aprender dos surdos, bem como contemplar a presença do profissional tradutor intérprete de Libras e professores bilíngues.

Todo o processo foi feito em Libras, garantido ao surdo ser avaliado em sua Língua.

FIGURA 1 – PORTAL DA EAD – EDITAL ACESSÍVEL EM LIBRAS (UFGD)

The image displays two screenshots of the UFGD website for the 2018 Vestibular Letras - Libras EaD. The left screenshot shows the registration page with a video player and a table of contents. The right screenshot shows a detailed table of contents for the 'Acesse o Edital em Libras' section.

Processo Seletivo Vestibular Letras - Libras EaD 2018

A inscrição para o Vestibular Letras Libras 2018 estará aberta a partir do dia 28 de setembro de 2017.

Para acessar os editais na íntegra clique aqui ou digite no seu navegador:
<http://ins.ufgd.edu.br/vestibular/libras2018>

A inscrição deverá ser feita na Área Restrita. O link para a Área Restrita é:
<http://arearestrita.ufgd.edu.br/>

Edital em Inglês (operação das inscrições)

Acesse o Edital em Libras

Acesse o Edital em Libras

0 - Introdução	8 - Da prova
1 - Das Disposições Preliminares	9 - Da Aplicação das Provas
2 - Do Cronograma	10 - Do cartão de resposta e da folha de redação
3 - Das Vagas Prioritárias para pessoas surdas e do sistema de ingresso	11 - Da divulgação do Gabarito
4 - Dos Valores e da Taxa de Inscrição	12 - Da Nota Padronizada
5 - Do candidato que necessitar de atendimento diferenciado	13 - Da Aprovação da Classificação Final e da Resultados
6 - Da inscrição	14 - Da convocação e da Matrícula
7 - Dos procedimentos para pagamento da guia de recolhimento da união	15 - Das Informações complementares
	16 - Dos Anexos

Fonte: (Adaptada para este trabalho pelo autor). Disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/vestibular-letras-libras-2019/>. Acesso em 15 mar. 2019

Segundo o PPC-Letras Libras (2017), a necessidade social do curso Letras Libras com,

a criação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais, tendo a Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos, isto é, privilegiando a sua Língua e utilizando-se do espaço visual-espacial, na modalidade de Educação a Distância, pela UFGD, visa ampliar, em médio prazo, em Dourados e cidades circunvizinhas, o quantitativo de profissionais com uma formação sólida, domínio da língua estudada e suas culturas, para atuar como professores de Libras na modalidade de ensino dessa língua como primeira e segunda língua nas escolas e instituições das comunidades em que atuam (PPC-LETRAS LIBRAS, p.8).

Esta proposição do documento não apresenta a realidade, pois na verdade, para que isto se concretize, faltam políticas públicas para serem ofertadas escolas bilíngues em Mato Grosso do Sul, que necessitaria de professores para lecionar a Libras nesses espaços. Alguns cursistas egressos do Letras Libras é que desempenham funções de instrutores de Libras para curso de extensão em centros especializados ou em alguns órgãos públicos sem atuarem de fato na docência de Libras.

Além do Curso de Letras Libras o Decreto Federal 5626/2005 aponta outro curso de formação de professores de Libras, o Curso de Pedagogia.

Sobre o curso de Pedagogia, o INES afirma:

O Curso de Pedagogia - Licenciatura do INES, objetiva formar professores e gestores educacionais, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue e intercultural na modalidade online, para atuar na área da docência (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) e na gestão escolar em espaços não formais. (INES, 2018).

Constâncio, Rocha e Nantes (2016), afirmam que o Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais da UFGD não está vinculado à Universidade aberta do Brasil (UAB), motivo pelo qual sua organização diferencia-se dos cursos na modalidade de EaD vinculados à UAB e não há o financiamento da CAPES. Sobre isso o no portal da Universidade informa:

O curso de licenciatura em Letras com habilitação em Libras é o primeiro curso institucional da modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, ou seja, diferentemente dos demais cursos oferecidos na modalidade a distância em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, o Letras-Libras faz parte do rol de cursos institucionais da UFGD. (PORTAL UFGD, 2017)

A pesquisa mostra que os recursos para manutenção do Curso de Letras Libras estão sendo adquiridos com a cedência de valores de outras coordenações, como a Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE) e a Faculdade de Educação (FAED).

Em análise do PPC-Letras Libras (2017), o Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais busca formar profissionais competentes, para atuar no ensino da língua de sinais como primeira e segunda língua e Língua Portuguesa como segunda língua para o sujeito surdo e que sejam capazes de:

Examinar o desenvolvimento histórico e cultural da comunidade surda brasileira e da educação de surdos no Brasil; Considerar a importância do domínio da linguagem (em suas várias formas de manifestação e registro) como fundamental não apenas para a interação social, mas também para o julgamento crítico das relações sociais e do contexto em que o aluno está inserido, capacitando-o para as atividades de ensino, pesquisa, visando a sua formação como agente produtor e não mero transmissor do conhecimento; Compreender o processo de aquisição da linguagem; Relacionar o processo de aquisição da linguagem com o ensino de primeira e segunda língua; Analisar os aspectos linguísticos relacionados à Língua Brasileira de Sinais; Desenvolver propostas metodológicas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira e segunda língua e para o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua, explorando as atuais tecnologias de comunicação (PPC-LETRAS LIBRAS, 2017, p.11).

Segundo Constâncio, Rocha e Nantes (2016, p. 3), no curso Letras Libras da EaD/UFGD a proposta pedagógica está fundamentada nos conteúdos e saberes valorizando a Libras, a cultura surda com concepções multiculturais, em uma formação de ensino superior que qualifica e dignifica para a vida. É o currículo visando uma educação singular e ímpar com o intuito de ofertar conhecimentos, culturas, valores, competências e habilidades.

Sobre a cultura surda, a autora Strobel (2009) define como:

O jeito de o sujeito surdo entender o mundo e modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável ajustando-o com suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas. [...]. Isso significa que abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e os hábitos do povo surdo. (STROBEL, 2009, p. 27).

Ao trazer a proposta do curso Letras Libras privilegiando a Libras, o surdo compreende e interage melhor com os conteúdos didáticos pedagógicos, uma vez que o aspecto visual do AVA e da Libras remetem à cultura surda, aguçando o interesse em aprender.

Nesse sentido, não concordamos com a afirmação de Albres (2014) onde disse que não é uma boa metodologia de ensino da Libras em Ead, visto que o AVA é um ambiente, que se for bem explorado, os recursos visuais serão contemplados com maior propriedade. Conforme afirma Mugnol (2009):

A educação a distância se desenvolve através da articulação de atividades pedagógicas capazes de desenvolver os aspectos afetivo, psicomotor e cognitivo dos estudantes. Para isso, utiliza-se de formas de comunicação não contígua, que independem do tempo e do lugar onde se encontram os atores do processo, isso a torna interessante para alunos adultos que tem compromisso com o mercado de trabalho (MUGNOL, 2009, p. 7).

Constâncio, Rocha e Nantes (2016), ponderam que o curso Letras Libras, por ser na modalidade à distância foi necessário criar e desenvolver a cultura³⁸, entre os alunos, de autonomia, responsabilidade, dedicação, cooperação e, acima de tudo compromisso em realizar todas as atividades em tempo hábil, estudar e participar dos fóruns, chats, web conferências, encontros presenciais, atividades em grupo, troca de conhecimentos e saberes.

Consideram ainda que, a educação bilíngue está sendo construída numa perspectiva dialógica baseada na pluralidade cultural, na diversidade e na singularidade de cada um, respeitando e oportunizando condições para uma inclusão não meramente de legalidade, para dizer que existe o respeito às legislações, mas uma inclusão que prima por acolher, atender e ofertar um ensino superior de qualidade.

A Libras, sendo uma língua visual, exige programas de edição de vídeos, e pelo fato de ser oneroso, na maioria dos cursos esse requisito tem sido evitado, porém nessa graduação não há como fugir desse aspecto.


Havendo barateamento dos recursos audiovisuais, bem como equipes e profissionais formados nessa área poderá alavancar a criação de novos cursos em Letras Libras.

O material do curso era criado no intuito de dar total acessibilidade linguística aos acadêmicos, sejam surdos ou ouvintes, para tanto era traduzido em Libras e a equipe de Tecnologia da Informação (TI) se encarregava das postagens.

³⁸ Sobre a cultura, Cotrim (1999, p.15) afirma que “A cultura pode ser considerada, portanto, como amplo conjunto de conceitos, de símbolos de valores e atitudes que modelam uma sociedade. Ou seja, a cultura engloba o que pensamos, fazemos e temos enquanto membros de um grupo social”.

O funcionamento do curso aconteceu 70% no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) com os demais 30% relativos aos encontros presenciais. Conforme o calendário abaixo:

QUADRO 2 – CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016³⁹

 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015 							
CALENDÁRIO DO LETRAS LIBRAS/EAD/UFGD							
Semestre 2016.1							
	Unidade 1	Unidade 2	Unidade 3	Unidade 4	Revisão	Avaliação	Exame
D1-Análise do Discurso (Ednei - RB e Silvana -DO)	15 a 22/04 7 dias	23 a 29/04 7 dias	30/04 a 06/05 7 dias	07 a 13/05 7 dias	14 a 20/05 7 dias	Avaliação no dia do encontro presencial 21/05/2016	
D2-Estágio de Literatura (Ednei - RB e Silvana -DO)	Encontro presencial 15 e 16/04/2016						
D3-Didática e Educação de Surdos (Juliana - DO)	13 a 20/05 7 dias	21 a 27/05 7 dias	28/05 a 03/06 7 dias	04 a 10/06 7 dias	11 a 17/06 7 dias	Avaliação no dia do encontro presencial 18/06/2016	Exame de Análise do Discurso 18/06/2016 Período vespertino
D2-Estágio de Literatura (Juliana - DO e Rosana -RB)	Encontro presencial 20 e 21/05/2016						
D4-Metodologia de Pesquisa (Janete -RB e Beth - DO)	17 a 24/06 7 dias	25/06 a 01/07 7 dias	02 a 08/07 7 dias	09 a 15/07 7 dias	16 a 22/07 7 dias	Avaliação no dia do encontro presencial 06/08/2016	Exame de Didática e Educação de Surdos 06/08/2016 Período vespertino
D5-Aquisição de Língua de Sinais L1 e L2 (Ana Paula - RB e Mariana - DO)	Encontro presencial 17 e 18/06/2016						
Estágio não tem exame e nem notas, apenas conceito de aprovado e reprovado Recesso, Exames e Matrículas para o 2º Semestre - 24/07 a 31/07/2016 Recesso – 7 dias							

Fonte: Disponível em: https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2016/06/CALEND%3%81RIO_LETRAS_LIBRAS_2016.1.Alunos-1.pdf. Acesso em 15 mar. 2019.

Ao analisarmos o calendário letivo percebemos que os encontros presenciais já vêm de acordo com o previsto no calendário acadêmico anual da FAED (UFGD), sendo, em média, a cada 30 dias e por disciplina, ou, ainda, de acordo com a necessidade da disciplina ofertada.

QUADRO 3 – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/ LIBRAS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UFGD.

Componentes Curriculares/Disciplinas	CHT	CHP	CH Total	Lotação
Conteúdos de Formação Básica				
Análise Do Discurso	60	-	60	Faced
Estudos Linguísticos	60	-	60	Faced
Fonética E Fonologia	60	-	60	Faced
Introdução Aos Estudos Da Tradução	60	-	60	Faced
Introdução Aos Estudos De Literatura	60	-	60	Faced
Metodologia De Pesquisa	40	14	54	Faced
Leitura E Produção De Textos	60	-	60	Faced

³⁹ NOTA: Há um equívoco de informação neste calendário. Apesar do título do Calendário fazer referência ao ano de 2015, podemos inferir, segundo as informações do calendário que se trata do semestre 2016.1.

Morfologia	60	-	60	Faced
Semântica E Pragmática	60	-	60	Faced
Sintaxe	60	-	60	Faced
Sociolinguística	60	-	60	Faced
Total	640	14	654	
Conteúdos de Formação Específica				
Fundamentos Da Educação De Surdos	60	-	60	Faced
Teorias Da Educação E Estudos Surdos	60	-	60	Faced
Aquisição Da Linguagem	60	-	60	Faced
Ensino De Língua De Sinais	60	-	60	Faced
Língua Brasileira De Sinais I	60	30	90	Faced
Língua Brasileira De Sinais II	60	30	90	Faced
Língua Brasileira De Sinais III	60	30	90	Faced
Língua Brasileira De Sinais IV	60	30	90	Faced
Língua Brasileira De Sinais V	60	30	90	Faced
Língua Brasileira De Sinais VI	60	30	90	Faced
Escrita De Sinais I	60	-	60	Faced
Escrita De Sinais II	45	15	60	Faced
Escrita De Sinais III	30	30	60	Faced
Linguística Aplicada Ao Ensino De Línguas	30	30	60	Faced
Estudos Da Tradução	60	-	60	Faced
Tradução E Interpretação Da Língua De Sinais	45	15	60	Faced
Total	870	270	1140	
Conteúdos de Formação Pedagógica				
Educação, Inclusão E Metodologias De Ensino	45	15	60	Faced
Didática E Educação De Surdos	60	-	60	Faced
Psicologia Do Desenvolvimento E Da Aprendizagem	60	-	60	Faced
Psicologia Da Educação De Surdos	60	-	60	Faced
Educação De Surdos E Novas Tecnologias	60	-	60	Faced
Metodologia De Ensino Em Língua Brasileiras De Sinais L1	30	30	60	Faced
Metodologia De Ensino Em Língua Brasileiras De Sinais L2	30	30	60	Faced
Educação À Distância	60	-	60	Faced
Metodologia De Ensino Em Literatura Visual	30	30	60	Faced
Sociedade, Meio Ambiente E Sustentabilidade	60	-	60	Faced
Tópicos Em Cultura, Diversidade, Etnicorracial E Cidadania	60	-	60	Faced
Total	555	105	660	Faced
Atividades Articuladas ao Ensino de Graduação				
Estágio Supervisionado				
Estágio Supervisionado Em Literatura Visual	-	-	60	Faced
Estágio Supervisionado Em Língua Brasileira De Sinais Como L1	-	-	180	Faced
Estágio Supervisionado Em Língua Brasileira De Sinais Como L2	-	-	180	Faced
Total	-	-	420	Faced
Atividades Complementares				

Atividades Complementares	-	-	200	
---------------------------	---	---	-----	--

Legenda: CHT – Carga Horária Teórica. CHP – Carga Horária Prática – Carga Horária expressa em horas relógio (60 min). Fonte: Disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/PPC-Letras-Libras.pdf>. Acesso em 15 mar. 2019

QUADRO 4 - RESUMO GERAL DA ESTRUTURA CURRICULAR COM DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS-MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFGD

COMPONENTE CURRICULAR	CH
Conteúdos de Formação Básica	654
Conteúdos de Formação Específica	1.140
Conteúdos de Formação Pedagógica	660
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	200
TOTAL	3.074

Fonte: Fonte: Disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/PPC-Letras-Libras.pdf>. Acesso em 15 mar. 2019

Podemos afirmar que este curso ofertado pela UFGD, com carga horária total de 3074 horas, possui uma diferença significativa de carga horária total em relação ao curso ofertado pela UFSC que é de 3000 horas, esta diferença é percebida, embora o curso tenha o mesmo nome do curso da UFSC, pois sua estrutura curricular apresenta algumas peculiaridades.

Após a análise do quadro 3 percebemos que no eixo de formação básica, há 640 horas teóricas e 14 horas de aulas práticas, onde a disciplina de Metodologia de Pesquisa, com carga horária de 54 horas não aparece no curso da UFSC. No eixo de formação específica, foi acrescentada a disciplina de Ensino de Primeira Língua. Nesse eixo verificamos que há 870 horas teóricas e 270 horas de aulas práticas. No último eixo, formação pedagógica, podemos perceber a inserção de quatro disciplinas: Educação, Inclusão e Metodologias de Ensino; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Educação à Distância; Sociedade, Tópicos em Cultura, Diversidade, Etnicorracial e Cidadania, além da disciplina Meio Ambiente e Sustentabilidade, totalizando 555 horas teóricas e 105 horas de aulas práticas. Diferindo também quanto às atividades práticas como componente curricular existente no curso da UFSC que a UFGD não possui.

Os encontros presenciais aconteceram em dois momentos; no primeiro momento sempre às sextas-feiras, no período noturno, com duração de 4 horas aulas, onde foi apresentado os procedimentos e cronograma da disciplina, bem como distribuição de materiais e informes sobre o processo avaliativo. O segundo momento durou 8 horas, no sábado, nos períodos matutino e vespertino. Nesse momento há uma breve revisão de conceitos estudados durante o período anterior e esclarecimentos sobre a avaliação, entrega de trabalhos e ao final a realização da avaliação da disciplina realizada durante aquele período (PPC-LETRAS LIBRAS, 2017).

O PPC-Letras Libras de Libras traz a seguinte informação:

Cada disciplina prevista na matriz curricular terá, no mínimo, dois encontros presenciais. Esses encontros serão no início e no fim da disciplina e/ou a cada quinze ou vinte dias (caso o professor responsável pela disciplina julgue necessário), e serão realizados pelo professor com a presença dos profissionais tradutores intérpretes de língua de sinais (TILS). Cabe aos TILS a realização de tradução e interpretação da Libras para Língua Portuguesa e vice-versa, sempre que solicitado pelo professor ou discentes durante os encontros presenciais e webconferências (PPC-LETRAS LIBRAS, 2017, p. 16).

Para isso os professores, antecipadamente, fazem a previsão dos encontros, comunicando os estudantes com antecedência.

As disciplinas são didaticamente organizadas dentro do AVEA⁴⁰ em quatro (04) unidades conceituais e uma (01) unidade de revisão. Acontecem com aulas previstas em momentos distintos de forma presencial, à distância no AVEA Moodle ou por Webconferências, em salas virtuais na forma de links, disponibilizados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).⁴¹

Segundo o PPC-Letras Libras (2017), as unidades apresentam uma proposta avaliativa, e cabe ao professor organizar e definir o tipo de atividade de cada unidade: envio de arquivo, questionário, fóruns, wiki, ou ainda qualquer ferramenta avaliativa do ambiente virtual, além de seminários. Sendo de responsabilidade do professor, ainda, mediar e avaliar virtualmente todas as interações realizadas nas salas de aula do Moodle da UFGD, como também realizar as correções das atividades e elaborar a correção das avaliações.

Até 2017, o quadro de professores do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais da Faculdade de Educação a Distância, contava com 12 (doze) vagas de professores.

O PPC-Letras Libras (2017), indica que a intenção da EaD/UFGD é que as produções dos conteúdos sejam realizadas e concluídas sempre no anterior da oferta. No modelo desenvolvido pela EaD da UFGD, o planejamento da aula começa no momento em que o professor seleciona e elabora seu material didático com o qual ministrará sua aula.

O Tradutor Intérprete de Libras (TILS) desempenha um papel primordial, pois é de sua responsabilidade a realização de tradução/interpretação/gravação das propostas avaliativas, apresentação das unidades e disciplinas para Libras e/ou Língua Portuguesa, de modo que todas as unidades do AVEA sejam bilíngues e garantam a acessibilidade aos estudantes surdos.

Sobre os acadêmicos desse curso podemos verificar na tabela 14:

⁴⁰ AVEA é o temo utilizado pela UFGD para Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

⁴¹ Página das Webconferências do curso Letras Libras. Disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/webconferencia-letras-libras/>. Acesso em 10 mar. 2019.

TABELA 14 – DADOS DOS INGRESSANTES E EGRESSOS NO CURSO LETRAS LIBRAS – UFGD MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (POLO DOURADOS E RIO BRILHANTE) (2013-2017)

Letras Libras	Dourados	Rio Brilhante
Matriculados	40	40
Desistentes	18	19
Egressos	22	21

Fonte: Criação do autor (2018)

Ao verificar os dados apresentados na tabela 14 podemos depreender que, cerca de 50% de acadêmicos inscritos e matriculados no curso desistiram ou abandonaram. O resultado da tabela mostra que a porcentagem de alunos que declinaram do curso foi igual nos dois Polos.

Por meio dos dados é possível inferir que o curso da UFGD desponta na Região Centro-Oeste, especificamente no estado de Mato Grosso do Sul, como uma instituição que teve um papel importante na Inclusão e formação do professor surdo. O curso Letras Libras é muito importante na Região Centro Oeste pois se materializa como uma importante conquista das pessoas usuárias da Libras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta inicial da pesquisa tenta responder algumas questões: Como se deu a organização do curso de formação de professores surdos no Curso de Licenciatura Letras Libras – na modalidade Educação a Distância – da UFGD? Quais políticas educacionais têm orientado a formação de professores para atuação com surdos na perspectiva bilíngue? Para que e para quem, de fato, se destina esse curso? Como está caracterizada a matriz curricular e o respectivo plano de ensino desse curso?

Com base em nossos objetivos de pesquisa, o primeiro capítulo tinha por proposição contextualizar as políticas de formação de professores de Libras em âmbito nacional e pudemos apresentar as políticas de formação de professores de Libras no Brasil por meio dos pressupostos legais da Educação Especial e da Educação Inclusiva.

No primeiro momento apresentamos o conceito da nomenclatura relacionada às pessoas com deficiência, que foi alterada durante vários momentos do processo construtivo da Educação Especial e trouxemos, ainda, a nomenclatura utilizada atualmente para pessoas com deficiência auditiva, adotando, nesta pesquisa, o termo surdo ao tratar de pessoa com surdez. Discutimos o direito de todos à educação, assegurado na Constituição Federal e legitimando ao surdo o acesso à educação por meio do Letras Libras.

Apresentamos, também, alguns documentos importantes como a Declaração de Salamanca que contribuiu com o processo de inclusão das pessoas com deficiência na educação e a LDB 9394/1996, assegurando a formação de professores para atuação com alunos com deficiência.

Neste mesmo capítulo, oportunizamos ao leitor o conhecimento dos programas de formação continuada para professores e demais profissionais da educação no Brasil, como o Plano de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEI) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Debates, ainda, a formação do professor de Libras e a conquista da língua oficial da Comunidade Surda, assegurada pelo decreto Federal n. 5626/2005 e a importância do reconhecimento da Libras por meio da Lei Federal n. 10.436/2002, mostrando as iniciativas do Governo Federal quanto ao Prolibras, que é uma ação de curto prazo para certificar profissionais para participarem de processos de inclusão dos surdos brasileiros.

No capítulo seguinte elencamos as políticas de formação continuada dos professores surdos no estado de Mato Grosso do Sul após a Lei n. 1.693/1996 que reconhece a Libras no estado como língua oficial do surdo. Apresentamos todo o processo de luta pela comunidade surda de MS quanto à capacitação no INES, no Rio de Janeiro, e que contribuíram com alguns eventos em prol da divulgação da Libras em MS. Apresentamos a criação do CEESPI, CEADA e do CAS que em sua criação tinha como objetivo capacitar profissionais para atuar com a inclusão do surdo e desenvolver ações de atendimento de acessibilidade ao surdo e às suas famílias, contudo pudemos inferir que o CAS ainda não cumpre este papel de formação do professor de aluno surdo, pois suas ações limitam-se apenas em avaliação do aluno surdo e ao encaminhamento de intérpretes para atender este aluno nas escolas. Quanto ao CEESPI, a abordagem não prioriza o professor ou o profissional da educação que não tem formação adequada para trabalhar com o estudante surdo e o CEADA era um centro que oferecia atendimento à clientela com quadro de surdez e propiciava atendimento aos seus familiares por meio de cursos, infelizmente foi fechado no ano de 2018.

No último capítulo trazemos todo o histórico de conquista da comunidade surda acerca de seus direitos linguísticos, apresentando a formação de professores surdos para o ensino da Libras.

Verificamos que o Curso Letras Libras é uma proposta da Educação Bilíngue, efetivado na UFGD, na cidade de Dourados, neste caso, no estado de Mato Grosso do Sul, propiciando a conclusão do curso a muitos estudantes, principalmente, os surdos. Esta inferência se dá pelo fato da maioria dos cursos de graduação não adaptar ou oferecer ao estudante surdo o acesso ao material acessível na Libras.

Constatamos que as políticas públicas buscam atender, em certa medida, às necessidades impostas no âmbito da sociedade. No caso dos surdos, as políticas educacionais têm cumprido esse papel e o curso de Letras Libras se insere nesse contexto.

Desta forma, para que fossem respondidos os questionamentos pontuados na pesquisa, iniciamos a análise das políticas de formação de professores de Libras no Brasil, discutindo alguns pressupostos da Educação Especial e Educação Inclusiva, Políticas Públicas Educacionais e Políticas de Formação de Professores de Libras. Pudemos constatar, pela análise feita em Leis e documentos oficiais, que as pessoas com deficiência precisaram reivindicar e se posicionar para que algumas políticas públicas fossem elaboradas no sentido de atendê-las em suas necessidades sociais e educacionais.

O movimento social das pessoas surdas, por meio de instituições como o INES, protagonista nesse processo, puderam atender às demandas sociais e educacionais, quanto à

acessibilidade linguística. A partir dessa luta foram conquistados outros direitos, como o reconhecimento da Libras por meio da Lei Nacional n.10.436/2002, a organização e direito de uso e ensino dessa língua, além de conquistar a prioridade nesse ensino em vários espaços por meio do Decreto n. 5.626/2005.

Após esse Decreto, vários programas e ações foram elaborados para atender às exigências quanto à inclusão do surdo e à formação de professores de Libras. Dentre essas ações foi elaborado o Plano Viver sem Limites, com o financiamento de Educação Bilíngue, o Letras Libras e a Pedagogia Bilíngue. Na área educacional constatamos que os surdos buscaram junto ao Estado o atendimento às suas reivindicações por meio da Educação Bilíngue, proposição dada pelo Decreto Nacional n. 5.626/2005.

O Curso de Licenciatura Letras Libras na UFGD, objeto desta pesquisa, foi implantado por meio de ações diretas do Ministério da Educação em decorrência do Viver sem Limites – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e visa a efetivação da educação bilíngue como uma estratégia pedagógica para a garantia do direito à educação das pessoas com surdez usuárias da Libras.

Em Mato Grosso do Sul, esta formação só foi possível pela adesão da UFGD ao plano Viver sem Limites e pela reestruturação de espaços físicos e virtuais, no caso do AVEA, para dar suporte às demandas desse curso. Apesar do estado já ter oficializado a Libras como língua oficial e ter criado Núcleos de Educação Especial para atender às pessoas com deficiência, dentre elas o surdo, ainda não conseguiu atingir o que determina o Decreto Nacional n. 5.626/2005.

Podemos inferir que o estado de MS por mais que queira cumprir as legislações federais quanto à inclusão do surdo, necessita ainda, que as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência auditiva sejam repensadas, principalmente no apoio às escolas bilíngues. É necessário, ainda, evitar a descontinuidade das ações nas mudanças de governos a fim de se estruturar uma formação sólida no sentido de capacitação profissional contínua dos autores desse processo, os professores.

Nesse sentido, com a oferta da licenciatura em Letras Libras iniciada, a UFGD contribuiu para a formação dos professores de Libras, trazendo à Região Centro Oeste uma das formações mais importantes na Educação dos Surdos, conseguindo formar acadêmicos surdos que em outras universidades, na modalidade presencial, ainda não haviam conseguido.

Sendo esta, a primeira formação de professores de Libras, podemos inferir que ela se deu pela estrutura do curso Letras Libras, que tem no seu projeto formas de ensino diferenciadas para o surdo, constituída na proposta bilíngue, e para os acadêmicos ouvintes aprenderem a

Libras e ensinar a língua Portuguesa para os surdos, como segunda língua, valorizando assim a cultura deste último.

A estrutura montada no curso de Letras Libras é muito peculiar e demanda muito trabalho vez que não é só o aspecto tecnológico que é pensado, mas a estrutura visual trabalhada na Libras e a metodologia específica para ensino do surdo.

Diante da necessidade de capacitar, em escala nacional, docentes para o ensino de Libras, demanda gerida pela Lei Nacional n. 10.436/2002 e pelo Decreto Nacional n. 5.626 de 22/12/2005, sendo a EAD a modalidade de ensino escolhida, inicialmente, para atender tal demanda.

A UFSC tem cerca de 1.079 profissionais egressos na área em todo o país, professores e intérpretes que atuam em instituições de educação básica e também superior, e que têm colaborado nas pesquisas e nos trabalhos voltados à educação de surdos. Tal foi a afinidade dessa modalidade educacional que o curso de Letras Libras da UFSC recebeu conceito máximo do MEC (nota 5) no processo de reconhecimento.

Podemos observar que embora todos os esforços possíveis, feitos pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) no intuito de atender à legislação quanto a formação da pessoa surda, houve um número expressivo de acadêmicos que não conseguiram finalizar o curso, chegando a 50 % de reprovação/desistentes.

A distância física da UFGD para a capital do Estado de MS, Campo Grande e das demais cidades onde os acadêmicos residem, a oneração causada por hospedagens e alimentação somadas as dificuldades de manuseio das ferramentas tecnológicas e as condições insuficientes de sinal de internet, acreditamos que contribuíram para a elevação das desistências/reprovações.

Contudo o curso foi sendo remodelado ou adaptado às necessidades da comunidade em geral e pela demanda de profissionais da área de Libras, a UFGD lança neste ano de 2019, a segunda versão do Letras Libras para os ouvintes, o Letras Libras Bacharelado que forma profissionais ouvintes para atuarem como Profissionais Tradutores e Intérpretes de Libras.

Com a educação de surdos legitimada pelo Decreto n.5626/2005, a UFGD desde o ano de 2018, em parceria com o INES, está oferecendo a Graduação em Pedagogia, oficializando os anseios da comunidade surda e atendendo o Decreto Nacional n. 5.626/2005, na formação de professores para atender aos alunos surdos desde a educação infantil, promovendo com isso a educação bilíngue.

Espera-se, ainda, contribuir com dados científicos acerca do objeto da pesquisa para que a comunidade acadêmica possa fazer uso dos mesmos como conhecimento inicial que possa ser investigado e expandido.

Ao finalizar esta pesquisa percebemos que muitas mudanças estão acontecendo na Educação Especial, principalmente em Campo Grande a capital de MS, que terão reflexos e implicações no futuro da Educação de Surdos e merecerão novas pesquisas. Considere-se, por exemplo: Quais são as instituições públicas ou privadas que tem cursos de Licenciatura na formação de professores Libras? Ou, ainda: como ocorre o processo de formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e Médio no estado de MS, após a formação dos egressos do curso de Letras Libras?

Mais uma possibilidade: Os estudantes da UFGD, isto é, os egressos do curso de Licenciatura Letras Libras (2013-2017) conseguiram colocação no mercado de trabalho, após concluírem sua graduação? E, ainda: A instabilidade do professor de Libras de MS provoca o mal-estar ou bem-estar desse profissional? São pesquisas que possibilitarão um novo olhar à educação dos surdos, ou seja, abrindo possibilidades para novos pesquisadores descobrirem se essas políticas de formação de professores de Libras, discutidas na pesquisa, se fundamentam.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. Relações dialógicas entre professores surdos sobre o ensino de Libras. São Carlos: UFSCar, 2014. 305 f. **Tese** (Doutorado). Universidade Federal de São Carlos, 2013.

ALVES, Lucineia. **Educação a distância**: conceitos e história no Brasil e no mundo. Revista Brasileira de Educação a Distância. Vol. 10. Ano 2011. Disponível em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf. Acesso em 10 mar. 2019.

ANTUNES, Celso. **Inclusão**: o nascer de uma nova pedagogia. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008

BRASIL. Congresso. Senado. **Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei n. 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art127. Acesso: 11 mar. 2019.. Acesso: 29 out. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Emendas/Emc/emc65.htm#art2. Data de acesso 18 nov. 2017.

BRASIL. Declaração de Salamanca e de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtien/Tailândia, 1990.

BRASIL. **Decreto n. 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184º da independência e 117º da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5.626.htm Acesso em: 18 ago. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 7.612**, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em 10 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 9.057**, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/05/2017&jornal=1&pagina=3&totalArquivos=240>. Acesso em 27 set. 2018.

BRASIL. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez.** [4. ed.] / elaboração prof. ^a Daisy Maria Collet de Araujo Lima – Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal... [et. al.]. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006, 89 p.

BRASIL. **Lei complementar n. 31**, de 11 de outubro de 1977. Cria o Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1970-1979/leicomplementar-31-11-outubro-1977-363968-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 12 jun. 2018.

BRASIL. **Lei n. 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm. Acesso em 12 mar. 2019

BRASIL. **Lei n. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras e dá outras providências. Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. Disponível em< <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=234606>> Acesso em 18 ago. 2017.

BRASIL. **Lei n. 11.153**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111153.htm Acesso em 12 jun. 2018.

BRASIL. **Lei n. 12.014**, de 6 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm#art1. Acesso em 12 jun. 2018.

BRASIL. **Lei n. 6.674**, de 5 de julho de 1979. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em obediência ao disposto no art. 39 da Lei Complementar n° 31, de 11 de outubro de 1977.
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6674-5-julho-1979-365835-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 12 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) • VIVER SEM LIMITE – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: SDH-PR/SNPD, 2013. 92 p.

CENTRO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS – CAS.
Projeto de criação do CAS, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1998.

CICILINO, Joice Emanuele Munhoz. Políticas de Formação de Professores na Perspectiva Bilíngue - O caso do INES. **Dissertação** (Mestrado em Educação Escolar) — Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Letras (Campus Araraquara). 2016 106 p.

CONSTÂNCIO, Rosana de Fátima Janes; ROCHA, Elizabeth Matos; NANTES, Janete de Melo. O ensino superior a distância e a formação docente dos estudantes surdos no curso letras Libras no estado do MS. *In: SEID - Simpósio Internacional de Educação a Distância & EnPED-Encontro de Pesquisadores de Educação a Distância* – 08 a 27 de setembro de 2016. Disponível em: <http://www.sied-enped2016.ead.ufscar.br/ojs/index.php/2016/article/viewFile/1657/849>. Acesso em 15 ago. 2017.

CORRÊA, Maria Angela Monteiro. Educação Especial v. 1. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010. 208 p.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia**. São Paulo: Saraiva, 1999.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à Educação: direito à igualdade, direito à diferença. São Paulo: **Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas**, v. 1, p. 245-262, 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação escolar, a exclusão e seus destinatários. Belo Horizonte: **Educação em Revista**, n. 48, p. 205-222, 2008.

FERNANDES, Sueli. Surdo, um estrangeiro na escola. *In: Entrevistas e educacional*, 2009. Disponível em: <http://www.educacional.net/entrevistas/ent_educ_texto.asp?Id=264366>. Acesso em: 08 mar. 2018.

FOREST, M., PEARPOINT, J. Inclusão: um panorama maior. *In: MANTOAN, M. T. É. et al. A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo: Memnon/SENAC, 1997. p. 138- 141.

FREITAS, Luiz Carlos de Barros. A internet e a educação a distância dos surdos no Brasil: Uma experiência de integração em um meio excludente. **Dissertação de Mestrado**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/14750/14750_5.PDF Acesso em: 04 dez. 2018

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. – São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GLAT, R. **Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. 210 p. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?uid=102877002050576583244&hl=pt-BR>. Acesso em: 12 mar. 2019.

GIANOTTO, Adriano de Oliveira. Libras e o desenvolvimento local em contextos de territorialidades. Campo Grande: UCDB, 2016, 93 p.

GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

GUIMARÃES, Bruna. **Mãos que falam**. Caixa Preta. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2015.

HOLMBERG, B. **Educación a distância: situación y perspectivas**. Buenos Aires: Kapeluz, 1985.

INES. Instituto Nacional de Educação de Surdos. **Conheça o Ines**, 2016. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL (IFMS). **Edital N. 3.5/2013 - PSS – IFMS**. Homologação do Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/56076184/dou-secao-3-28-06-2013-pg-62>. Acesso em 11 mar. 2019

JANNUZZI, Gilberta de Martinho. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 2 Ed. Campinas, SP. Autores Associados, 2006. Coleção Educação Contemporânea.

KASSAR, M. C.M. Liberalismo e educação especial: algumas implicações. In: **Cadernos Cedex**, anos XIX, n.46, setembro 1998.

KUENZER, A. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. (Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. São Paulo: Autores Associados; histedbr, 2005. p. 77-96.

KUMADA, Kate Mamhy Oliveira. **Acesso do surdo a cursos superiores de formação de professores de Libras em instituições federais**. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-29032017-112901/>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443p.

LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2. Ed. São Paulo: Centauro, 2004, 353 p.

LETRAS LIBRAS. **Universidade Federal de Santa Catarina**. Disponível em: <<http://www.libras.ufsc.br/hiperlab/avalibras/moodle/prelogin/index.htm>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

LODI; Ana Claudia Balieiro Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. **Educ. Pesqui.** vol. 39, n.1, São Paulo, jan./mar. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022013000100004>. Acesso em 08 fev.2019.

MAIA, Beatriz Branco; DIAS, Maria Ávila de Lima. **Educação Inclusiva: o que dizem os documentos.** Olhares, Guarulhos, mai. 2015, 196 p.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE). **Perfil Estatístico de Mato Grosso do Sul 2015:** Ano base: 2015 Campo Grande: SEMADE, 2016,109 p.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei n. 4.621**, de 22 de dezembro de 2014. Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Mato Grosso do Sul, 2014.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto n. 12.737**, de 3 de abril de 2009. Cria, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), seus núcleos vinculados e os Núcleos de Educação Especial nos Municípios, e dá outras providências. Disponível em:
<<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/e00e57cfff270b5f04257590004293eb?OpenDocument>>. Acesso em 12 jun. 2018.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto n. 12.192**, de 21 de novembro de 2006. Cria o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/MS. Disponível em: < http://www.normasbrasil.com.br/norma/decreto-12192-2006-ms_137319.html>. Acesso em 10 jun. 2018

MATO GROSSO DO SUL. **Lei n. 1.693**, de 12 de setembro de 1996. Reconhece no Estado de Mato Grosso do Sul, a língua gestual, codificada na Língua Brasileira de Sinais (Libras), como meio de comunicação objetiva de uso corrente, e dá outras providências. Disponível em:
<<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/2a6a779ec152289204256dc2007449e9?OpenDocument>>. Acesso em 12 jun. 2018

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a distância.** São Paulo: Thomson Pioneira, 2007.

MORAN, José Manuel. **O que é educação a distância.** 1994. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>. Acesso em 5 jul. 2018.

MOURA, Maria Cecília. As Leis e a Realidade. In: _____; VERGAMINI, S. A. A.; CAMPOS, S. R. L. (Orgs.). **Educação Para Surdos: Práticas e Perspectivas.** São Paulo. Santos, 2008.

MRECH, L. M. **O que é educação inclusiva?** Universidade de São Paulo, 4 p., 2010. Disponível em: <<http://www.luzimarteixeira.com.br/wp-content/uploads/2010/10/1-o-que-e-educacao-inclusiva.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

NANTES, Janete de Melo; NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do; ROCHA, E. M. Licenciatura em Letras Libras na UFGD: polo da UFSC à institucionalização do curso. In: SANTOS, R. dos; NASCIMENTO, G.V. S. do. **Libras & Educação de Surdos: Retratos do Mato Grosso do Sul.** São Leopoldo: Oikos, 2016.

NERES, Celi Corrêa. **As instituições especializadas e o movimento da inclusão escolar: intenções e práticas.** 2010. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação,

Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.48.2010.tde-22042010-104213. Acesso em: 12 mar. 2019.

NERES, Celi Corrêa; ARRUDA, Cícera Selma Cosmo. A Implantação do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos em Mato Grosso do Sul e as Implicações no Trabalho Didático (2001-2004). In: Jornada do HISTEDBR – História, Sociedade e educação no Brasil, v. 7, 2007, Campo Grande. **Anais...**Campo Grande: UNIDERP, 2007.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. **Políticas Públicas Educacionais**: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, Adão Francisco de; PIZZIO, Alex; FRANÇA, George (Org.) **Fronteiras da Educação**: desigualdades, tecnologias e políticas. Editora da PUC Goiás, 2010, páginas 93-99. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Ablicas-educacionais.pdf> Acesso em: 11 mar. 2019.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Pensar a educação: contribuições de Vygotsky. In: CASTORINA, José Antônio. et al. **Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate**. 6 eds. São Paulo: Ática, 2010. 175p.

PACHECO, Kátia Monteiro de Benedetto; ALVES, Vera Lucia Rodrigues. A história da deficiência, da marginalização à inclusão social: uma mudança de paradigma. **Acta fisiátrica**, 2007, v.14, n. 4, p. 242 – 248.

PÊGO, Carolina Ferreira; LOPES, Betty. Reflexões acerca do curso de Letras Libras e suas contribuições para a construção de novas perspectivas na Educação a Distância. ESUD 2014 – **XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância Florianópolis/SC**, 05 – 08 de agosto de 2014 – UNIR.

PEREIRA, Terezinha de Lourdes. Desafios da implementação do ensino de Libras no ensino superior. Ribeirão Preto. SP: CUML, Ano 2008. 94p. **Dissertação** (Mestrado em Educação) - Centro Universitário Moura Lacerda.

POPPOVIC. Pedro Paulo. Salto para o Futuro: Educação Especial: tendências atuais / Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 1999. 96 p. - (**Série de Estudos**. Educação a Distância, ISSN 1516-2079; v.9).

PORTAL EAD UFGD. **Licenciatura em Letras-Libras**, 2017. Disponível em: <<https://portalead.ufgd.edu.br/cursos/licenciatura-em-letras-libras/>>. Acesso em: 13 maio 2019.

PPC-LETRAS LIBRAS. Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais. Dourados – MS, 2017. disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/PPC-Letras-Libras.pdf>. Acesso em ago. 2018.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua Brasileira de Sinais: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; MASSUTTI, Mara. CODAs brasileiros: Libras e português em zonas de contato. IN: QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis (organizadoras). **Estudos Surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007. 267 p.: 21cm – (Série Pesquisas)

QUADROS, Ronice Müller de; SOUZA, Saulo Xavier. Aspectos da tradução/encenação na Língua de Sinais Brasileira para um ambiente virtual de ensino: práticas tradutórias do curso de Letras Libras. In: QUADROS, Ronice Müller de (Org.). Estudos Surdos III. Petrópolis: Arara Azul, 2008. p. 170-209.

QUADROS, Ronice Müller de. (Org.). **Letras LIBRAS: ontem, hoje e amanhã**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014, 530 pp.

QUADROS, Ronice Müller de; SOUZA, Saulo Xavier; STUMPF, Marianne R; OLIVEIRA, Janine S. de. Avaliação de surdos da universidade. In: HEINIG, Otilia Lizete de O. M.; FRONZA, Cátia de A. (Org.) **Diálogos entre linguística e educação, II: a linguagem em foco: a interlocução continua!** Blumenau, Edifurb, 2011, p. 183-200.

QUILES, Raquel Elizabeth Saes. Políticas Públicas em Educação Especial pós 1994: um estudo sobre o conceito de surdez. 2008. 192p. **Dissertação** (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Campo Grande/MS, 2008.

QUILES, Raquel Elizabeth Saes; LACERDA, C. B. F de. Educação de Surdos em Mato Grosso do Sul: a (des) continuidade da política de educação inclusiva. In: SANTOS, Reinaldo dos; NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do; **Libras e educação de surdos: retratos do Mato Grosso do Sul**. São Leopoldo: Oikos, 2016.

RODRÍGUEZ, Margarita Victoria. A pesquisa documental e o estudo histórico de políticas educacionais. **Caderno de Cultura**, n.7, maio/2004.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. **Diálogo Educacional**, v. 6, n. 19, p. 37-50, set. / dez., 2006.

SABBATINI, R. M. E. **Ambiente de Ensino e Aprendizagem via Internet: A Plataforma Moodle**. Instituto EduMed. 2007. Disponível em: <http://www.ead.edumed.org.br/file.php/1/PlataformaMoodle.pdf>. Acesso em 08 dez. 2018

SARETTO, Tiago Machado. Acessibilidade do aluno surdo em ambiente virtual de aprendizagem no ensino superior na percepção do tradutor intérprete de Libras. **Dissertação** (Mestrado em Educação e Novas Tecnologias) – Centro Universitário Internacional Uninter. Curitiba, 2016.103 p.

SHIROMA, E.O.; GARCIA, R.M.C; CAMPOS, R.F. Conversão das “almas” pela liturgia da palavra: uma análise do discurso da do movimento todos pela educação. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011

SOARES, Rúbem da Silva. Educação bilíngue de surdos: desafios para a formação de professores. 2013. **Dissertação** (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Doi: 10.11606/D.48.2013.tde-27062013-152059. Acesso em: 21 mai. 2018.

STROBEL; Karin Lilian. **O Que vem a ser cultura surda?** Florianópolis, SC, 2007.

STROBEL; Karin Lilian. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2009.

UNESCO. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD). **Edital de Abertura Vestibular Letras – Libras 2013.** Disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/edital-de-abertura-vestibular-letras-Libras-2013>. Acesso em 18 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD). **Projeto Pedagógico do Curso De Letras – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais.** Disponível em: <https://portalead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/PPC-Letras-Libras.pdf>. Acesso em 18 nov. 2018

USFC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Libras.** Florianópolis: 2012.

VIDAL MACHADO, Vanessa Lima. Análise da Variação Querológica em Traduções de Materiais do EaD Letras-Libras (UFSC). **Dissertação** (Mestrado em Educação) – Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

ANEXOS

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO N. 227 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações de implantação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limites - do Governo Federal e o contido no Processo 23005.003783/2012-81, **resolve ad referendum:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso em Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, modalidade à distância, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Art. 2º O Curso de Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS à distância, em respeito às normas superiores pertinentes a integralização curricular, obedecem aos seguintes indicativos:

I - Carga horária mínima	
b) mínima CNE:	2.800 horas;
c) mínima UFGD:	3.074 horas;
II - Tempo de integralização:	
a) mínimo UFGD:	8 semestres/4anos;
b) ideal UFGD	8 semestres/4 anos;
c) máximo UFGD:	14 semestres/7 anos;
III - Turno de funcionamento: Integral, a distância, pela plataforma Moodle, com encontros presenciais, de acordo com agenda prévia.	
IV - Número de vagas: 30 vagas por polo	
V - Modalidade: Distância	
VI - Regime de Matrícula: Semestral	
VII - Grau conferido: Licenciado em Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	

Art. 3º Como parte integrante desta Resolução, como anexo, constará a Estrutura Curricular do Curso de Letras-Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS à distância, composta de Componentes Curriculares/Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, e Ementário.

Damião Duque de Farias

ANEXO 2 – EMENTÁRIO – DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

ANÁLISE DO DISCURSO: Estudo e aplicação de abordagens teóricas e metodológicas relevantes à análise do discurso, privilegiando a análise de diferentes gêneros e registros em contextos sociais cotidianos e institucionais.

ESTUDOS LINGUÍSTICOS: Iniciação aos conceitos e métodos da descrição gramatical segundo as abordagens da Linguística Moderna.

FONÉTICA E FONOLOGIA: Introdução aos princípios gerais da Fonética Articulatória. Relação em fonética e fonologia. Introdução às premissas da descrição e análise fonológica. Processos fonológicos básicos das Línguas orais e das Línguas de Sinais.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA LITERATURA: Introdução aos conceitos básicos da teoria literária necessária a uma iniciação eficiente da leitura crítica de textos literários.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO: Conceitos, tipologias e conscientização dos problemas teóricos e práticos da tradução. Mapeamento dos Estudos da Tradução.

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO: Leitura: criação de vínculos leitor/texto pela introdução do aluno na tradição do conhecimento veiculado pelo texto escrito. Interpretação: leitura nas entrelinhas. O diálogo oralidade escrita. Da fala para a escrita – atividades de retextualização.

METODOLOGIA DA PESQUISA: Bases socioculturais do conhecimento científico, concepção e tipologia de pesquisa, produção científica na área educacional e elaboração de projetos de pesquisa. Trabalhos acadêmicos: tipologia, estruturas e normas técnicas. Linguagens de acesso a diferentes fontes de produção da pesquisa.

MORFOLOGIA: As palavras e sua estrutura. Morfemas: conceito, tipologia e análise morfológica das línguas orais e das línguas de sinais.

SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA: Noções básicas: sentido e referência, acarretamento, anáfora, pressuposição, tempo, aspecto, modalidade, operadores, quantificadores. Máximas conversacionais. Implicaturas. Atos de fala. Dêixis.

SINTAXE: Os constituintes. A relação núcleo, argumentos e adjuntos. A estrutura das sentenças das línguas orais e das línguas de sinais.

SOCIOLINGUÍSTICA: Língua e sociedade. Preconceito linguístico. Contato linguístico. Pidgins e creoulos.

ANEXO 3 - EMENTÁRIO - DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

DIDÁTICA E EDUCAÇÃO DE SURDOS: Por uma educação de surdos com base na experiência visual: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; ensino profissionalizante. O currículo na educação de surdos. Propostas de ensino para a educação de surdos com enfoque nas experiências visuais. Noções de Planejamento.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: A modalidade de Educação à distância: histórico, características, definições, regulamentações. A Educação a Distância no Brasil. A Mediação Pedagógica na modalidade Educação a Distância. Organização de situações de aprendizagem. Ambientes virtuais de Ensino-Aprendizagem.

EDUCAÇÃO DE SURDOS E NOVAS TECNOLOGIAS:

A utilização do vídeo, da videoconferência, da internet, das redes e multimídia na educação de surdos. Conhecer alguns softwares disponíveis específicos para surdos. Didática e dinâmica na aula de/com surdos.

EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO:

Paradigma da educação inclusiva. Marcos conceituais, políticos e normativos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Diversidade, diferença, cultura e bilinguismo: implicações no cotidiano escolar. Práticas pedagógicas inclusivas: as adequações curriculares, metodológicas e organizacionais do sistema escolar. A formação de professores no contexto da educação inclusiva.

METODOLOGIA DE ENSINO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO L1:

Aspectos metodológicos do ensino da língua de sinais, por meio do contexto e textualização em sinais articulado com o uso da língua e da prática da análise linguística. O ensino de língua de sinais a partir da diversidade textual sinalizada: análise dos aspectos temáticos, estruturais, **linguísticos** e funcionalidade dos textos nos diferentes contextos sociais. Aspectos estruturais do conto e abordagem no ensino. Planejamento e estratégias de ensino.

METODOLOGIA DE ENSINO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO L2:

Aspectos metodológicos do ensino da língua de sinais como segunda língua, por meio do contexto e textualização em sinais articulado com o uso da língua e da prática da análise linguística. Uso de recursos expressivos da língua que convêm às condições de produção do discurso e às finalidades e objetivos do texto: expressões não manuais. Noções de planejamento e estratégias de ensino.

METODOLOGIA DE ENSINO EM LITERATURA VISUAL: Metodologia do ensino da literatura visual. Organização de unidades pedagógicas de língua e literatura na língua de sinais brasileira. Atividades de prática como componente curricular.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM: O ciclo vital. O desenvolvimento cognitivo. A criança e ao adolescente: conceitos, princípios e processos psicológicos relevantes às práticas pedagógicas em situação escolar.

PSICOLOGIA DE EDUCAÇÃO DE SURDOS: Da gestação ao nascimento da criança surda. Do descobrimento da surdez pelos pais. O desenvolvimento da comunicação familiar. A descoberta pelo surdo, da diferença. A fase escolar. A profissionalização. Representações da surdez e o seu impacto no desenvolvimento da criança surda. O desenvolvimento cognitivo da criança surda. Pensamento e linguagem na criança surda. Aparelho psíquico e alteridade. Língua materna (transmissão da falta) e língua de sinais (transmissão da cultura). Corpo natural e corpo simbólico. A descoberta do eu e do outro. A constituição da personalidade.

TÓPICOS EM CULTURA, DIVERSIDADE ETNICORRACIAL E CIDADANIA:

Cultura,

Diversidade, pluralismo, identidade e reconhecimento. Introdução à História e cultura africana e afro-brasileira. Cultura, artes e linguagens africanas e afro-brasileiras. Cultura, artes e linguagens indígenas. Movimentos sociais e cidadania; Desigualdades e políticas públicas; Democracia e legitimidade do conflito.

SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: Relações entre sociedade, meio ambiente e sustentabilidade; modelos de Desenvolvimento; economia e meio ambiente; políticas públicas e gestão ambiental; responsabilidade social e ambiental; educação ambiental.

ANEXO 4 - EMENTÁRIO - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM: Ensino operacional e reflexivo da linguagem. Análise e produção de material didático.

ENSINO DE LÍNGUA DE SINAIS: Relações entre a língua(gem), conhecimento, cultura e sociedade e a formação da cidadania. Competências linguística e comunicativa. Habilidades de escuta, fala, leitura e escrita. Letramento. Linguagem e interdisciplinaridade.

ESCRITA DE SINAIS I: Aspectos históricos das escritas de sinais. Tópicos sobre a escrita de sinais: aquisição do sistema de escrita das línguas de sinais pela compreensão dos códigos próprios da escrita de sinais (estrutura básica de cada escrita: Elis e Sign Writing). Produções iniciais em escrita das línguas de sinais.

ESCRITA DE SINAIS II: O processo de aquisição da leitura e da escrita das línguas de sinais. O ensino e a alfabetização na escrita das línguas de sinais. Produção de literatura na escrita das línguas de sinais.

ESCRITA DE SINAIS III: Conceitos, tipologia e conscientização dos problemas teóricos e práticos da alfabetização. Mapeamento dos Estudos das escritas de sinais. Importância da inserção da escrita de sinais na educação dos surdos. Fundamentos teóricos e práticos da escrita de sinais na Libras utilizando o sistema Sign Writing e Elis. Continuação do processo de aquisição da leitura e escrita de sinais. Construção de dicionário escrita de sinais e português. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais conforme a faixa etária dos alunos: infantil, juvenil e adultos.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS: Aspectos históricos da Educação de Surdos. Legislação e política Linguística da Língua Brasileira de Sinais. As políticas de inclusão e exclusão sociais e educacionais. Modelos educacionais na educação de surdos. Apresentação de novas investigações teóricas acerca do bilinguismo, identidades e cultura surda.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I: O cérebro e a língua de sinais. Processos cognitivos e linguísticos. Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: fonologia e morfologia. Atividades de prática como componente curricular.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II: Uso de expressões faciais gramaticais e afetivas. A estrutura da frase na língua de sinais. Construções com aspecto, tópico, foco, negativas, afirmativas com argumentos pronunciados e nulos. Atividades de prática como componente curricular.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III: O uso do espaço. Classificadores: tipos de classificadores e restrições que se aplicam ao uso dos mesmos. O papel dos classificadores na língua de sinais. Os verbos complexos classificadores. Atividades de prática como componente curricular.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS IV: Descrição visual (técnicas e habilidades). Explorando o espaço de sinalização do ponto de vista linguístico e topográfico. Atividades de prática como componente curricular.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS V: Tópicos de linguística aplicadas à língua de sinais: semântica e pragmática. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua de sinais brasileira. Atividades de prática como componente curricular.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS VI: Tópicos de linguística aplicadas à língua de sinais: análise do discurso e sociolinguística. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação linguística. A questão do bilinguismo: português e língua de sinais. Atividades de prática como componente curricular.

LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUAS: Estudo de princípios de Linguística Aplicada e sua relação com o ensino e aprendizagem de línguas. A pesquisa em LA em diferentes contextos. Posicionamento crítico e interativo quanto ao processo de ensino e aprendizagem, no que concerne os princípios fundamentais de LA. Atividades de prática como componente curricular.

TEORIA DA EDUCAÇÃO E ESTUDOS SURDOS: Abordagens tradicionais do currículo na escolarização dos surdos: práticas e discursos. Introdução à Teoria Crítica do currículo. Currículo e ideologia, linguagem, poder, cultura, política cultural. Estudos Surdos, o currículo na educação de surdos.

ESTUDOS DA TRADUÇÃO: Tradução e funções da linguagem. Tradução e tipos discursivos. A tradução como produto e como processo. A avaliação de traduções. Estudo da tradução como processo cognitivo: memória, produção de inferências, solução de problemas e tomada de decisão. Aplicação aos Estudos da Tradução.

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA DE SINAIS: A mediação do conhecimento através do intérprete de língua de sinais. O papel do intérprete de língua de sinais na sala de aula. A definição do que representa o intérprete-pedagógico na educação de surdos. Aspectos legais da tradução e interpretação da língua de sinais no contexto educacional.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LITERATURA VISUAL: Metodologia do ensino da literatura visual a partir de diversos gêneros literários explorando diferentes elementos da língua de sinais (configurações de mão, movimentos, pontos de articulação). Organização de unidades

pedagógicas de língua de sinais e literatura enfocando a produção em vídeos.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO L1:

Realização de sondagem/diagnóstico em aulas de língua de sinais e escrita da língua de sinais: conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/prática. Planejamento e programação de estágio língua de sinais e escrita da língua de sinais. Docência compartilhada com a escola campo de estágio nos níveis Fundamental ou Médio de ensino, pela Regência de Classe Regular ou sob forma de Projetos Especiais de ensino e escrita de sinais, ou ainda em salas de recursos multifuncionais onde é ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes surdos.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO L2:

Realização de sondagem/diagnóstico em aulas de língua de Sinais como segunda língua. Planejamento e programação.

APÊNDICES

APÊNDICE A - CARTA DE APRESENTAÇÃO DO MESTRANDO E SOLICITAÇÃO DE COLETA DE MATERIAL



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Campo Grande – MS, 19 de março de 2018.

Ilma. Senhora Profa.
Rosana de Fátima Janes Constâncio
Coordenadora do Curso de Letras/Língua Brasileira de Sinais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Apresentamos o mestrando **Francimar Batista Silva** do curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).

O referido mestrando desenvolve o projeto de pesquisa intitulado “Formação de Professores de Libras: o curso de Letras/Língua Brasileira de Sinais na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2013-2017)”, na Linha de Pesquisa 1 “Política, Gestão e História da Educação” e no Grupo de Estudos e Pesquisas “Políticas de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica (GEFORT)”. Tendo em vista a elaboração de sua dissertação de Mestrado, sob a minha orientação, solicitamos a Vossa Senhoria a disponibilização de documentos, dados e informações necessárias dessa Instituição a fim de que o mestrando possa desenvolver a sua pesquisa.

Desde já, agradecemos a valiosa contribuição dessa Instituição à pesquisa do mestrando que ora apresentamos e ao desenvolvimento e aprofundamento de estudos sobre a Política de Formação de Professores do país, de modo especial, de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Céleida Maria Costa de Souza e Silva

Coordenadora da Linha de pesquisa 1 do Programa de Pós-Graduação em Educação
Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas “Políticas de Formação e Trabalho Docente na Educação Básica (GEFORT)” do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado (PPGE/UCDB) e orientadora desse trabalho.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

MESTRANDO: Francimar Batista Silva

Contatos: 67.991209179 (celular) /

E-mail: francimarbatista@hotmail.com

ORIENTADORA:

Profa. Dra. Celeida Maria Costa de Souza e Silva

Contatos: 67. 9226.4745

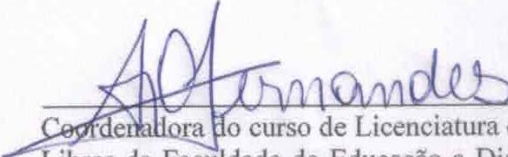
E-mail: celeidams@uol.com.br

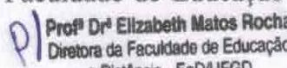
APÊNDICE B – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NA UFGD – CURSO LETRAS LIBRAS

Autorização para realização de pesquisa na UFGD – Curso Letras Libras

Eu Ana Paula Oliveira e Fernandes Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Libras da Faculdade de educação a distância da UFGD, assino o termo de autorização e concordância com os objetivos e condições da pesquisa “**A LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD) (2013-2017)**”, autorizando o desenvolvimento da pesquisa mencionada nos termos do instrumento encaminhado anteriormente via e-mail, a ser desenvolvida no curso Letras Libras da Faculdade de educação a distância da Universidade Federal da Grande Dourados. A participação de docentes e estudantes ou egressos do curso se dará por meio de convite e apresentação da proposta de pesquisa a ser feita diretamente pelos pesquisadores responsáveis em contato com os possíveis participantes da pesquisa mediante adesão individual e assinatura do termo de consentimento livre esclarecido proposto e sob responsabilidade dos proponentes da pesquisa. A coordenação informa ainda que documentos como regimento da unidade de ensino, projeto político pedagógico do curso e outras informações relativas ao curso estão disponíveis na página da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, sendo estes de acesso livre ao pesquisador. **A pesquisa está sob a responsabilidade do professor Esp. Francimar Batista Silva (mestrando) e da professora Dra. Celeida Maria Costa de Souza e Silva ambos da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).** Estou ciente de que a pesquisa declarada, não tem fins lucrativos e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento das ações de formação de professores de Libras surdos e ouvintes para ampliação e divulgação do curso Letras libras para a Comunidade Surda e público em geral. Os resultados estarão à disposição da coordenação do curso e como meio de divulgação de resultados o pesquisador poderá ministrar palestras e/ou minicursos de formação continuada sobre o objeto da pesquisa investigado para os professores e acadêmicos interessados.

Dourados, 17 de maio de 2018.


Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Libras da Faculdade de Educação a Distância da UFGD


Profª Drª Elizabeth Matos Rocha
Diretora da Faculdade de Educação a Distância - EaDUFGD

Qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos, entrar em contato com os responsáveis pela pesquisa.

E-mail: francimbatista@hotmail.com celular: (67) 99120-9179